



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.228

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXLVII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3304, de 05 de julho de 1939, dispensando do cargo de diretor do Teatro da Paz o senhor Victor Maria da Silva, por ter atingido a idade compulsória.

E, por meio do decreto datado do dia 07 de julho daquele mesmo ano o interventor extinguiu o cargo de diretor do Teatro da Paz, passando este estabelecimento a ser diretamente administrado pelo diretor da Educação e Cultura do Estado.

Já através do Decreto 3310, de 15 de julho de 1939, o interventor José Malcher concedia aos senhores Antunes da Silva & Cia, da praça de Belém, proprietários da Usina Industrializadora de Mandioca, o prêmio de dez contos de réis. Esta importância se referia ao Decreto 3133, de 04/11/1938 que, entre outros favores, estabelecia um prêmio à primeira usina que se instalasse no Estado para a moagem e pulverização de mandioca destinada à fabricação do pão misto.



Online
www.ioepa.com.br

Governo incentiva curso de Técnicos da Educação Profissional em Informática

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará, celebra convênio com o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, com a interveniência da Fundação

Alves Fontes Gonçalves Sena. Esse convênio tem como objeto o apoio financeiro a realização do curso intitulado "Capacitação de Docentes e Técnicos da Educação Profissional na Área de Informática: Redes de Computação".

(Cad. 1 - Pág. 9)

Pregão Presencial

O BANPARÁ comunica que fará realizar licitação, na modalidade pregão tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de veículo popular básico. O certame ocorrerá no dia 19 de julho de 2004, às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 251, 2º andar, ed. Banpará - Centro.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Ervas medicinais

Contrato de pesquisa com a SAGRI tem como objeto a realização de um levantamento na região do município de Inhangapi, para identificação das plantas com fins fitoterápicos. Esse levantamento tem como fim elaborar o projeto de desenvolvimento do produtor de pequena propriedade, através do plantio de ervas medicinais e extrativismo sustentável.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Concorrência Pública

A Secretaria Executiva de Transportes avisa a licitação na modalidade de concorrência, para fornecimento de asfalto CAP-50/60, CM-30 e RR-1C, para serem aplicados no Projeto: Asfalto na Cidade, na Malha Rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Núcleos Regionais e cidades situadas em um raio de até 800 km desses núcleos. A abertura do processo licitatório ocorrerá no dia 05 de agosto de 2004, às 10:00 horas, no edifício sede da Setran, localizado na Av. Almirante Barroso 3639.

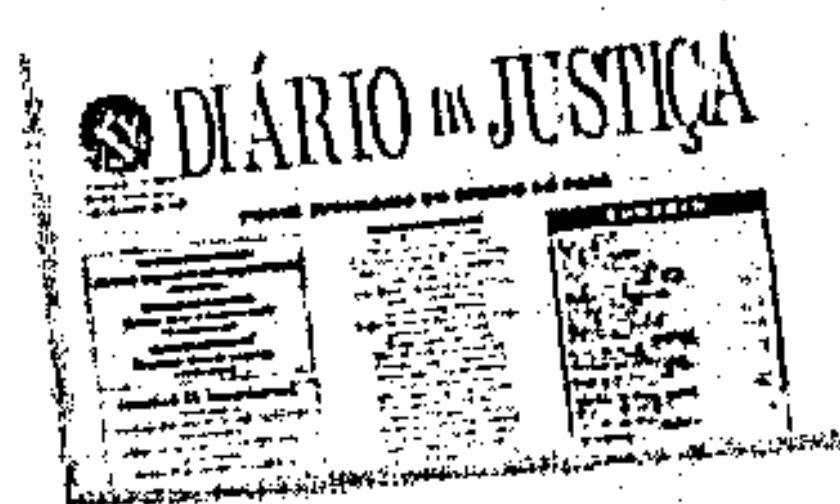
(Cad. 2 - Pág. 11)

Gêneros alimentícios

A Empresa Pública Ofir Loyola firma contrato com Lucas. Com. Serv. Ltda., para fornecimento de gêneros alimentícios, com vigência de 01 de julho a 31 de dezembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 16)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Despacho Anulatório	Cad. 1 - Pág. 3
Aviso	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo de Reconhecimento	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 11
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
Convite	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Intimação de Decisão	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Homologação	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Homologação	Cad. 1 - Pág. 11
Termo de Doação	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Rescisão Contratual	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Termo de Homologação	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Erratas	Cad. 2 - Pág. 1
Termos de Doações	Cad. 2 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad. 2 - Pág. 13
---------------	------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
-----------------	------------------

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 086/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 82/04	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 390/04	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 107/04	Cad. 1 - Pág. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Extrato de Ata	Cad. 1 - Pág. 13
----------------------	------------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
----------------	------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
3ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
12ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 3
Secretaria da 3ª Turma	Cad. 2 - Pág. 6
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 1
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 14

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

DESPACHO ANULATÓRIO

PROCESSO Nº 134296/2004 (CARTA CONVITE Nº 006/2004).

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XIII, do Decreto nº 3.752, de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 994, de 17 de janeiro de 1996, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, e supedâneo no caput do art. 49 e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve ANULAR os itens 02, 03, 04, 06, 12, 13, 14 e 15 do procedimento licitatório em epígrafe, por estar em desconformidade com o ordenamento jurídico, conforme parecer da assessoria jurídica deste órgão, que ora ratifica. Publique-se. Intimise.

Belém, 30 de junho de 2004.

José Carlos Lima da Costa
Chefe da Casa Civil da Governadoria.

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004-CCG

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, NOTIFICA as empresas participantes do processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2004-CCG, Processado sob o nº 2004/168382-CCG, que após análise acurada das documentações apresentadas pelas mesmas, concluiu pela HABILITAÇÃO das licitantes ILPAIVA EMOTA LTDA; IRMÃOS ANJOS LTDA; RONDONFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA; HEINRIKUS COMÉRCIAL LTDA; P.L.F. COMÉRCIO LTDA; BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA; JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; IMPULSO COMÉRCIO LTDA; J.M.E. SANTO; M.A.L.V. VASCONCELOS; POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO; BKS CENTER BRÁ LTDA; CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA; R.S. COELHO BARRA-ME; D. FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA; LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; M.L. VARELLA COMÉRCIO LTDA; RODRIGUES LUCENA LTDA; e FLORENCIO E LUZ LTDA, por terem preenchido todos os critérios editalícios quanto à fase preliminar de habilitação, sendo as demais participantes consideradas INABILITADAS no certame, por terem infringido várias disposições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme relatório de avaliação e julgamento juntado aos autos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados.

Outrossim, ficam desde logo INTIMADAS as licitantes interessadas, para, querendo, apresentarem Recurso quanto à fase de habilitação, na forma e prazo previstos no art. 109, Inciso I, letra "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Caso NÃO haja interposição de Recurso, fica designado o dia 12/07/2004, às 10 horas, para prosseguimento dos trabalhos, com vistas à abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas.

Belém (PA), 05 de julho de 2004.

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 0904/2004-CCG, DE 05 DE JULHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0350/2004 - GS,

RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Recife-PE, nos dias 18 e 19 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JULHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0905/2004-CCG, DE 05 DE JULHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0368/2004-GS,

RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, no período de 1º a 4 de julho do corrente, a fim de participar do LIV Fórum Nacional de Secretários de Administração, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Diretora de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JULHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 027 DE 05/07/2004

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31/08/2004, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo
51855643/1	Bruno Fabrício Brasil Serique	01/04/2003 a 31/03/04
5815746/1	Marcelene Dias da Paz Velloso	08/02/2003 a 07/02/04
5852943/1	William Wilson Carvalho Lima	01/03/2003 a 09/02/04

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ROSINELI GUERREIRO SALAME
AUDITORA GERAL DO ESTADO

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DIÁRIA

PORTARIA Nº 310/04-PGE, DE 01 DE JULHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Marituba/Pá

Nome	Cargo	Dia	Diária
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	01.07.04	1/2
Mario Rubens Silva Rodrigues	Motorista	01.07.04	1/2

FÉRIAS

PORTARIA Nº 307/04-PGE, DE 05 DE JULHO DE 2004.

CONCEDER, férias regulamentares ao(s) servidor(es) deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionado(s).

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Inês Costa da Silva	Auxiliar Técnico	2003/2004	02.08 a 31.08.04
Antônio José Barros Trindade	Aux. de Administração	2003/2004	02.08 a 31.08.04
Francisco Edson Lopes da R. Junior	Procurador do Estado	2003/2004	05.08 a 03.09.04
Anemio Marcos Damasceno Ferreira	Procurador do Estado	2003/2004	05.08 a 03.09.04
Sérgio Oliva Reis	Procurador do Estado	2002/2003	02.08 a 31.08.04
Alexandre Augusto L. Bello	Procurador do Estado	2003/2004	02.08 a 31.08.04
Edson Guilherme L. Corrêa	Técnico Nível Superior	2003/2004	02.08 a 31.08.04
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	2002/2003	23.08 a 21.09.04

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 316/04-PGE/GAB.

O Exm.º Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 05.07 a 16.07.2004, o gozo de férias, concedida pela portaria nº 185/2004, de 26.04.2004, do servidor FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, mat. nº 5819989/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para o gozo oportuno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2004.

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral do Estado, Em exercício.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 314/04-PGE, DE 02 DE JULHO 2004.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 1987/1990, ao servidor Manoel Célio Prazeres da Costa, identidade funcional nº 0046582/1, ocupante do cargo de Procurador Fiscal do Estado, no período 07.07 a 05.08.04.

PORTARIA Nº 315/04-PGE, DE 02 DE JULHO 2004.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 2000/2003, ao servidor Dennis Vericaro Soares, identidade funcional nº 5819954/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período 12.07 a 10.08.04.

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 096/2004-GAB/CCS

Beneficiário: Euclides Farias de Almeida - Mat: 5751632/3

Antonio Ferreira da Silva - Mat. nº 5694175/2

Número de diárias: 1/2 (meia) diárias

Destino: Canaã dos Carajás

Período: 02.07.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 098/2004-GAB/CCS

LEI. Nº 6.527, DE 23.01.2003

Designado: FG-04

Beneficiários:

João Hilário Miranda Lopes;

Raimundo Conceição de Castilho;

Roberto Camelo Duarte;

Wilson Ribamar Alves de Paula

Função: Motorista

À contar: 01.07.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 099/2004-GAB/CCS

Considerando o At. Lei nº 6.563, de 01.08.2003

Designado: Gratificação de Atividade de Motorista - GAM

Beneficiários:

Raimundo Conceição de Castilho;

Função: Motorista do Coordenador de Comunicação

À contar: 01.07.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 097/2004-GAB/CCS

Considerando a necessidade desta Coordenadoria de Comunicação Social a

funcionar em tempo integral.

Considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Decreto nº 2.538 de maio de 1994 e 2.608 de 22.06.1994

Designados à Gratificação de Tempo Integral

Beneficiários:

Alex Rodrigo dos Santos Costa - Técnico de Informática

Raimundo Lázaro dos Santos Rodrigues - Técnico de Informática

João Hilário Miranda Lopes - Motorista

Roberto Camelo Duarte - Motorista

Wilson Ribamar Alves de Paula - Motorista

À contar: 01.07.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Social, em exercício

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2004

Partes: EGPA/ Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/

0001-33 e FUNDAPE/ Fundação do Desenvolvimento Administrativo CNPJ:

47.903.570/0001-55

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação

técnica de agentes sociais para a contribuição na formação de quadros capacitados para formular e implementar a política estadual para atendimento aos direitos da infância e adolescência e direitos do idoso

Valor: R\$. 155.412,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e doze reais)

Fonte: 001

Fonte: 003

Elemento de Despesa: 339039

Fundamento Legal: 8.666/93 Artigo 24 inciso 8 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 30/06/2004

Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2000.

PARTES: IPASEP e SIROIT-HEA URODRUGUESSERVIÇOS/S LIDA - BELÉM/PA.

OBJETO: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (valor estimado)

Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002

PARTES: IPASEP e CLENILSON SOUZA DE ANDRADE - RIO MARIA/PA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade CLÍNICA MÉDICA, aos usuários do PAS, no município de Rio Maria/PA.

Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.

Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 238 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.2

Nome : Francilene Maria Pinto Lobato

Cargo/Lotação: Assessor / DAS

Matrícula Nº : 5229766/2

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 239 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.3

Nome : Adriana Maria de Lima Almeida Duarte

Cargo/Lotação: Assessor / DAS

Matrícula Nº : 5831571/1

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 240 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.3

Nome : Maria de Nazaré Soares de Lima

Cargo/Lotação: Assessor / DAS

Matrícula Nº : 5847788/2

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 241 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo de Supervisor Administrativo DAS-01.2

Nome : Rejane Silva de Lima

Cargo/Lotação: Assessor / DAS

Matrícula Nº : 5822446/1

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 242 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.1

Nome : Cristiano Maues de Azevedo Silva

Cargo/Lotação: Assessor / DAS

Matrícula Nº : 5832241/1

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 243 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.3

Nome : Alexandre Lemos Maues de Farias

Cargo/Lotação: Assessor / DARH

Matrícula Nº : 5839831/2

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 244 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.3

Nome : Ely Nonata da Cunha Leal

Cargo/Lotação: Assessor / DAHR

Matrícula Nº : 5829070/1

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 245 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.3

Nome : Maria de Lourdes Maues Ramos

Cargo/Lotação: Assessor / DARH

Matrícula Nº : 5857244/1

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 246 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.3

Nome : Odmarina Rosyleide de Lima Duarte

Cargo/Lotação: Assessor / DARH

Matrícula Nº : 5834236/2

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 247 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.2

Nome : Monika Queiroz de Lima

Cargo/Lotação: Assessor / DARH

Matrícula Nº : 5831539/2

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 248 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.1

Nome : Cassia do Socorro Silva Modesto

Cargo/Lotação: Assessor / DARH

Matrícula Nº : 5827450/1

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 249 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.1

Nome : João Paulo Nunes Batista

Cargo/Lotação: Assessor / Procuradoria

Matrícula Nº : 54180476/1

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 250 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.2

Nome : Ana Lucy de Brito Ponçadilha

Cargo/Lotação: Assessor / ACA

Matrícula Nº : 5818052/2

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 251 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.3

Nome : Marcello de Lemos Paiva

Cargo/Lotação: Assessor / ACA

Matrícula Nº : 5529096/3

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 252 DE 01.07.2004.

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.3

Nome : Rosely Cristina Conde Pereira

Cargo/Lotação: Assessor / ACA

Matrícula Nº : 5544203/5

Período : a partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 253 DE 05.07.2004.

Excluir o nome da servidora Rejane Silva de Lima do Diário Oficial Nº 30.227 de 05.07.2004, que a Contratou como Servidora Temporária, no Cargo de Assistente Administrativo, no período de 01.07.2004 a 27.12.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 254 DE 05.07.2004.

Errata do Extrato do Contrato de Servidor Temporário Publicado no Diário Oficial Nº 30.227 de 05.07.2004 da Servidora Rosely Cristina Conde Pereira.

Onde-se Lê: Técnico em Informática

Leia-se: Analista de Sistema.

A partir do dia 01.07.2004

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 255 DE 05.07.2004.

Errata do Extrato do Contrato de Servidor Temporário Publicado no Diário Oficial Nº 30.227 de 05.07.2004 da Servidora Adriana Lima Duarte.

Onde-se Lê: Adriana Lima Duarte

Leia-se: Adriana Maria de Lima Almeida Duarte

A partir do dia 01.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 256 DE 05.07.2004.

Errata do Extrato do Contrato de Servidor Temporário Publicado no Diário Oficial Nº 30.227 de 05.07.2004 do Servidor João Carlos Farias.

Onde-se Lê: João Carlos Farias.

Leia-se: João Carlos Fernandes de Farias.

TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

A partir do dia 01.07.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 257 DE 05.07.2004.

Excluir o nome da servidora Graziela Clarice R. Camelo do Diário Oficial Nº 30.227 de 05.07.2004, que a Contratou como Servidora Temporária, no Cargo de Técnico em Estatística e Atuária, no período de 01.07.2004 a 27.12.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - F (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 284/2004 DE 01/07/2004

SERVIDOR: CARMEM LÚCIA VALÉRIO CAL

MATRÍCULA: 5749174/3

DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia) no período de 02 a 04/07/2004

DESTINO: Santarém/PA

OBJETIVO: Participar de reunião de Consultas Públicas sobre o plano BR-163
Sustentável.

PORTARIA Nº 285/2004 DE 02/07/2004

DIÁRIAS: 1/2 (meia) no dia 02/07/2004

DESTINO: Barcarena/PA

OBJETIVO: Visita às escolas do referido município.

NOME

MATRÍCULA

GERSON DOS SANTOS PERES

12477034/1

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO

5381878/4

IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA

723711/1

PORTARIA Nº 286/2004 DE 05/07/2004

SERVIDOR: HIRAN AUGUSTO MAIA LOPESSÁ

MATRÍCULA: 5850118/1

DIÁRIAS: 1.1/2 (uma e meia) no período de 25 a 26/06/2004

DESTINO: Bragança e Salinópolis/PA

OBJETIVO: Onde realizou trabalhos técnicos de engenharia nos prédios das
Delegacias de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 287/2004 DE 05/07/2004

DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia) no período de 01 a 03/07/2004

DESTINO: São João de Pirabas e Salinópolis/PA

OBJETIVO: Supervisionar equipe técnica dos órgãos vinculados à área de Defesa
Social na Operação Veraneio 2004.

NOME

MATRÍCULA

IRACEMA DA SILVA ARAÚJO

5205468/1

PAULA GUIMARÃES SOUSA

51855551/1

PATRÍCIA BARBOSA BRITONASSER

Gerente do NAF, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01.07.2004 a 01.01.2005.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01.07.2004 a 31.12.2004.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0273 DE 05 DE JULHO DE 2004

Nº de diárias: 02 (duas); Nome do servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro;
Matrícula: 25550/16; Cargo: Secretário Executivo de Estado de Administração;
Destino: São Paulo - SP; Período: 07-07 a 08-07-2004; Motivo: tratar de assuntos de
interesse desta SEAD.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - F (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0169 DE 02 DE JULHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela
artigo 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos dos
Processos protocolados sob os n.ºs 002004730006222-8 e 002004730011245-4:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529 de 05.01.89, e com base
no parecer em anexo, exarado pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos
- NTE, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182/98, a isenção do
Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos
- ITCD, relacionado ao seguinte bem, constante do espólio de ARNALDO DOS
SANTOS RAMOS, sendo como beneficiário RONALDO MARTINS RAMOS:
Terreno edificado com casa residencial, localizada na Avenida Primeiro de Dezembro,
119, antigo n.º 59, perímetro compreendido entre as Travessas Antônio Baena e
Curuzu, bairro do Marco, nesta cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0170 DE 02 DE JULHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por
Lei, e do poder disciplinar inerente à toda autoridade administrativa, e
Considerando os termos dos processos n.ºs 00373002847-4, 00373002847-4,
00373010396-4, 002004730005462-4, 002004730005480-2, 002004730006067-5, dos
Memorandos/DIPES n.ºs 443/2003, 520/2003, 610/2003, 741/2003 e da manifestação
exarada pela COFAZ, e;

Considerando o disposto no art. 199 c/c art. 204, todos da Lei Estadual n.º 5.810/
94, c/c o art. 140 da Lei n.º 8.112/90.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar
os fatos referentes à provável ausência injustificada e consecutiva ao serviço, no
período de janeiro/2003 à março/2004, imputada, em tese, ao servidor ORLANDO
MÁRCIO BRITO, Auxiliar Técnico, identidade funcional n.º 3250253/1, lotado na
10ª Região Fiscal, situação fática essa que enseja a falta disciplinar tipificada, em
princípio, no inciso IV do art. 178 da Lei Estadual n.º 5.810/94, aplicando-se,
subsidiariamente, o art. 140 da Lei n.º 8.112/90.

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos
servidores MEG LUNA SOARES IABER, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação
funcional n.º 5280389/1, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos,
identificação funcional n.º 5128471/2 e ALCIREMA MAGALI IÃES BARBOSA,
Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1, para sob a
presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de
prova em direito admitidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 02/07/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0171 DE 02 DE JULHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por
Lei, e;

Considerando os termos do processo n.º 002004730012871-7 e a manifestação exarada
pela Disciplina e Ética/COFAZ;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA, Biblioteconomista,
identificação funcional n.º 80802/1, para substituir o servidor MARCOS
RODRIGUES DE MATOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional
n.º 5539412/2, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
instituída pela PORTARIA Nº 0142/2004-GS/SEFA, de 15/06/2004, publicada no
Diário Oficial do Estado n.º 030215, de 17/06/2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 02/06/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIAS DADAD

PORTARIA Nº 1468 DE 30.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o
Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagens n.º/2004-IFSC, Ofício n.º 047/
2004-IFSC, protocolado sob n.º 2004 / 002004730013488-1.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária
da Serra do Cachimbo, com o objetivo de viajar a Trabalho, no período de 05.07.2004
a 06.07.2004, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo,
o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

EDIR PINHEIRO CORREA AUX.TEC

JOSÉ CARLOS DA SILVA AG. TRIB

IVÁ DA SILVA PANTOJA AUX.TEC

UBIRACI HUGO DE MIRANDA MOTORISTA

PORTARIA Nº 1469 DE 30.06.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 012004730013341-2
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora
MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de Fiscal de
Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5128188/2, lotada na Delegacia
Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de julho/2004, para outubro/
2004, referente ao exercício de 01.10.2000 a 30.09.2001.

PORTARIA Nº 1470 DE 30.06.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 012004730013381-1
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor
ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos
Estaduais, Identificação Funcional n.º 52868/1, lotado Delegacia Regional da
Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de julho/2004, para outubro/2004, referente
ao exercício de 11.09.2003 a 10.09.2004.

PORTARIA Nº 1471 DE 30.06.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730012928-1
ANTECIPAR para o mês de julho/2004, o gozo de férias do servidor SACHA
RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º
5110742/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado Seção de Viaturas/DITRA/
DEOP/DAD, referente ao exercício de 29.11.2002 a 28.11.2003, autorizada pela
PORTARIA Nº 1056 de 17.05.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de
19.05.2004 para o mês de outubro/2004.

PORTARIA Nº 1472 DE 30.06.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730011540-2
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARIA DE LOURDES BOTELHO
DE MORAES, Identificação Funcional n.º 56227/1, ocupante do cargo de Agente
Administrativo, para serem usufruídas no período de 01.07.2004 a 30.07.2004, referente
ao exercício de 02.01.2002 a 01.01.2003, face a suspensão pela Portaria n.º 1122 de
27.08.2003.

PORTARIA Nº 1473 DE 30.06.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº 1737 de 05.12.2003, publicada no D.O.E
Nº 30.089 de 11.12.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda
a apresentação do Laudo Médico Nº 4919/2004 de 24.06.2004, protocolado sob Nº
2004 / 002004730013185-8.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº. 1101 de 20.05.2004, publicada no D.O.E.Nº. 30.198 de 24.05.2004, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE MELO ALVIM SOARES, identificação funcional n.º 3247090/2, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 21.06.2004 a 21.07.2004.

PORTARIA Nº 1474 DE 30.06.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 215 de 20.06.2003, publicada no D.O.E.Nº. 29.972 de 25.06.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 4808/2004 de 22.06.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730013221-8.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº. 1198 de 01.06.2004, publicada no D.O.E.Nº. 30.206 de 03.06.2004, da servidora VANDA LEOMIRA SOUZA SALES DE ASSIS, identificação funcional n.º 5146054/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD, no período de 11.06.2004 a 11.08.2004.

PORTARIA Nº 1475 DE 30.06.04

Considerando o memorando n.º 019/2004 - Gabinete do Delegado - 2ª RF de 25.06.2004, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1387 de 21.06.2004, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 30.220 de 24.06.2004, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor ANTÔNIO SACRAMENTO PANTOJA, ocupante do cargo de Motorista, identificação funcional n.º 3168492/2, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª Região Fiscal, no período de 05.07.2004 a 03.08.2004, correspondente ao triênio de 01.08.1990 a 01.08.1993.

PORTARIA Nº 1476 DE 01.07.04

Considerando o Parecer Jurídico n.º 217/2004 de 15.06.2004, constante do Processo n.º 002004730013444-0. I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 03 (três) meses, a contar de 03 de julho de 2004, o servidor EDINALDO CORRÊA SANTANA, identificação funcional n.º 3246850/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-6ª Região Fiscal, do exercício de seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004. II - o servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA Nº 1477 DE 02.07.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730013037-1 TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, Coordenadora de Informática, Identificação Funcional n.º 3252060/2, lotada na Coordenadoria de Informática / DAIF, de julho/2004, para janeiro/2005, referente ao exercício de 05.11.2002 a 04.11.2003.

PORTARIA Nº 1480 DE 02.07.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730013528-4 TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional n.º 5129028/1, lotado na Inspetoria Fazendária Serra do Cachimbo, de julho/2004, para dezembro/2004, referente ao exercício de 02.05.2003 a 01.05.2004.

PORTARIA Nº 1481 DE 02.07.04

Considerando os termos do Ofício n.º 073/2004, de 24.06.2004. EXCLUIR o nome da servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, dos efeitos da Portaria n.º 1421 de 25.06.2004, publicada no D.O.E.Nº. 30.224 de 30.06.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 30.06.2004 a 10.07.2004, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 1482 DE 02.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 034/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004 / 012004730014065-6.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA DENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do atendimento na área do comércio exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde/SEFA, cumprimento dos Plantões Fiscais, no período de 05.07.2004 a 09.07.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1483 DE 02.07.04

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Mem. n.º 032/2004-ASLIC, de 29.06.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730013384-2.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação n.º 19/03, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2004 para aquisição de Material Permanente (Condicionadores de AR), para atender às necessidades do Órgão Central desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, Identificação Funcional n.º 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, e para membros da Equipe de Apoio os servidores RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado Diretoria de Administração, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, Identificação Funcional n.º 49867/1, lotado na Corregedoria Fazendária e SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DESÁ, sob a presidência do primeiro.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MARQUES SANTOS LTDA

AINF: 032004510000188-2

Marabá (PA), 02 de julho de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao decreto n.º 4.676/01, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal O.S. 092004820000230-5

Razão Social: I PUGLIESE

Inscrição Estadual: 15.168.926-1

Fiscal Solicitante: PEDRO PAULO DA SILVA

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E.(S) de Recolhimento de ICMS (06/1999 a 07/2003)

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrências

DIEF / GIEF

Período a ser fiscalizado: 06/1999 até 07/2007.

Local p/ entrega da documentação: Rod. BR-316 Km 06- ao lado do batalhão da Polícia Militar- fone: 255.22-32

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da lei 5.530/89, ficando ciente, deste logo que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal penitente, visando ao interesse do Erário Público Estadual. Marituba (PA), 30 de junho de 2004

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado Regional - 9ª RF

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA Nº 3014, DE 05/07/2004**

Proc n.º 1920047300037717/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evandro de Souza Paes Barreto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095921

PORTARIA Nº 3015, DE 05/07/2004

Proc n.º 1920047300039418/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maurício Costa dos Reis

Marca Tipo Chassi

VW/LOGUS CL Pas/Automovel 9BWZZZ55ZPI405072

PORTARIA Nº 3016, DE 05/07/2004

Proc n.º 1920047300039728/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Aluizio da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0305594

PORTARIA Nº 3017, DE 05/07/2004

Proc n.º 1920047300039990/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leandro Coutinho Bentes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0574263

PORTARIA Nº 3018, DE 05/07/2004

Proc n.º 1920047300039841/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cezar Eduardo Medeiros Canelas

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA Pas/Automovel 9BGRD38Z02G147676

PORTARIA Nº 3019, DE 05/07/2004

Proc n.º 1920047300039868/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gomes de Queiroz

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC731355

PORTARIA Nº 3020, DE 05/07/2004

Proc n.º 1920047300040521/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Esmaelino Lopes de Lima

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRP217532

PORTARIA Nº 3021, DE 05/07/2004

Proc n.º 1920047300039876/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Jose Barbosa de Matos

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232206312

PORTARIA Nº 3022, DE 05/07/2004

Proc n.º 1920047300040017/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Charles Souza Costa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC744553

TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

PORTARIA N.º 3023, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300040009/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio de Almeida
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018W5993565

PORTARIA N.º 3024, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300039973/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
BASE LEGAL: ART. 3º INC. VIII DA LEI 6.017/96, ALTERADA PELA LEI 6427/01

Interessado: Jose Ailton de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL TREND Pas/Automovel 9BWCA05X12T175106

PORTARIA N.º 3025, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300039922/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Costa Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X51P108323

PORTARIA N.º 3026, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300039930/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaac da Silva Santana
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X93T207415

PORTARIA N.º 3027, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300039949/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo Pereira do Nascimento Rosa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377T120595

PORTARIA N.º 3028, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300039981/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Silva dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO SIE Pas/Automovel 9BD146000R5299984

PORTARIA N.º 3029, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300039934/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Admior do Nascimento Barata
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP541033

PORTARIA N.º 3030, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300039948/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Gomes de Andrade Junior
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5298396

PORTARIA N.º 3031, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300039582/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Kelly Suzane Lobato Lameira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2173880

PORTARIA N.º 3032, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300037016/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aluizyo Rodrigues dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0295950

PORTARIA N.º 3033, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300036990/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Hilton Oliveira Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0653836

PORTARIA N.º 3034, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300036974/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cesarino Silva de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582252403610

PORTARIA N.º 3035, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300037253/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Donival de Sousa e Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095780

PORTARIA N.º 3036, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300037415/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Carlos Dantas Pessoa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V027288

PORTARIA N.º 3037, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300037210/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Neri Thomaz
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIORI 1.6 16V Pas/Automovel 93YLB01253J357660

PORTARIA N.º 3038, DE 05/07/2004

Proc. n.º 1920047300036788/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Miranda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP551417

PORTARIA N.º 3039, DE 05/07/2004

Proc. n.º 0820047300026743/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcenor de Sousa e Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178026V0272364

PORTARIA N.º 3040, DE 05/07/2004

Proc. n.º 0820047300026174/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson Ferreira da Costa
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B338107018

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2004

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

DATA: 16 de julho de 2004.

HORA: 12h.

LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.

FONTE DE RECURSO: 001 - Recursos Ordinários

19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas.

339030 - Material de Consumo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.

OBS: Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites - www.sepof.pa.gov.br ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Assessoria Jurídica no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado.

Belém, 06 de julho de 2004.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 001/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE BARREIRAS FIXAS E ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO COM VISTAS A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 17.400,00.

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRAGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, AFIM DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE FUNCIONAMENTO DE POSTOS SANITÁRIOS FIXOS E ULAV.

VALOR DO ADITAMENTO: 42.900,00

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/06 A 31.12.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2963 e Elemento de Despesa: 3340-41.

FONTE DE RECURSO: 061

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 656/2004 DE 05/07/2004

NOME: EDNALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 02 A 08/07/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO FOCO DE FEBRE AFTOSA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

INTERNET: www.ioepa.com.br

DIÁRIA

PORTARIA Nº 657/2004 DE 05/07/2004

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 02 A 08/07/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: EXECUTARAÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO FOCO DE FEBRE AFTOSA.

IVALDOSANTOSDESANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

DIÁRIA

PORTARIA Nº 658/2004 DE 05/07/2004

NOME: WANDERLEY MELO NEPOMUCENO / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 02 A 08/07/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: EXECUTARAÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO FOCO DE FEBRE AFTOSA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BELÉM (PA), 06 DE JULHO DE 2004

PREGÃO Nº 018/2004 - TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Veículo Popular Básico, conforme características e especificações constantes do Anexo I do Edital.

DATA: 19/07/2004 HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, n.º 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparane.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Mª Augusta B. Guimarães
Pregoeira

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040628-01

Partes: Banco do Cidadão e Rosana Cristina Alencar de Almeida, Edileia Alencar de Almeida e Renato Reis Rendeiro.

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 28 de junho de 2004.

Valor: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 28 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040628-05

Partes: Banco do Cidadão e Cláudia Sibeia Corrêa Paraense

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 28 de junho de 2004.

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 28 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040623-04

Partes: Banco do Cidadão e Patrícia Gleidice Favacho Araújo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 30 de junho de 2004.

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 30 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040629-10

Partes: Banco do Cidadão e Maricleide Soares Pereira Ferreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040629-05

Partes: Banco do Cidadão e Simone Sodré Paz do Vale

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040625-05

Partes: Banco do Cidadão e Antônio Paulo Vaz Salbe

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 25 de junho de 2004.

Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 25 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040629-07

Partes: Banco do Cidadão e Ana Paula Drago Barbosa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040628-06

Partes: Banco do Cidadão e Ricardo Teixeira Corrêa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 28 de junho de 2004.

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 28 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040629-08

Partes: Banco do Cidadão e Leila Lucia Bentes de Lima

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040625-01

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Sérgio da Conceição Raio

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040621-11

Partes: Banco do Cidadão e Maria Eliete de Souza Pereira.

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 01 de julho de 2004.

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 01 de julho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040629-06

Partes: Banco do Cidadão e Sandra Helena Castro de Assunção.

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040629-11

Partes: Banco do Cidadão e Tereza Cristina Gonçalves Brito

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040616-02

Partes: Banco do Cidadão e Josenildo Rodrigues Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de junho de 2004.

Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO

PARÁ - EMATER/PA

PORTARIAS DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 248/2004

Beneficiário: BAZILÉA DENAZARÉ ARAUJO RODRIGUES

Destino: Castanhal

Objetivo: Participar de reunião com técnicos do Esloc. e Diretoria da Feira do

Produtor Rural

PROGRAMA: Cad. Agrind. de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 07/07/2004

Valor: 35,00

PORTARIA Nº 249/2004

Beneficiário: ROSA HELENA CAMPOS DE MELO

Destino: Castanhal

Objetivo: Participar de reunião com técnicos do Esloc. e Diretoria da Feira do

Produtor Rural

PROGRAMA: Cad. Agrind. de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 07/07/2004

Valor: 35,00

PORTARIA Nº 257/2004

Beneficiário: BAZILÉA DENAZARÉ ARAUJO RODRIGUES

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Participar de reunião no MDA/SAF/DATER, proposta p/ o lançamento

oficial da Política Nacional de ATER

PROGRAMA: Cad. Agrind. de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Governo do Estado

Período: 04 a 06/2004

Valor: 480,00

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800AVISO
DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA Nº 068/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com o BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados, e a exposição em local visível ao usuário, no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Desconcentradas, das Atas Diárias dos atos arquivados ocorridos no mês de junho de 2004.

Belém, 02 de julho de 2004

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES

Secretária Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do TA: Primeiro. Nº do Convênio: 04/03. Obj. do Convênio: Visa atribuir condições legais ao funcionamento da Unidade Desconcentrada da JUNTA COMERCIAL, no município de Marabá. Partes: JUCEPA e Associação Comercial e Industrial de Marabá. Obj. e Just. do TA: o ingresso da parceria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Data da assinatura: 02/07/2004.

Ordenador Responsável: Vilson João Schubert.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 012/2004

ONDE LÊ-SE:

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004

LEIA-SE

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Senhora Rita de Cássia Nardelli.

OBJETO: Realização de levantamento cabal e "in loco" na região do município de Inhangapi, para identificação das plantas que crescem espontaneamente e das plantas já desenvolvidas, com fins fitoterápicos, a fim de elaborar o "Projeto de Desenvolvimento do Produtor de Pequena Propriedade - Através do Plantio de Ervas Medicinais e Extrativismo Sustentável".

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de agosto de 2004.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a 2ª segunda parcela no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2848

Elemento de Despesa: 3390-35

Fonte: 046.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RITA DE CÁSSIA NARDELLI

Professora/Pesquisadora

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTEERRATA DA PORTARIA Nº 459/2004 - GAB/SECTAM DE 28/06/2004 -
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.223 DO DIA 29/06/2004.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01 E 02/07/2004

LEIA-SE: PERÍODO DE 05 E 06/07/2004.

ERRATA DA PORTARIA Nº 467/2004 - GAB/SECTAM DE 30/06/2004 -
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.225 DO DIA 01/07/2004.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 05 A 09/07/2004

LEIA-SE: PERÍODO DE 12 A 16/07/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/ETPP/
IESAM/FUNAFGS Nº 002/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ E INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES SENA. OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO CURSO INTITULADO "CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA: REDES DE COMPUTAÇÃO". VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2004.

VALOR: R\$ 25.982,70 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804402062286000 - CAPES - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - PROEP 24-14/2001.

FONTE DE RECURSO: 006.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: YOCITERU HASU.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA Nº 255 DE 02 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Evanilda Gama Costa	2004	05.08.2004 a 03.09.2004
Fábio Contente Biolcati Rodrigues	2004	02.08.2004 a 31.08.2004
Hyrval Amaro da Silva Filho	2003/2004	02.08.2004 a 31.08.2004
Neuza Maria Leão	2004	02.08.2004 a 31.08.2004
Vanda Correa Sidrim	2004	02.08.2004 a 31.08.2004

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 256 DE 05 DE JULHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Quatipuru-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para transportar equipamentos técnicos da DIRAM; PERÍODO: 05.07 a 06.07.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 257 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 5413214-1, CPF nº 368.881.762-15 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 05.07.2004

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 258 DE 01 DE JULHO DE 2004.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias

NOME DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS

MATRÍCULA: 505015+3

CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo

PERÍODO: 05.07.2004 a 02.09.2004

TRÊS ANOS REFERENTE: 19.05.1994 a 18.05.1997.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 708/04 DP-G DE 01/07/2004

Conceder conforme o Laudo Médico 3851 de 24.05.04, licença Saúde à servidora, Maria da Glória Santos de Souza Fonseca matrícula nº 3085520, lotado na Divisão de Recursos Humanos, no período de 21/05/04 à 31/05/2004, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 679/04 DP-G, DE 01/07/2004

Revogar as PORTARIA Nº 287/97 de 05/06/97 que lotou o Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482 na Diretoria do Interior e a PORTARIA Nº 602/04 de 08/06/04 que designou o Defensor Público, para desempenhar suas atividades jurídicas na Comarca de Peixe Boi, até ulterior deliberação.

Lotar o Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482 na Diretoria Metropolitana - Setor Penal, a contar de 01/07/04, até ulterior deliberação.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA

Retificar nos extratos de Servidor Temporário publicados no Caderno Suplementar do DOE de 05.07.2004:

Onde se lê:

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

LUIZ CARLOS PINA MANGA JÚNIOR

Cargo: ATENDENTE

Data de Admissão: 01.07.2004

Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Leia-se:

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

GLEICE JAQUELINE MARTINS CARIPUNA

Cargo: ATENDENTE

Data de Admissão: 01.07.2004

Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Onde se lê:

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ALAN NORONHA

Cargo: ATENDENTE

Data de Admissão: 01.07.2004

Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Leia-se:

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ALAN MOTA NORONHA

Cargo: ATENDENTE

Data de Admissão: 01.07.2004

Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Onde se lê:

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
VALDENIZE DE NAZARÉ ALVES DE MELO

Cargo: ATENDENTE

Data de Admissão: 01.07.2004

Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Leia-se:

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
VALDENIZE DE NAZARÉ ALVES DE MELO

Cargo: ATENDENTE

Data de Admissão: 01.07.2004

Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Onde se lê:

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
KEISY MARDOCK CORRÊA

Cargo: ATENDENTE

Data de Admissão: 01.07.2004

Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Leia-se:

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
KEISY MARDOCK CORRÊA

Cargo: ATENDENTE

Data de Admissão: 01.07.2004

Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 871/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e....

CONSIDERANDO a suspeita de irregularidade na Carteira Nacional de Habilitação do usuário JOSÉ VALNEI COSTA MELO, apreendida pela Polícia Rodoviária Federal, cujo PGU 141219785 não possui registro no sistema deste Departamento; CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica deste Departamento emitiu parecer nº 1040/2003 opinando pela abertura de sindicância para apurar o acima descrito.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar a possível irregularidade na expedição da Carteira Nacional de Habilitação do sr. JOSÉ VALNEI COSTA MELO, cujo registro não foi encontrado neste Departamento;

Art. 2º - NOMEAR os servidores GLAIR SOARES DE SOUSA e JAIME DE SOUSA FURTADO, para, sob a presidência da primeira, investigar o determinado no artigo anterior, em tudo observado o que estabelece o art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU);

Art. 3º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único, do citado diploma legal;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 28 de junho de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 003/03

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de descupinização, desinsetização e desratização das dependências do Detran/PA Sede.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), global.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa TECNOPRAG - Tecnologia em Controle de Pragas e Vetores Urbanos, CNPJ nº 05.103.083/0001-68.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço e Forma de Pagamento, de acordo com art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais), mensal apartir de junho/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201n Segurança Pública nº 06 Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º TA - 06/02/04 - Alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

2º TA - 02/06/04 - Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência

PORTARIA Nº 861/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e....

CONSIDERANDO o memorando nº 412/2002 da Divisão de Vistoria deste Departamento, onde constatou irregularidades nos veículos de placas GMX-3759, GKV-3888, GPI-6943 e KDH-6063, quanto a mudança de características realizadas em desacordo como previsto na Resolução nº 25/98 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o parecer nº 1055/02 da Procuradoria Jurídica deste Departamento que opinou pela abertura de sindicância para investigar as irregularidades acima expostas.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para investigar as irregularidades ocorridas nos veículos de placas JTN-2865, GMX-3759, JTG-8215, GKV-3888, JTI-0325, GPI-6943 e KDI-6063, quanto a mudança de características.

Art. 2º - NOMEAR os servidores HIERCÍLIO PRADO DE CASTRO, ROSA MARIA RODRIGUES e MABEL PEREIRA SILVA, para sob a presidência do primeiro, investigar o determinado no artigo anterior, em tudo observado o que estabelece o art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU);

Art. 3º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único, do mencionado diploma legal;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 25 de junho de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - 3º (91) 246-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: requerimento interposto pela ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA - arguição de nulidade de notificação - improvimento O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a contratada, ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA, não apresentou defesa prévia nos termos da lei, conforme lhe foi facultado na NOTIFICAÇÃO, que lhe foi entregue e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de junho de 2004;

CONSIDERANDO que a referida entidade limitou-se a apresentar requerimento arguindo a nulidade da citada notificação, alegando que o prazo para oferecimento de defesa prévia deveria ser de 10 (dez) dias úteis, em virtude de aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade; e

CONSIDERANDO a ponderação entre os argumentos apresentados pela petição e os termos do artigo 87, §§ 2º e 3º c/c o artigo 109, inciso III da Lei 8.666/93, bem como o disposto nas CLÁUSULAS 5.8 e 5.9 do Contrato Administrativo nº 006/2004-DAL/PMPA,

DECIDE:

Conhecer e não dar provimento ao requerimento impetrado pela ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA, por falta de amparo legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de Julho de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 031/2004-GABCMDO

Objeto: Rescisão unilateral, tomada do banco de dados e prestação de contas O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que as Atas nº 002 e 003, e seus apensos, da Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos aos Cursos de Formação de Soldados e Oficiais PM, atestam que houve violação do sigilo do exame intelectual do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2004, realizado no dia 13 junho do corrente, provocando inclusive, sua anulação;

CONSIDERANDO que os fatos relatados na documentação apenas ao Processo Administrativo 001/2004-COJ, também propiciaram, como medida cautelar, a suspensão e adiamento do exame intelectual do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2004, marcado para ser iniciado às 13:30h do dia 13 de junho de 2004;

CONSIDERANDO que o ocorrido trouxe prejuízo ao planejamento desta Polícia Militar, relativo à reposição do efetivo operacional de Oficiais e Praças, destinado a atender aos anseios de segurança da sociedade paraense e ao cumprimento da missão constitucional;

CONSIDERANDO que a Administração deve observar o princípio da proporcionalidade na aplicação das sanções à Contratada para reparar os danos por ela causados;

CONSIDERANDO que a Contratada, ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA, não apresentou defesa prévia nos termos da lei, conforme facultado na NOTIFICAÇÃO, que lhe foi entregue e publicada no Diário Oficial do Estado Nº 30.219, de 23 de junho de 2004; e

CONSIDERANDO as disposições legais previstas no Artigo 58, inciso II, Artigo 77, Artigo 78, incisos I, II e XII, Artigo 79, inciso I e Artigo 87, todos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2004-DAL/PMPA, com fundamento no que prevê o Artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais, firmado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA;

II - REQUISITAR que a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA faça a entrega do banco de dados, bem como de todos os documentos, papéis e quaisquer outros materiais relacionados aos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Soldados e de Oficiais Policiais Militares para o ano de 2004, vinculados ao objeto do referido contrato, no prazo de 48 horas úteis, conforme disposição dos Artigos 58, inciso V e 80, incisos I e II da citada Lei;

III - REQUISITAR que a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA preste contas do que foi gasto com as providências para efetivação dos Concursos Públicos referidos;

IV - Conceder o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, relativa à rescisão unilateral do contrato prevista no item I, com fundamento no que prevê o Artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93;

V - O prazo acima citado contar-se-á a partir da data da publicação deste ato na Imprensa Oficial, ficando a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA, desde já, ciente que poderá ter vistas aos autos, que se encontram no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de Julho de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

PORTARIA Nº 32/2004-GABCMDO

Objeto: Sanção de multa e suspensão temporária para contratar por um ano com a Administração.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que as Atas nº 002 e 003, e seus apensos, da Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos aos Cursos de Formação de Soldados e Oficiais PM, atestam que houve violação do sigilo do exame intelectual do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2004, realizado no dia 13 junho do corrente, provocando inclusive, sua anulação;

CONSIDERANDO que os fatos relatados na documentação apenas ao Processo Administrativo 001/2004-COJ, também propiciaram, como medida acautelatória, a suspensão e adiamento do exame intelectual do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2004, marcado para ser iniciado às 13:30h do dia 13 de junho de 2004;

CONSIDERANDO que o ocorrido trouxe prejuízo ao planejamento desta Polícia Militar, relativo à reposição do efetivo operacional de Oficiais e Praças, destinado a atender aos anseios de segurança da sociedade paraense e ao cumprimento da missão constitucional;

CONSIDERANDO que a Administração deve observar o princípio da proporcionalidade na aplicação das sanções à Contratada para reparar os danos por ela causados;

CONSIDERANDO que a Contratada, ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA, não apresentou defesa prévia nos termos da lei, conforme facultado na NOTIFICAÇÃO, que lhe foi entregue e publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.219, de 23 de junho de 2004; e

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o Artigo 87 da Lei 8.666/93 e as cláusulas contidas no Contrato Administrativo nº 006/2004-DAL/PMPA;

RESOLVE:

I - MULTAR a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, proporcionalmente ao valor efetivamente percebido pela Contratada, por inexecução contratual, prevista na CLÁUSULA 5.3.3 do Contrato Administrativo nº 006/2004-DAL/PMPA e no Artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, devendo o valor correspondente ser recolhido no Banco do Estado do Pará (BANPARA), na mesma conta corrente aberta para o referido concurso, sob o número 180166-0, Agência nº 024;

II - Suspender temporariamente a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Artigo 87, inciso III;

III - Conceder o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, relativo à aplicação das sanções previstas nos itens I e II, com fundamento no que prevê o Artigo 109, inciso I, alínea f da Lei 8.666/93;

IV - O prazo acima citado contar-se-á a partir da data da publicação deste ato na Imprensa Oficial, ficando a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA, desde já, ciente que poderá ter vistas aos autos, que se encontram no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de julho de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

Nº DO PREGÃO: Nº 015/04 - CPL/PMPA (PROCESSO Nº 019/04 - CPL/

PMPA).

OBJETO: Contratação de serviços de seguro aeronáutico.

DATA DE ABERTURA: 16/07/04.

HORÁRIO: 9h.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site

www.sead.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.

LOCAL: Auditório do Comando Geral, localizado na Travessa Chaco, nº 2350,

Bairro Marco, Belém - Pará.

FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4534, prevista no elemento de

despesa 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 05/07/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM

- Comandante Geral da PMPA.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 270/04-DG/SEGUP DE 02 DE JULHO DE 2004

CONSIDERANDO, o Memorando nº 072/2004-CRM, de 02.06.2004;

RESOLVE:

Retificar o período de férias concedido pela Portaria nº 215/04-DG, ao servidor WALDEMAR PAIVA DE LIMA, Agente de Portaria, de 14.06 a 13.07.2004 para 05.07 a 03.08.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 255/04-DG DE 21 DE JUNHO DE 2004

NOME: Rosa Marga Rothe

CARGO: (Ouvidoria)

MATRÍCULA: 5748593/2

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00

DESTINO: Belo Horizonte/BH I e Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 27.06 a 02.07.2004

OBJETIVO: Participar do 1º Seminário Internacional de Ouvidoria de Polícia de M.

Gerais e IX Conferência Nacional de Direitos Humanos.

PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

HOMOLOGAÇÃO

Vencido o prazo recursal e não havendo manifestação de qualquer recurso, mantém-se o ato adjudicatório para HOMOLOGAR o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2004-SEGUP, cujo objeto é serviços reprográficos preto e branco, pelo critério "menor preço" à empresa abaixo nominada:

Empresa: COPYSYSTEMS-Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda

BELÉM-PA, 05 DE JULHO DE 2004.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. Av. Nazaré, S/N

NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA

nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Veículo tipo caminhão marca IVECO FIAT modelo DAILY 49.12, Van! Furgão, cor branco Banchisa, chassi 93Z C49801483129943471116 (NF 033506) e 93ZC4980 148312991347116 (NF 033507)	02	68.384,00	136.768,00
	VALOR TOTAL			136.768,00

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 020/2004-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a ASA Amazônia

Sport e Ação Ltda.

Onde se lê: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

Leia-se: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

A SEJU torna público o resultado de Julgamento das Propostas de Preços referente ao Pregão nº 03/2004 - Material de Higiene e Limpeza, do tipo Menor Preço por LOTE (Processo nº 2004/125281) que após análise foi declarada vencedora as empresas:

Lote I - M. A. L. V. Vasconcelos - R\$ - 7.000,00

Lote II - Parquímica Indústria Ltda - R\$ 1.500,00

Lote III e IV - D. Freitas Ltda - R\$ 9.633,50

TOTAL GERAL R\$ 18.133,50

Belém, 05 de julho de 2004.

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretária Executiva de Justiça

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 172/2004-GAB.SUSIPE, DE 18/06/04.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 259/03-Gab.SUSIPE, de 07/11/2003.

Aplicar pena de suspensão aos servidores PEDRO GONZAGA BRAGA, matrícula funcional 54181439/1, Agente Prisional e JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5835925/1, Agente Prisional, lotados na I.C.P., prevista no Art. 183 II do RJU Estadual pelo período de 07 (sete) dias em decorrência da cumulação das infrações tipificadas no descumprimento do Art. 177, IV e VI da mesma lei, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, permanecendo os servidores em exercício, nos termos do Art. 189, § 3º da lei de referência.

PORT. Nº 175/04-GAB.SUSIPE, DE 22/06/04.

I) Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar responsabilidades do servidor da SUSIPE, senhor ROBSON DO NASCIMENTO LEAL, onde ao mesmo é atribuído a prática de crime de roubo e formação de quadrilha, sendo acusado de violação ao Artigo 177, inc. VI da lei nº 5810/94-RJU; II) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/1 e Cleide Helena Avelar Fernandes, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente; III) Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual; IV) A comissão constituída pelo II anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 176/04-GAB.SUSIPE, DE 22/06/04.

Designar a servidora LILIANE MENDONÇA DE FREITAS, Ch. Div. Educação, para responder pela Direção do Deptº. de Assistência Integrada, durante o período de licença da titular, a contar de 21/06/2004 a 05/07/2004.

PORT. Nº 177/04-GAB.SUSIPE, DE 22/06/04.

I) Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar as causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor ROMERO PEIXOTO BRISON, por ter desrespeitado o Chefe de Segurança da Cadeia Pública de Tomé Açu, fato ocorrido no dia 14/06/2004, onde ao servidor supracitado é supostamente atribuída a prática do ilícito administrativo funcional por violação às disposições

estabelecidas no Art. 177, inc. II e IV e Art. 178, inc. XI da Lei nº 5.810/94-RJU; II) Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/1 e Cleide Helena Avelar Fernandes, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente; III) Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual; IV) A comissão constituída pelo II anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 178/04-GAB.SUSIPE, DE 22/06/2004.

- 1) Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 129/04-Gab.SUSIPE, de 06/05/2004, publicada no DOE nº 30.197, de 21/05/2004;
- 2) Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 130/04-Gab.SUSIPE, de 06/05/2004, publicada no DOE nº 30.197, de 21/05/2004;
- 3) Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 130/04-Gab.SUSIPE, de 06/05/2004, publicada no DOE nº 30.197, de 21/05/2004.

PORT. Nº 179/04-GAB.SUSIPE, DE 22/06/2004.

AFASTAR de sua função o servidor ROMERO PEIXOTO BRISON, Agente Prisional, lotado na Cadeia Pública de Tomé Açu, por violação do Art. 177, incisos II, IV e VI e Art. 178, incisos XI todos da Lei nº 5.810/94-RJU, até a conclusão da sindicância.

PORT. Nº 180/04-GAB.SUSIPE, DE 24/06/2004.

I) Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores SANDRO ADILSON BAIÁ TAVARES e RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO JUNIOR, tendo em vista os referidos serem acusados através de denúncia, de suposto espancamento aos internos Wellington Luiz Gonçalves Trindade e Jorge Sena Pimentel Junior, ambos custodiados na Seccional Urbana da cremação, onde aos servidores supracitados é supostamente atribuída a prática do ilícito administrativo funcional por violação às disposições estabelecidas no Art. 177, inc. IV e VI e Art. 178, inc. XXI e Art. 190, inc. VII, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, e ainda pelas transgressões disciplinares previstas na Cartilha do Ag. Prisional a saber: itens 01, 12 e 18; Deveres: 14, 18, 19 e 20 (pág. 19 e 22); II) Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula nº 5121388/2 e Cleide Helena Avelar Fernandes, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente; III) Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual; IV) A comissão constituída pelo II anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 181/04-GAB.SUSIPE, DE 24/06/2004.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 140/04-Gab.SUSIPE, de 19/05/2004, publicada no DOE nº 30.198, de 24/05/2004.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2004**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.764/0001-13 e A. H. T. dos Santos - ME (Marajó Veículos), CNPJ/MF nº 15.337.245/0001-15.

Objeto: locação de 05 (cinco) veículos automotores de pequeno porte para atender as necessidades da Contratante.

Vigência: 02/07/2004 a 31/12/2004.

Valor Global: R\$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1992.4193; 33.90.33.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 02/07/2004.

Ordenador Responsável: Ney Entil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
ERRATA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 016/03**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Organização Social Pará 2003.

Onde se Lê: Convênio nº 016/03

Leia-se: Convênio nº 017/A

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA: 769/04 DE 31/05/2004**

NOME: ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5693284/1
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 26/01/04 A 24/05/04

PORTARIA: 004/04 DE 02/06/2004
NOME: MÔNICA DE SOUSA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 577279/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. PE. SALV. TEACCAOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 16/02/04 A 14/06/04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 7416/04 DE 29/06/2004

NOME: ROSA MARIA DE SOUZA PINHO
MATRÍCULA: 0302600/015
CARGO/LOT.: PROF. EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 12/04/04 A 09/05/04

PORTARIA: 7413/04 DE 29/06/2004

NOME: TEREZINIA LISEUX RODRIGUES AMORIM
MATRÍCULA: 0305162/014
CARGO/LOT.: MÉDICO/DEPTO EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 01/04/04 A 01/05/04

PORTARIA: 7412/04 DE 29/06/2004

NOME: LAURA CAMPINA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0491640/017
CARGO/LOT.: PROF. EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 29/03/04 A 29/04/2004

PORTARIA: 7411/04 DE 29/06/2004

NOME: OTÁILDA BARBOSA REBELO MARTINS
MATRÍCULA: 0443794/014
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 12/04/04 A 11/05/04

PORTARIA: 7409/04 DE 29/06/2004

NOME: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
MATRÍCULA: 0446998/018
CARGO/LOT.: SERV. EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/04/04 A 13/04/04

PORTARIA Nº 737/04 DE 01.06.04

NOME: CLAUDETE DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0600610/017
CARGO/LOT.: PROF. EE. CLUI S VARELA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.04.04 A 18.05.04

PORTARIA Nº 736/04 DE 01.06.04

NOME: MARIA ASSUNÇÃO SOEIRO FURTADO
MATRÍCULA: 423866/1
CARGO/LOT.: SERV. EE. M. JOSÉ MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 24.12.03 A 23.01.04

PORTARIA Nº 247/04 DE 31.05.04

NOME: MARIA SANTANA DA COSTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 6004520/1
CARGO/LOT.: SERV. EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: 04.05.04 A 02.06.04

PORTARIA Nº 735/04 DE 01.06.04

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 603610/1
CARGO/LOT.: PROF. 13ª URE/ABAETETUBA
PERÍODO: 15.04.04 A 15.01.04

PORTARIA Nº 563/04 DE 02.06.04

NOME: MARINEUZA NOGUEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 271128/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: 10.05.04 A 08.06.04

PORTARIA Nº 578/04 DE 06.06.04

NOME: MARIA LUCIA DE AGUIAR DELGADO
MATRÍCULA: 6314660/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 16.04.04 A 30.05.04

PORTARIA Nº 579/04 DE 04.06.04

NOME: ABRAÃO SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 5329841/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. NSª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PERÍODO: 21.05.04 A 09.06.04

PORTARIA Nº 109/04 DE 02.06.04

NOME: WALDECIR JOSÉ CASTELO SANTANA
MATRÍCULA: 5477621/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 18.05.04 A 30.06.04

PORTARIA Nº 076/04 DE 20.05.04

NOME: MARIA JOSSE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 563501/1
CARGO/LOT.: SERV. 6ª URE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 05.05.04 A 02.08.04

PORTARIA Nº 059/04 DE 22.04.04

NOME: ESTERLITA TRINDADE DE MORAES
MATRÍCULA: 253925/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. ARISTIDES S. ROSA/INIANGAPI
PERÍODO: 08.04.04 A 15.05.04

PORTARIA Nº 068/04 DE 22.04.04

NOME: CLAUDIO NAZARENO DA COSTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 254692/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. ANTONIO MARÇAL/INIANGAPI
PERÍODO: 31.03.04 A 30.04.04

PORTARIA Nº 064/04 DE 22.04.03

NOME: RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 371532/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. BENICIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 05.04.04 A 05.06.04

PORTARIA Nº 286/04 DE 03.05.04

NOME: MARIAN PINHEIRO NETO
MATRÍCULA: 200590/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. M. LUIZA AMARAL/N. TIMBOITEUA
PERÍODO: 10.03.04 A 10.04.04

PORTARIA Nº 227/04 DE 05.05.04

NOME: MARIA MADALEMA CARDOSO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 266000/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. SOARES DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 13.04.04 A 26.04.04

PORTARIA Nº 160/04 DE 07.05.04

NOME: MARIA JOSÉ ALVES PENA
MATRÍCULA: 533270/1
CARGO/LOT.: PROF. EE. FRANC. LIMA/GURUPA
PERÍODO: 02.04.04 A 30.06.04

TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 073/04 DE 19.03.04

NOME: AGASIL GUIMARÃES COSTA

MATRÍCULA: 553932/1

CARGO/LOT: SERV/EE. ELIZETE FERNUNDES/BREVES

PERÍODO: 17.03.04 A 15.04.04

PORTARIA Nº: 125/04 DE 05.04.04

NOME: CREUZA LOPES CASTRO

MATRÍCULA: 232130/1

CARGO/LOT: SERV/EE. ALMEIDA NEVES/MELGADO

PERÍODO: 28.03.04 A 26.04.04

PORTARIA: 7391/04 DE 29/06/2004

NOME: MIRTES DE FÁTIMA DIAS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0448338/016

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. JUSTO CHERMONTI/BELÉM

PERÍODO: 16/04/04 A 30/05/04

PORTARIA: 7404/04 DE 29/06/2004

NOME: NAZILDA ALVES SANTANA

MATRÍCULA: 0456667/019

CARGO/LOT: PROF/ERC. ASS. MORAD. DA VILA NOVA/BELÉM

PERÍODO: 17/04/04 A 11/06/04

PORTARIA: 7419/04 DE 29/06/2004

NOME: ROBERTO DA SILVA ALVES

MATRÍCULA: 0673463/019

CARGO/LOT: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PERÍODO: 22/04/04 A 22/07/04

PORTARIA: 7399/04 DE 29/06/2004

NOME: LUCICLEIA PENA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0468843/010

CARGO/LOT: PROF/EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PERÍODO: 15/04/04 A 16/06/04

PORTARIA: 7396/04 DE 29/06/2004

NOME: REINALDO QUEIROZ RODRIGUES

MATRÍCULA: 0224960/019

CARGO/LOT: SERV/EE. NAIR C. BRITO ZALUTH/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/04/04 A 01/05/04

PORTARIA: 7395/04 DE 29/06/2004

NOME: ROSA MARIA PAIXÃO RUIFEIL

MATRÍCULA: 0181277/017

CARGO/LOT: AG. PORT/EE. JADER LANDIA/ANANINDEUA

PERÍODO: 12/04/04 A 12/06/04

PORTARIA: 7394/04 DE 29/06/2004

NOME: MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0447544/010

CARGO/LOT: SERV/EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PERÍODO: 17/04/04 A 15/05/04

PORTARIA: 7393/04 DE 29/06/2004

NOME: RIVETE ARAÚJO DESA

MATRÍCULA: 540203/023

CARGO/LOT: PROF/EE. D. PEDRO I/BELÉM

PERÍODO: 17/04/04 A 31/05/04

PORTARIA: 7392/04 DE 29/06/2004

NOME: DEOLINDA DAS GRAÇAS MORAES NAVEGANTES

MATRÍCULA: 0752258/014

CARGO/LOT: PROF/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PERÍODO: 16/04/04 A 16/05/04

PORTARIA: 7403/04 DE 29/06/2004

NOME: PAULA FRASSINETE DA COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 0058203/014

CARGO/LOT: PROF/EE. VILHENA ALVES/BELÉM

PERÍODO: 03/04/04 A 30/04/04

PORTARIA: 7405/04 DE 29/06/2004

NOME: ZULEIDE MARIA DA SILVA ALVES

MATRÍCULA: 0390119/013

CARGO/LOT: AG. PORT/EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PERÍODO: 03/04/04 A 03/05/04

PORTARIA: 7407/04 DE 29/06/2004

NOME: MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA: 6380646/018

CARGO/LOT: SERV/ERC. GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PERÍODO: 22/04/04 A 30/04/04

PORTARIA: 7417/04 DE 29/06/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SANTOS

MATRÍCULA: 5477492/027

CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PERÍODO: 17/04/04 A 10/06/04

PORTARIA: 7422/04 DE 29/06/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS NORONHA BARATA

MATRÍCULA: 044632/019

CARGO/LOT: PROF./DIASE/SEDE/BELÉM

PERÍODO: 16/04/04 A 16/05/04

PORTARIA: 7390/04 DE 29/06/2004

NOME: ODALEIA RIBEIRO ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 0766502/012

CARGO/LOT: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PERÍODO: 08/04/04 A 23/05/04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 522/04 DE 17.05.04

NOME: ANCIETA ALMEIDA ATAÍDE

MATRÍCULA: 220787/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DE OLINDA/S. JOÃO DA PONTA

PORTARIA Nº: 523/04 DE 17.05.04

NOME: BENEDITA SOARES MARQUES

MATRÍCULA: 220494/1

PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DO AÇU/S. JOÃO DA PONTA

PORTARIA Nº: 530/04 DE 17.05.04

NOME: RAQUEL SALES DAS CUNHA

MATRÍCULA: 220906/1

PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. FELICIANO RODRIGUES/S. JOÃO DA PONTA

PORTARIA Nº: 525/04 DE 17.05.04

NOME: CARMEN MARIA MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 220159/1

PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANT. ROSA/S. JOÃO DA PONTA

PORTARIA Nº: 207/04 DE 24.05.04

NOME: ADENALVA MIRANDA MACHADO

MATRÍCULA: 54180630/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 208/04 DE 24.05.04

NOME: JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5462517/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 209/04 DE 24.05.04

NOME: LUCIANO CARDOSO DA SILVA

MATRÍCULA: 5537908/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 210/04 DE 24.05.04

NOME: MARTA CUNHA ESILVA

MATRÍCULA: 54180629/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 211/04 DE 24.05.04

NOME: ELEZENILDA DOS PASSOS P. ALVES

MATRÍCULA: 539541/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 212/04 DE 24.05.04

NOME: JOANA SALES DO SOC. V. DA CUNHA

MATRÍCULA: 6003222/2

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 213/04 DE 24.05.04

NOME: MARIA NILCI GOANÇALVES

MATRÍCULA: 5246210/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 214/04 DE 24.05.04

NOME: NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 545139/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 215/04 DE 24.05.04

NOME: DINA NUNES FREITAS

MATRÍCULA: 5462304/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 218/04 DE 24.05.04

NOME: LUCIVALDO DA CRUZ LOBO

MATRÍCULA: 5462495/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 219/04 DE 24.05.04

NOME: WALTER VALENTE DA SILVA

MATRÍCULA: 5462509/1

PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 615/04 DE 20.05.04

NOME: ALZIRA DO COUTO FERREIRA

MATRÍCULA: 5286832/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 616/04 DE 20.05.04

NOME: ANA DA SILVA MACEDO

MATRÍCULA: 5511011/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 617/04 DE 20.05.04

NOME: ANA MARIA COUTINHO BOTELHO

MATRÍCULA: 571433/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 618/04 DE 20.05.04

NOME: ANTONIO PARENSE PINHEIRO

MATRÍCULA: 603392/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 619/04 DE 20.05.04

NOME: ANTONIO SOUSA RIBEIRO

MATRÍCULA: 628555/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 621/04 DE 20.05.04

NOME: CARLOS AURELIO CARDOSO DIAS

MATRÍCULA: 5239940/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 622/04 DE 20.05.04

NOME: CATARINA TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 606936/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 623/04 DE 20.05.04

NOME: DORALICE CARVALHO FEIO

MATRÍCULA: 600318/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 041/04 DE 02.03.04

NOME: JOSILEIDE DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5880505/1

PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. 14ª DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 114/04 DE 10.05.04

NOME: JOSILEIDE DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5880505/1

PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03 ANO: 2003

UNIDADE: EE. 14ª DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 081/04 DE 30.03.04
NOME: FELICIDADE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0566551/1
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI GIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 036/04 DE 01.04.04
NOME: HELENA LUIZA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0566560/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI GIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 069/04 DE 03.03.04
NOME: JOSÉ ITAMAR LIMA LUZ
MATRÍCULA: 5570867/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: 15ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 070/04 DE 03.03.04
NOME: MARIA EMÍLIA F. DA SILVA
MATRÍCULA: 6030165/021
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: 15ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 013/04 DE 12.02.04
NOME: DELZIRÉ CAMPOS BRAGA
MATRÍCULA: 5460271/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PALMA MUNIZ RDEIÇÃO
PORTARIA: 032/04 DE 19/02/2004
NOME: NA MARIA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5337046/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ
PORTARIA: 252/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA GORETTI DO SOCORRO FARIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5546745/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 220/04 DE 17/03/2004
NOME: RILMA FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5240263/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 217/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO QUARESMA E SILVA
MATRÍCULA: 5298148/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 215/04 DE 17/03/2004
NOME: MARILENE BARBOSA QUARESMA
MATRÍCULA: 5740908/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 163/04 DE 17/03/2004
NOME: JOÃO MORAES DA COSTA
MATRÍCULA: 5880203/1
PERÍODO: 06/07/04 A 04/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENEDINA SAMPAIO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 186/04 DE 09/03/2004
NOME: KARILLA CRISTINE SENA MARTINS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5770971/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA
PORTARIA: 174/04 DE 09/03/2004
NOME: TARIANDRA RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 5871921/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ENEDINA SAMPAIO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 153/04 DE 09/03/2004
NOME: SEBASTIÃO DA COSTA MIRANDA
MATRÍCULA: 5886619/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA: 150/04 DE 09/03/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA DOSSANTOS CASTRO
MATRÍCULA: 5871930/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 149/04 DE 09/03/2004
NOME: ELZA MARIA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5871840/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 095/04 DE 05/03/2004
NOME: MARIA DO CARMO CARVALHO DIAS
MATRÍCULA: 5997001/1
PERÍODO: 01/04/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA
PORTARIA: 078/04 DE 09/03/2004
NOME: DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA
MATRÍCULA: 5239923/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA: 077/04 DE 05/03/2004
NOME: KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 54181172/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA: 067/04 DE 05/03/2004
NOME: MARCELA FABIANA LIMA SANTOS
MATRÍCULA: 5874130/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA: 057/04 DE 09/03/2004
NOME: SIDERCI DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 5871760/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA: 047/04 DE 02/03/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 5871913/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA: 038/04 DE 19/02/2004
NOME: TEREZINHA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5337020/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ
PORTARIA: 496/04 DE 12/04/2004
NOME: MARIA BENEDITA PRAZERES DA SILVA
MATRÍCULA: 5298121/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
PORTARIA: 010/04 DE 15/06/2004
NOME: ANTONIO BELO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0542954/1
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ELYDIA LIMA/ACARÁ
PORTARIA: 495/04 DE 12/04/2004
NOME: MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 600580/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
PORTARIA: 693/04 DE 02/06/2004
NOME: PEDRO PAULO BARROS DO MAR
MATRÍCULA: 7006837/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFTEODATO DE REZENDE/SALINOPÓLIS
PORTARIA: 493/04 DE 12/04/2004
NOME: ANGELA MARIA DOSSANTOS PINHEIRO
MATRÍCULA: 607436/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 101/04 DE 28/05/2004
NOME: EUNICE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5474575/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SENADOR CATETTE PINHEIRO/RIO MARIA
PORTARIA: 434/04 DE 29/04/2004
NOME: HENRIQUE NAZARENO SIQUEIRA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5263255/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJÚ
PORTARIA: 415/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 389269/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 310/04 DE 20/05/2004
NOME: ZAIRA DE MELO AMARAL
MATRÍCULA: 5377447/015
PERÍODO: 16/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAES/LIM. DO AJURÚ
PORTARIA: 309/04 DE 20/05/2004
NOME: WALTER DE NAZARÉ GOMES BALJEIRO
MATRÍCULA: 5316944/014
PERÍODO: 16/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAES/LIM. DO AJURÚ
PORTARIA: 308/04 DE 20/05/2004
NOME: SEVARO GOMES LEÃO
MATRÍCULA: 5317134/019
PERÍODO: 16/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAES/LIM. DO AJURÚ
PORTARIA: 307/04 DE 20/05/2004
NOME: PEDRO DOSSANTOS COELHO
MATRÍCULA: 5306825/010
PERÍODO: 16/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORONEL NOVAES/LIM. DO AJURÚ
PORTARIA: 533/04 DE 25/05/2004
NOME: TEREZINHA REZENDE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5508940/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA DOSSANTOS/BJ. TOCANTINS
PORTARIA: 535/04 DE 25/05/2004
NOME: AMÉLIA DE JESUS NONATA
MATRÍCULA: 5237629/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA DOSSANTOS/BJ. TOCANTINS
PORTARIA: 534/04 DE 25/05/2004
NOME: JOELMA MOREIRA SANTANA
MATRÍCULA: 523761/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA DOSSANTOS/BJ. TOCANTINS
PORTARIA: 534/04 DE 25/05/2004
NOME: JOELINA MOREIRA SANTANA
MATRÍCULA: 5237610/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA DOSSANTOS/BJ. TOCANTINS
PORTARIA: 511/04 DE 24/05/2004
NOME: DOMINGOS PEREIRA BONFIM
MATRÍCULA: 5318384/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA DOSSANTOS/BJ. TOCANTINS
PORTARIA: 516/04 DE 24/05/2004
NOME: MARIA ILDA COSTA VIEIRA
MATRÍCULA: 212610/1
PERÍODO: 01/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEQUENO CRISTO/S.D. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 515/04 DE 24/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MENEZES DA SILVA
MATRÍCULA: 212652/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEQUENO CRISTO/S.D. DO ARAGUAIA

TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

PORTARIA: 514/04 DE 24/05/2004

NOME: EMÍLIA ALVES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 287768/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEQUENO CRISTO/S.D. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 537/04 DE 24/05/2004

NOME: IVANILDO AMARAL DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0361623/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/STA. JZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 536/04 DE 24/05/2004

NOME: CÉLIA ALMEIDA LOPES
MATRÍCULA: 0733768/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/STA. JZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 535/04 DE 24/05/2004

NOME: MARIA JOSÉ CECIM BEZERRA
MATRÍCULA: 0361690/01
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DO K 90/STA. JZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 534/04 DE 24/05/2004

NOME: CLARICER DE SENA BARRETO
MATRÍCULA: 0362255/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DO K 90/STA. JZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 497/04 DE 12/04/2004

NOME: MARILENE BARBOSA QUARESMA
MATRÍCULA: 5740928/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
PORTARIA: 006/04 DE 13/05/2004

NOME: CLEONICE TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0375764/025
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PORTARIA: 010/04 DE 13/05/2004 (COLETIVA)

NOME: MAIR AUXILIADORA DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
MATRÍCULA: 6310524/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PORTARIA: 005/04 DE 13/05/2004 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO VIEIRA RODRIGUES E OUTROS
MATRÍCULA: 413534/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PORTARIA: 512/04 DE 24/05/2004

NOME: MARIA SOUZA BARRETO
MATRÍCULA: 287156/1
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORTARIA: 513/04 DE 24/05/2004

NOME: VALMIRA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5296676/1
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS DE B. PEREIRA/ITUPIRANGA
PORTARIA: 616/04 DE 26/05/2004

NOME: JOEL CORREIA TIGRE
MATRÍCULA: 203270/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DIONÍSIO B. CARVALHO/RONDON DO PARÁ
PORTARIA: 580/04 DE 26/05/2004

NOME: MARIA DOS CORROSOUZA LOBATO
MATRÍCULA: 6011500/25
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GERALDO M.C. VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 58180/04 DE 26/05/2004

NOME: MAURA PASTANA ROCHA
MATRÍCULA: 275301/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GERALDO M.C. VELOSO/MARABÁ

PORTARIA: 582/04 DE 26/05/2004

NOME: OSIAS GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 210455/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GERALDO M.C. VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 585/04 DE 26/05/2004

NOME: ALAIDES GOMES SANTANA
MATRÍCULA: 56046/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GERALDO M.C. VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 583/04 DE 26/05/2004

NOME: ROSA RAIMUNDA ARAÚJO ROCHA
MATRÍCULA: 277053/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GERALDO M.C. VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 586/04 DE 26/05/2004

NOME: CELINA RAIMUNDA DOS REIS WANZELER
MATRÍCULA: 5615569/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA: 587/04 DE 26/05/2004

NOME: ELIUDÉ LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 5672295/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA: 588/04 DE 26/05/2004

NOME: ERNESTINA ALVES DOS REIS
MATRÍCULA: 5681138/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA: 589/04 DE 26/05/2004

NOME: GILVANILDO GONÇALVES SILVA
MATRÍCULA: 5555442/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA: 590/04 DE 26/05/2004

NOME: IRACY PEREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5681030/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA: 591/04 DE 26/05/2004

NOME: LUZINETE MATOS BORGES
MATRÍCULA: 5680921/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA: 592/04 DE 26/05/2004

NOME: MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5680964/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA: 623/04 DE 27/05/2004

NOME: FRANCISCA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5492165/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
ERRATA
PORTARIA: 7344/04 DE 28/06/2004

ONDE SE LÊ: GRUPO ESCOLA VIANA
LEIA-SE: GRUPO ESCOLAR GASPAR VIANA
PORTARIA: 76814/04 DE 30/06/2004
ONDE SE LÊ: 76814/04
LEIA-SE: 7681/04

PORTARIA: 7625/04 DE 30/06/2004
ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 01/04/2002
LEIA-SE: A PARTIR DE 01/04/2002
PORTARIA: 76456/04 DE 30/06/2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 76456/04
LEIA-SE: PORTARIA: 7645/04

PORTARIA: 7376/04 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ: 01/06/2004
LEIA-SE: 01/07/2004

PORTARIA: 7373/04 DE 30/06/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA: 7373/04
LEIA-SE: PORTARIA: 7376/04

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 28/03/00
MUNICÍPIO: TUCURUÍ
NOME: MARIA NAVA DE SOUZA
ONDE SE LÊ: MARIA NAVA DE SOUZA
LEIA-SE: MARIA DE FÁTIMA NAVA DE SOUZA
INCORRETAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/06/2004

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 • ☎ (91) 232-1133

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 013/2004, constante do Processo nº 2004/63855, para aquisição de tintas para atender ao Projeto "Pintando a Liberdade", referente ao Convênio nº 005/2003. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a empresa, J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, que apresentou a proposta de Menor Preço no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos.

Belém, 28 de junho de 2004.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 043/2004

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2004

Partes: SEEL e J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: Aquisição de tintas para atender ao Projeto "Pintando a Liberdade"

Vigência: 02.07.04 a 31.12.04

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 1410614179 - Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data de assinatura: 02 de julho de 2004

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 302/2004-SEEL, DE 02.07.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 131, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o Adicional Por Tempo de Serviço, a servidora ANDREA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5843294/1 - 5% (cinco por cento), a partir de 06.07.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 02 de julho de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO
SOCIAL**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 • ☎ (91) 244-5177

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 01075/04, DE 28/06/04.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELY DA VEIGA BAIA MATRÍCULA: 05041538-2

FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL DESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 01078/04, DE 28/06/04.

NOME DO SERVIDOR: ELAINE REGINA CORRÊA DE SOUZA
MATRÍCULA: 05424623-2
FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
DESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - UEPA, a partir de 01.06.2004, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 01079/04, DE 28/06/04.

NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU
PAMPLONAMATRÍCULA: 082104-2FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIADESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - UEPA, a partir de 01.06.2004, até ulterior deliberação.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 01020/04, DE 21/06/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RONALDO MATOS CARNEIROMATRÍCULA: 2007846-2CARGO: PROF. ASSISTENTE II - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA. REDUZIR, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas, a partir de 01/05/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1073/04, DE 28/06/2004.

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA MATRÍCULA: 0328413/3FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS.LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS.DESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1068/04, DE 28/06/2004.

NOME DO SERVIDOR: EDILENA DO SOCORRO NASCIMENTO FAÇÃO
MATRÍCULA: 5116910/3FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.DESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - UEPA, a partir de 01.06.2004, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1070/04, DE 28/06/2004.

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTOMATRÍCULA: 03004902/3FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.DESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1010/04, DE 01/07/2004.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR
MATRÍCULA: 5636108/5FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIALOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA.DESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - UEPA, a partir de 01.06.2004, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1066/04, DE 28/06/2004.

NOME DO SERVIDOR: JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA
MATRÍCULA: 3181075/1FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADALOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA.DESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1065/04, DE 28/07/2004.NOME DO SERVIDOR: NAGIB PONTEIRA ABDON

MATRÍCULA: 5099200/1FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIALOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA.DESIGNAR, para exercer a função comissionada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 1074/04, DE 28/06/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSANE MARIA CARNEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5176859/5FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONALLOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL.DISPENSA, da função comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 1072/04, DE 28/06/2004.

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CEZAR MATTIAS DE LIMA MATRÍCULA: 5349001/4FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS.LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS.DISPENSA, da função comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 1069/04, DE 28/06/2004.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR MESQUITA TEIXEIRAMATRÍCULA: 3186423/1FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.DISPENSA, da função comissionada de CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 1064/04, DE 28/06/2004.

NOME DO SERVIDOR: ORLANDO MENDES CARVALHO
MATRÍCULA: 964902/2FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIALOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIADISPENSA, da função comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - UEPA, a partir de 01.08.2004, até ulterior deliberação.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA DO CONTRATO Nº 023/2004Onde se lê: Dotação Orçamentária 680201-001.08.122.0125.4534
Leia-se: Dotação Orçamentária 68201-08.243.1094.4139

Fonte de Recursos: 001

Publicado no Diário Oficial de 11.06.2004

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 323/2004-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ANTÔNIA MARY MOUTZINHO SIROTHEAU CORRÊA, pedagoga, MARIA AUXILIADORA NORONHA MARTINS, Administradora e MARCIO ALBANO DA SILVA CORDEIRO, Gestor Empresarial, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, com a finalidade de apurar os relatos ocorrido na Divisão de Diagnóstico por Imagem, conforme processo Nº 2004/000386047.

Apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias à Diretoria Administrativa, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral da EPOL

Belém, 05 de julho de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 083/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato: R\$-61.800,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 023/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e LUCAS.COM.SERV.LTD.A

Vigência: 01/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2004

Endereço da Contratada: Passagem Santa Lúcia, Rod. Mário Covas, 110 - Coqueiro

- Ananindeua / PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 084/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato: R\$-3.950,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 023/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PERFORM COMÉRCIO LTDA.

Vigência: 01/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2004

Endereço da Contratada: Trav. Eneas Pinheiro, 588/A, Belém / PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 085/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato: R\$-9.600,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 023/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e TIEMPRA LTDA - ME.

Vigência: 01/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2004

Endereço da Contratada: Tv. Lomas Valentina, Sl-114, 2625, Belém / PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 086/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato: R\$-114.999,90

Modalidade de Licitação: Pregão nº 023/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Vigência: 01/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2004

Endereço da Contratada: Rua da Mata, 834, Bairro: Marantiba, Belém / PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 087/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato: R\$-3.750,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 023/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ARTIFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Vigência: 01/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2004

Endereço da Contratada: Rua Roso Danin, 563, Belém / PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 088/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor do Contrato: R\$-91.900,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 023/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e JPD.MORAES.

Vigência: 01/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2004

Endereço da Contratada: Conj. Império Amazônico, Bloco 03, sala 203, s/nº

- Belém / PA.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.228

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
06 de julho de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA Nº 531/23 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 0263677.
RESOLVE:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo 204 da Lei nº 5.810/94 composta pelos servidores, ONEIDE ARAUJO DA COSTA, Odontóloga matrícula Nº 0109240-014 NILZA BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo matrícula Nº 0076112-018 e IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA, Agente Administrativo matrícula Nº 0114359-12 para sob presidência da primeira apurar o enunciado, no processo nº 111479/99 1º CRPS, referentes aos servidores Éster Ruth Da Silva Melo, Ag. Administrativo Carlos Eliezer Souza da Silva, Motorista e Maria da Glória Brito de Oliveira Auxiliar de Saúde.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 532/23 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 340210/03.
RESOLVE:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo 204 da Lei nº 5.810/94 composta pelos servidores, MARIA JOSÉ MARTINS ARAUJO, Enfermeira, matrícula nº 0121894-19 ROSELENA SALGUEIRO RUIVO, Psicóloga matrícula nº 3263363-19 e MARCO ANTONIO CÉZAR MERCES DE JESUS, Nutricionista, matrícula nº 5082227-010 para sob presidência da primeira apurar as transgressões disposta no art. 178, inciso IV e art. 190, inciso II § 2º da Lei nº 5.810/94 (abandono de cargo) cometidas pelo servidor EDUARDO CASTELO BRANCO LEÃO NETO.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 538 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do processo.
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 498, datada 18 de maio de 2004, publicada no DOE 24/05/2004.

II - Instaurar a competente Comissão de Sindicância Administrativa na forma do

art.199 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores Vera Cristina da Rocha Freitas, Odontóloga, matrícula nº 511869/017, Ivocir Jorge Vasques, Médico Veterinário, matrícula nº 82651/019, para sob presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados nos autos do Processo nºs 260181/02 e 59485/03, no que tange aos serviços de engenharia feitos pela empresa Lage Construções Ltda. Na reforma e adaptação da URE-MIA.

III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIRETORIA OPERACIONAL

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 566 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, processo nº 101640/2002.
RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5810/94, composta pelos servidores, FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA, Odontólogo, mat. Nº 0100030-16 e MARIA DE NAZARÉ REISMORAES, Agente Administrativo mat. 0075841-13, para sob presidência do primeiro, apurarem a denúncia relatada nos autos do Processo 101640/2002, no que tange o desaparecimento de um aparelho de compressor, pertencente à Unidade de Saúde da Marambaia.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 567 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 455, datada 02 de abril de 2004.

II - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores, DEJANIRA FURTADO GOMES, assistente social, matrícula MARIA GORETTI BRASIL DA SILVA, Auxiliar de Saúde matrícula nº 115096 e MARIA DE JESUS FERREIRA, Agente de Saúde, matrícula nº 5148375, para sob a presidência do primeiro, apurar as transgressões disposta no art. 178, inciso IV e art. 190, inciso II § 2º da Lei 5810/1994 (abandono de cargo), cometidos pelo servidor Aureliano Tavares Filho.

III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo Máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 568 DE 28 JUNHO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP, constantes no processo nº 2004/181449.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 28.06.2004, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 003 de 29 de Abril de 2004, publicada no DOE nº 30.201 de 27 de Maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA 28 de Junho de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIRETORIA OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 499 DE 19 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 14915/2003.

RESOLVE:

I - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os Servidores Carlos Alberto de Mendonça Técnico de Saúde Pública matrícula 0122750-013 Rosilene Leão Nazaré Administradora matrícula 5099633-012 Rosa Maria Sales Enfermeira Matrícula 0083801-012 para sob presidência do primeiro, apurarem as transgressões dispostas no art. 178 inciso XXI da Lei nº 5.810/94 (falsificação de documento público, art. 297 CPB) cometidas pelo servidor IRVAL DA SILVA PAUXIS.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, 19 de Maio de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA / 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS Nºs 190 E 191/2004 DE 02 DE JULHO DE 2004

ONDE SE LÊ, OBJETIVO: Atualizar profissionais da Rede Básica de Saúde e implantar as ações contidas no Plano Estadual de Controle da Raiva Humana.

LEIA-SE, OBJETIVO: Atualizar profissionais da Rede Básica de Saúde e implantar as ações contidas no Plano Estadual de Controle da Raiva Animal e Prevenção da Raiva Humana.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 192/2004 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº. 269.038.302-00

MATRÍCULA: 0240877027

PERÍODO: 06.07.04 a 08.07.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Avaliação do Projeto Presença Viva.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 193/2004 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 460.651.302-06
MATRÍCULA: 5561833-017
PERÍODO: 06.07.04 a 08.07.04
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Avaliação do Projeto Presença Viva.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 172/04

PARTES: 8º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Anajás.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ângela Cléa Queiroz Iketani - Diretora do 8º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 174/04

PARTES: 8º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Bagre.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ângela Cléa Queiroz Iketani - Diretora do 8º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 175/04

PARTES: 12º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Bannach.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 176/04

PARTES: 1º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Benevides.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 59.210,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 63.210,00 (sessenta e três mil, duzentos e dez reais) a serem repassados em parcela única.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cleide Mara Ferreira da Fonseca - Diretora do 1º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 177/04

PARTES: 11º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 178/04

PARTES: 7º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ilcioni Gomes Pereira - Diretor do 7º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 179/04

PARTES: 7º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Chaves.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ilcioni Gomes Pereira - Diretor do 7º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 180/04

PARTES: 8º CRPS/SESPA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curralinho.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ângela Cléa Queiroz Iketani - Diretora do 8º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 181/04

PARTES: 3º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Curuçá.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 182/04

PARTES: 5º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).

ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora do 5º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 184/04

PARTES: 8º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Melgaço.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ângela Cléa Queiroz Iketani - Diretora do 8º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 185/04

PARTES: 11º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 186/04

PARTES: 11º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Parauapebas.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 188/04

PARTES: 7º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ilcioni Gomes Pereira - Diretor do 7º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 190/04

PARTES: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Santarém Nova.
(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

em parcela única.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Lucia Almeida Damous - Diretora do 4º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 191/04**

PARTES: 2º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. (Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosa Maria de Oliveira Barros - Diretora do 2º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 192/04**

PARTES: 11º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de São João do Araguaia. (Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 193/04**

PARTES: 7º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. (Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ilcioni Gomes Pereira - Diretor do 7º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 194/04**

PARTES: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Vizeu.

(Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.04).

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) a serem repassados em parcela única.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Lucia Almeida Damous - Diretora do 4º CRPS.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 027/04

PARTES: SESP/PA/Prefeitura Municipal de Limoeiro do Araripe.

CNPJ nº 05.105.168/0001-85

OBJETO: Doação de um aparelho de eletrocardiógrafo nº de série 030304951.

DATA DA ASSINATURA: 23.06.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 028/04

PARTES: SESP/PA/Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

CNPJ nº 22.938.757/0001-63

OBJETO: Doação de 01 (um) aparelho de eletrocardiógrafo nº de série 030304942.

DATA DA ASSINATURA: 23.06.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**TORNAR SEM EFEITO:****PORTARIAS Nº 057, 058 E 060**

republishadas no DOE de 05/07/04, nº 030227.

*** PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE****PORTARIA Nº 061/04 CAMETÁ, 02/07/2004****NOME: NERI DA SILVA PEREIRA****CPF: 48731382215****Nº DE DIÁRIAS: 5,0****VALOR: R\$ 450,00****OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - INFECÇÃO HOSPITALAR E RECEBER ORIENTAÇÕES NA SEAD, QUANTO AS ROTINAS PRD PRINCIPAL E PRD COMPLEMENTAR.****PERÍODO: 05 A 09/07/2004****ORDENADOR DE DESPESAS:****RAIMUNDO NONATO GAIA PERES****PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE****PORTARIA Nº 062/04 CAMETÁ, 02/07/2004****NOME: ANAROSA BALBINO DA SILVA****CPF: 019013294-96****Nº DE DIÁRIAS: 2,5****VALOR: R\$ 225,00****OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES NA SEAD, QUANTO AS ROTINAS PRD PRINCIPAL E PRD COMPLEMENTAR, RECEBER ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DAS CI'S LIBERADAS (PREGÃO) DOS PSICOTRÓPICOS, RESOLVER JUNTO AO DAF SOBRE O NÃO APONTAMENTO DOS PLANTÕES DO MÊS DE ABRIL/04, DO MÉDICO JOÃO BOSCO, ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PROTOCOLO GERAL.****PERÍODO: 06 A 08/07/2004****ORDENADOR DE DESPESAS:****RAIMUNDO NONATO GAIA PERES****RESUMO DE PORTARIAS DE 05/07/2004 - 2ª RPS****PORTARIA COLETIVA DE Nº 202 DE 05/07/04 2ª RPS**

NOME	MATRICULA	CPF
------	-----------	-----

OSMARINA MENDES DE ALMEIDA -		
------------------------------	--	--

CARGO-AG. DE PORTARIA	5145090-1	280.200.142-68
-----------------------	-----------	----------------

PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA - CARGO- MOTORISTA	5149959-1	
---	-----------	--

	546.750.147-04	
--	----------------	--

PERÍODO: 14 /07/2004**Nº DE DIÁRIA: 1,0****DESTINO: BELÉM****OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NÍVEL CENTRAL, REFERENTE A ENTREGA DE DOCUMENTOS.****ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS****ORDENADORA DE DESPESAS****PORTARIA COLETIVA DE Nº 203 DE 05/07/04 2ª R.P.**

NOME	MATRICULA	CPF
------	-----------	-----

MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES -		
---------------------------------	--	--

CARGO-AG. ADMINISTRATIVO	5096472-016	067.784.372-00
--------------------------	-------------	----------------

OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO -		
--------------------------------------	--	--

CARGO- MOTORISTA CONDUIZIR	5262259-010	430.914.662-72
----------------------------	-------------	----------------

PERÍODO: 09 /07/2004**Nº DE DIÁRIAS: 1,0****DESTINO: BELÉM****OBJETIVO: RECEBER TREINAMENTO SOBRE GP-PARÁ NA SEPOF.****ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS****ORDENADORA DE DESPESAS****PORTARIA COLETIVA DE Nº 204 DE 05/07/04 2ª R.P.S**

NOME	MATRICULA	CPF
------	-----------	-----

MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES -		
---------------------------------	--	--

CARGO-AG. ADMINISTRATIVO	5096472-016	067.784.372-00
--------------------------	-------------	----------------

OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO -		
--------------------------------------	--	--

CARGO- MOTORISTA	5262259-010	430.914.662-72
------------------	-------------	----------------

PERÍODO: 12/07/2004**Nº DE DIÁRIAS: 1,0****DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ****OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS INERENTES AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ATUAM SOB A GERÊNCIA DESTA 2ª RPS.****ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS****ORDENADORA DE DESPESAS****PORTARIA COLETIVA DE DIÁRIA DE Nº 205 DE 05/07/2004 2ª RPS**

NOME	MATRICULA	CPF
------	-----------	-----

RAIMUNDA BERNARDES SANTOS DOS SANTOS -		
--	--	--

CARGO- ENFERMEIRA	0094870-018	121.903.142-91
-------------------	-------------	----------------

IRIS MACHADO DE ALMEIDA -		
---------------------------	--	--

CARGO- ENFEREIRA	0112453-015	043.738.712-72
------------------	-------------	----------------

PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA -		
--------------------------------	--	--

CARGO- MOTORISTA CONDUIZIR	5149959-1	546.750.147-04
----------------------------	-----------	----------------

PERÍODO: 08 E 09 /07/2004**Nº DE DIÁRIAS: 2,0****DESTINO: BELÉM****OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE O SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE (SIOPS).****ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS****ORDENADORA DE DESPESAS****PORTARIA COLETIVA DE Nº 206 DE 05/07/04 /2ª RPS**

NOME	MATRICULA	CPF
------	-----------	-----

MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES -		
---------------------------------	--	--

CARGO- AG. ADMINISTRATIVO	5096472-016	067.784.372-00
---------------------------	-------------	----------------

OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO -		
--------------------------------------	--	--

CARGO- MOTORISTA CONDUIZIR	5262259-010	430.914.662-72
----------------------------	-------------	----------------

PERÍODO: 15/07/2004**Nº DE DIÁRIA: 1,0****DESTINO: BELÉM****OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS INERENTES A PROCESSOS LICITATÓRIOS.****ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS****ORDENADORA DE DESPESAS****PORTARIA DE Nº 207 DE 05/07/2004 /2ª RPS****NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA****CARGO: AG. DE VIG. SANITÁRIA****MATRICULA: 2012653-026 CPF: 057.826.602-44****Nº DE DIÁRIAS:****PERÍODO: 14 A 16/07/2004****DESTINO: TOMÉ AÇU E CONCÓRDIA****OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE****MALÁRIA-SIVEP MALÁRIA.****ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS****ORDENADORA DE DESPESAS.****ERRATA DA PORTARIA DE Nº 161 /2ª RPS.****ONDE SE LÊ O PERÍODO 28 A 30 /06/2004.****LEIA O PERÍODO 12 E 12/07/2004.****NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA MATRICULA: 5149959-1****CPF: 546.750.147-04.****ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS****ORDENADORA DE DESPESAS.****ERRATA DA PORTARIA DE Nº 191****PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 030223 DO DIA 29/06/04.****ONDE SE LÊ: NOMES****ESMERALDA GOMES BRITO****RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA****CICERO ALVES FERREIRA****LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA.****ONDE LEIA****ESMERALDA GOMES BRITO****RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA****LUIZ GUILHERME ALVES FERREIRA****ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS****ORDENADORA DE DESPESAS.**

PORTARIA DE Nº 208 DE 05/07/2004/2ª RPS.

NOME: CLÁUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 5302773-013 CPF: 166.630.552-91

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

PERÍODO: 14 A 16/07/2004.

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: APOIAR NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS.

PORTARIA DE Nº 209 DE 05/07/2004/2ª RPS.

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 6061419-020 CPF: 158.217.812-72

Nº DIÁRIA: 2,0

PERÍODO: 08 E 09/07/2004

DESTINO: BUJERÚ

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS.

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

MÊS: JULHO PARCIAL I / 2004

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 476 DE 30 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JEAN DE CARVALHO MENDONÇA

CARGO: DACTILOGRAFO

CPF: 650.634.812-72

VALOR TOTAL: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PTRES: 4057

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 592/3º CRPS DE 01.07.04

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 233862232-49

MATRÍCULA: 5705304-010

PERÍODO: 06/07/04

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA ISABELIVONE SEABRA DANIN, QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA ANIMAL E PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 068 DE 05 JULHO DE 2004.

Nome: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

Cargo: Enfermeira.

CPF: 348.102.421-53

Matrícula: 5661587-010

Período: 05 A 19/07

Nº Diárias: 15

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital

Regional de Conceição do Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 069 DE 05 JULHO DE 2004.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos

Cargo: Ag. Administrativo

CPF: 249131032-53

Matrícula: 009.442001/4

Período: 05 A 19/07

Nº Diárias: 15

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital

Regional de Conceição do Araguaia

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 066 DE 05 JULHO DE 2004.

Nome: Suelly das Graças Moraes Gomes

Cargo: Enfermeira.

CPF: 106260422-91

Matrícula: 5878375/1

Período: 05 A 19/07

Nº Diárias: 15

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital

Regional de Conceição do Araguaia

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 067 DE 05 JULHO DE 2004.

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima

Cargo: Auxiliar Técnica

CPF: 133.021.322-04

Matrícula: 3611/1

Período: 05 A 19/07

Nº Diárias: 15

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital

Regional de Conceição do Araguaia

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 070 DE 05 JULHO DE 2004.

Nome: Heloiza Helena Silva da Costa

Cargo: Economista

CPF: 330.807.392-72

Matrícula: 5149070-013

Período: 06 A 20/07

Nº Diárias: 15

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital

Regional de Conceição do Araguaia

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 065 DE 05 JULHO DE 2004.

Nome: Heliléia Neres Lima

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 728.290.072-15

Matrícula: 583.2624/1

Período: 05 A 07/07

Nº Diárias: 03

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar das Orientações sobre as rotinas PRD principal e PRD

Complementar.

PORTARIA Nº 2.329 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: HELIO GOMES SILVA

C.I.C. 328.777.302-04

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE: FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.330 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: WELINGTON REIS LIMA

C.I.C. 594.737.542-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE: FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA NA PREVENÇÃO DAS

DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.331 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: VIRGINIA PACHECO FARIAS

C.I.C. 263.740.562-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE: FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.332 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: MARIA MARGARETH GONCALVES DA SILVA

C.I.C. 293.603.402-78

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTACAO: URE AIDS

N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE: FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.333 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: ANILEA GOMES MIRANDA

C.I.C. 574.752.102-00

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.334 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.I.C. 143.599.012-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.335 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NILCE MARIA DE JESUS VIGILIO
C.I.C. 305.993.852-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE AIDS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.336 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSEMARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA
C.I.C. 157.855.052-15
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA NA PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.337 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CREUZAMELO DOS SANTOS
C.I.C. 440.643.222-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMEIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS
DST/AIDS

DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.338 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUCIDEA DE JESUS SANTIAGO LOBATO
C.I.C. 081.991.752-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: SECAO DE PATRIMONIO
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMEIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.339 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES
C.I.C. 146.182.812-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.340 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
C.I.C. 062.084.792-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.341 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ODNEIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA
C.I.C. 050.191.252-53
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.342 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
C.I.C. 028.448.852-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.343 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DOUGLAS MOREIRA DA COSTA
C.I.C. 664.430.912-72
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.344 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCO ANTONIO ALVES BITTENCOURT
C.I.C. 189.377.992-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.345 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AFRA MARIA ROCHA PIRES
C.I.C. 153.006.922-04
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.346 DE 2 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSINEIA ROCHA PIRES
C.I.C. 304.353.312-72
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHIA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS
DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.347 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO

C.I.C. 471.306.792-04

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PONTA DE PEDRAS

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DSTS/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.348 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIANA PEREIRA DE MORAES

C.I.C. 251.908.062-00

CARGO: AGENTE DE SAUDE EM COMUNID.

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PONTA DE PEDRAS

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DSTS/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.349 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA

C.I.C. 153.493.302-68

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DSTS/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.350 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME FERNANDO MARCELO BARRETO

C.I.C. 428.133.522-68

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.

N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALVATERRA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DSTS/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.351 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME DANIEL LUCIO LIMA LUZ

C.I.C. 442.808.402-10

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALVATERRA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DAS DSTS/AIDS DURANTE O
VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.352 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DE SOUSA LOPES

C.I.C. 166.629.202-82

CARGO: ADVOGADO

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALVATERRA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.353 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ANTUNES LUIZ DE SOUZA SILVA

C.I.C. 608.085.512-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.354 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES

C.I.C. 085.611.172-49

CARGO: DACTILOGRAFO

LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.355 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDA EDINILDA SOUSA FERREIRA

C.I.C. 248.415.792-49

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.356 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

C.I.C. 049.747.002-00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DSTS/AIDS
DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.357 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ADRIANO NUNES DA SILVA

C.I.C. 089.295.132-04

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/
AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.358 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE WALFREDO ALVES

C.I.C. 106.254.022-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: TRANSPORTAR PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NA
CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DSTS/AIDS DURANTE
O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.359 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE WALFREDO ALVES

C.I.C. 106.254.022-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BREL/BRANCO

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO
PROJETO FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.360 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE WALFREDO ALVES

C.I.C. 106.254.022-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DO INCA/MS QUE IRÃO
REALIZAR VISITA TECNICA NO MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.361 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE WILFREDO ALVES

C.I.C. 106.254.022-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N 20 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO SUPERVISIONAR

AÇÕES DO PROGRAMA DO TABAGISMO E OUTROS

FATORES DE RISCO DE CANCER

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.362 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME SONIA MARIA LIMA DOSSANTOS

C.I.C. 723.994.612-15

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: URE AIDS

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/

AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.363 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA

C.I.C. 024.644.622-68

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N 30 VALOR: R\$576,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PERNAMBUCO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TECNICA DE

VIGILANCIA SANITARIA, QUE SERÁ REALIZADA

DURANTE O CONGRESSO DE EPIDEMIOLOGIA DA

ABRASCO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.364 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME IONAH LÉIDA VIEIRA FIGUEIRA

C.I.C. 264.712.722-00

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA PPI

NO REFERIDO MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.365 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME LILIA CRISTINA JAIMÉ GODINHO

C.I.C. 151.480.842-00

CARGO: PSICOLOGO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 10 VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS-CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA PPI

NO REFERIDO MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.366 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOÃO LAÉRCIO MORAES GOMES

C.I.C. 117.772.652-15

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E MANUSEIO DO SIOPS - SISTEMA DE

INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM

SAÚDE

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.367 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES

C.I.C. 104.308.492-49

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: VERIFICAR A SITUAÇÃO DO EQUIPAMENTOS DO

HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.368 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA

C.I.C. 059.937.762-34

CARGO: ECONOMISTA

LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DAS PARTES DE

ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS

UNIDADES DE BARCARENA E VILA DE CONDE COM

VISTA A DESCENTRALIZAÇÃO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.369 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA

C.I.C. 022.831.152-72

CARGO: MEDICO

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: ATUAR NA CTA INTINERANTE NO REFERIDO

MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.370 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO

C.I.C. 179.235.653-68

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: ATUAR NA CTA INTINERANTE NO REFERIDO

MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.371 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOSSANTOS

C.I.C. 056.055.392-72

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: ATUAR NA CTA INTINERANTE NO REFERIDO

MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.372 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA

C.I.C. 170.067.322-04

CARGO: PSICOLOGO

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: ATUAR NA CTA INTINERANTE NO REFERIDO

MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.373 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS

C.I.C. 166.281.952-87

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DEPT. CONTAVEL SERV. DE SAÚDE

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: ATUAR NA CTA INTINERANTE NO REFERIDO

MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.374 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI

C.I.C. 145.807.722-53

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRÃO ATUAR NA CTA

INTINERANTE NO REFERIDO MUNICIPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.375 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES

C.I.C. 236.473.612-91

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO AO MUNICIPIO DE BARCARENA
PARA FAZER LEVANTAMENTO DAS PARTES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE BARCARENA E VILA DE CONDE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.376 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: REPRESENTAR A DIRETORIA OPERACIONAL NO SEMINARIO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL REGIONAL TUCURUI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.377 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ARLETE ANDRADE DE CARVALHO
C.I.C. 106.057.112-91
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAE DO RIO
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE MATERIAL NO MUNICIPIO DE MAE DO RIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.378 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CELENA ARYADNE SILVA PEREIRA
C.I.C. 756.725.612-68
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PROJETO SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FAMILIA BASILEIRA E APLICAÇÃO DO QUESTIONAMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.379 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PROJETO SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FAMILIA BASILEIRA E APLICAÇÃO DO QUESTIONAMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.380 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PROJETO SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FAMILIA BASILEIRA E APLICAÇÃO DO QUESTIONAMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.381 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EM SERVIÇO PARA REINTEGRAÇÃO DE AÇÕES DIANTE DE OCORRENCIA DE CASOS DE TETANO NEO NATAL NOS MUNICIPIOS DE COC. ARAGUAIA E PIÇARRA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.382 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 089.696.472-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EM SERVIÇO PARA REINTEGRAÇÃO DE AÇÕES DIANTE DE OCORRENCIA DE CASOS DE TETANO NEO NATAL NOS MUNICIPIOS DE COC. ARAGUAIA E PIÇARRA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.383 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO FELIPE DOSSANTOS JUNIOR
C.I.C. 047.164.692-04
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 80 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AFUA
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE NA INVESTIGAÇÃO E CAPTURA DE QUIROPTEROS (MORCEGOS) NO MUNICIPIO DE AFUA

NOS CASOS DE SUSPEITOS DE RAIVA HUMANA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.384 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JAIRA ATAIDE DOSSANTOS BRITO
C.I.C. 122.355.122-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 70 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS NOS MUNICIPIOS DE C. ARAGUAIA E PIÇARRA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.385 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JEHUD ALVES DA SILVA
C.I.C. 092.300.092-53
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DECIMA PRIMEIRA REG. DE SAUDE
N 70 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: MARABA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ON-LINE EM BELEM
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.386 DE 24 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IONAH LÉDA VIEIRA FIGUEIRA
C.I.C. 264.712.722-00
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: MARABA
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA PPI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.387 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RITA DE CÁSSIA ARAÚJO AMADOR
C.I.C. 330.537.902-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 100 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTA SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.388 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C. 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 100 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA
PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS
INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
DESA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.389 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELZA ALVES PEREIRA
C.I.C. 047.731.442-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO AO CONTROLE DE LEISHMANIOSE
VISCERAL PARA AGENTES DE SAUDE E INSPETORES
NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.390 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃO ALVES DA SILVEIRA
C.I.C. 054.778.832-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRÃO CAPACITAÇÃO
AO
CONTROLE DE LEISHMANIOSE VISCERAL PARA
AGENTES DE SAUDE E INSPETORES NO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.391 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME YARA LÚCIA LINS JENNINGS
C.I.C. 574.700.222-87
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO AO CONTROLE DE LEISHMANIOSE
VISCERAL PARA AGENTES DE SAUDE E INSPETORES
NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.392 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELJA MAIA GUERREIRO DOS REIS
C.I.C. 132.768.672-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$600,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO
MUNICIPIO DE VISEU EM CONSEQUENCIA DOS

CASOS DE RAIVA HUMANA OCORRIDOS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.393 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES
DE
CONTROLE DE QUIROPTEROS NAS ARES DE MAIOR
RISCO DE TRANSMISSÃO DO VIRUS RABICO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.394 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
C.I.C. 038.819.622-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES
DE
CONTROLE DE QUIROPTEROS NAS ARES DE MAIOR
RISCO DE TRANSMISSÃO DO VIRUS RABICO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.395 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHAES
C.I.C. 552.985.834-15
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SASE DO CENTRO DE
REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.396 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
C.I.C. 098.114.782-87
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: BELEM
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SASE DO CENTRO DE
REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.397 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LAUDIMAR MENDES
C.I.C. 038.754.072-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SASE DO CENTRO DE
REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.398 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR
TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS QUE IRÃO
REALIZAR COLETA PARA EXAME PAPANICOLAU
(PCCU) (EXAME CLINICO DAS MAMAS)
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.399 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
C.I.C. 120.752.802-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA SUPERVISÃO DE LEITOS HOSPITALARES
PARA PORTADORES DO HIV
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.400 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZA AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE E
ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, CUMPRIMENTO
CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / SESPA
SUPRIMENTO DE FUNDOS DE JUNHO / 2004
PORTARIA Nº 378 DE 05 DE JULHO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA SILVA LIMA
C.I.C. 024.435.382-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
339036 R\$ 1.300,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004
DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 379 DE 05 DE JULHO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO
C.I.C. 094.350.002-82
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.600,00

339036 R\$ 1.400,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 380 DE 05 DE JULHO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: ARMANDO CORTEZ FARINHAS JUNIOR

CIC: 424.416.172-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 381 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES

CIC: 190.196.022-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 382 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: TAMAR KANEMITSU PARENTE

CIC: 569.783.912-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 383 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARA CRISTINA CORREIA DE SOUZA PONTES

CIC: 167.232.952-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00

339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 384 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA FIGUEIREDO

CIC: 296.346.522-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 385 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA

CIC: 033.278.332-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 386 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA DE ALBUQUERQUE LÉAL

CIC: 566.083.142-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 387 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA LIMA BASTOS

CIC: 453.975.762-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.400,00

339036 R\$ 1.600,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 388 DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: IVAN LUIZ SILVA MOTA

CIC: 637.741.002-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/07/2004 A 04/08/2004

DATA DE CONCESSÃO: 06/07/2004

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

4ª Regional de Proteção Social - Capanema

Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 250 , 4ª RPS DE 25.06.2004

NOME: ITAMAR LIMA DA SILVA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CIC: 124.815.722-20

PERÍODO: 25.06 A 29.06.2004

Nº DE DIÁRIAS: 05

ORIGEM: Capanema

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: realizar ações de controle seletivo de morcegos hematófagos na localid. de Cuiarana e Praia Grande.

ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 247 , 4ª RPS DE 25.06.2004

NOME: JOSAFÁ SALES

CARGO: AG. DE SAÚDE

CIC: 222.391.542-68

PERÍODO: 25.06 A 29.06.2004

Nº DE DIÁRIAS: 05

ORIGEM: Capanema

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: realizar ações de controle seletivo de morcegos hematófagos na localid. de Cuiarana e Praia Grande.

ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 248 , 4ª RPS DE 25.06.2004

NOME: JOSE RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA

CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA

CIC: 088.376.432-68

PERÍODO: 25.06 A 29.06.2004

Nº DE DIÁRIAS: 05

ORIGEM: Capanema

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: realizar ações de controle seletivo de morcegos hematófagos na localid. de Cuiarana e Praia Grande.

ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 249 , 4ª RPS DE 25.06.2004

NOME: ANTONIO MARQUES DA CRUZ

CARGO: MOTORISTA

CIC: 048.481.602-00

PERÍODO: 25.06 A 29.06.2004

Nº DE DIÁRIAS: 05

ORIGEM: Capanema

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: transportar servidores que irão realizar ações de controle seletivo de morcegos hematófagos na localid. de Cuiarana e Praia Grande.

ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 242 , 4ª RPS DE 30.06.2004

NOME: JORGE LUIS SANTOS DA COSTA

CARGO: VETERINÁRIO

CIC: 122.349.232-04

PERÍODO: 06 E 07.07.2004

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: participar de treinamento na área de vig. em saúde para atuar como multiplicadores no controle da raiva humana.

ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 241 , 4ª RPS DE 30.06.2004

NOME: JOSAFÁ SALES

CARGO: AG. SAÚDE

CIC: 222.391.542-68

PERÍODO: 06 E 07.07.2004

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: participar de treinamento na área de vig. em saúde para atuar como multiplicadores no controle da raiva humana.

ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 243 , 4ª RPS DE 30.06.2004

NOME: AGLAIDES AMORIM DA COSTA

CARGO: NUTRICIONISTA

CIC: 222.129.902-78

PERÍODO: 06 E 07.07.2004

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: participar de treinamento na área de vig. em saúde para atuar como multiplicadores no controle da raiva humana.

ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

ERRATA/S RPS - 02/07/2004

PORTARIA Nº 278/5 RPS DE 23/06/2004

MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS
COLABORADOR EVENTUAL
ONDE SE LÊ O PERÍODO: 28 A 30/06
LÊ-SE PERÍODO: 07 A 09/07/2004

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 333/2004 DE 05 DE JULHO DE 2004

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Matricula	P.Aquisitivo	P.Concessivo
Elailson Leão Machado	5832381/1	2003/2004	12/07 a 10/07/04

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COHAB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: AF 63/2004;

Modalidade de Licitação: Pregão nº 06/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Bom Bons e Descartáveis Ltda.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia.

Vigência: 06.07.2004 a 13.07.2004;

Valor: R\$ 6.175,80 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos);

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Ação SEPOI: 46.015;

Fonte de recurso: 061;

Foro: Belém-PA;

Data da Assinatura: 02.07.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço do Contratado: Beco da Piedade, 32, entre Trav. Piedade e Rua Praça Magalhães - Reduto - Belém-PA - Cep: 66.053-220.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Nº DO CONTRATO: OES Nº 45/2004;

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Elaboração dos Projetos Executivos de Infra-Estrutura constando de Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgotamento Sanitário do Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Município de Marituba, neste Estado.

Valor do Contrato Original: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montenegro Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Data da Assinatura: 02.07.2004

Vigência do Aditamento: 03.07.2004 a 20.07.2004;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Ação: 47.487;

Fonte de Recurso: 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Nº DO CONTRATO: OES Nº 46/2004;

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Elaboração dos Projetos Executivos de Infra-Estrutura, constando de Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgotamento Sanitário dos Residenciais Jardim Albaroz I e II, localizado no Município de Marituba, neste Estado.

Valor do Contrato Original: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 05/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montenegro Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Data da Assinatura: 02.07.2004

Vigência do Aditamento: 03.07.2004 a 20.07.2004;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Ação: 50.040;

Fonte de Recurso: 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LORIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº B-007/04

Modalidade de Licitação: com base nas normas legais pertinentes em especial as da Lei nº 8.666/93; Partes: Ferragens Leão do Norte - CNPJ/MF 04.260006/0001-59 e ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A, CNPJ/MF 04.932.547/0001-86; Objeto: aluguel da Balsa GLA-07; Termo inicial: 20.06.04; Termo final: 19.10.2004; Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 20.06.2004; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULAS, EM TUCURUÍ/PA.

DATA DA ABERTURA: 05.08.04

HORÁRIO: 9:00HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.

VALOR: R\$ 1.617.992,73 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 06.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CUIRIONÓPOLIS/PA.

DATA DA ABERTURA: 21.07.04

HORÁRIO: 09:00HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.

VALOR: R\$ 1.113.063,36 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 06.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 029/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE DO I COMAR, EM BELÉM

DATA DA ABERTURA: 21.07.04

HORÁRIO: 16:00HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.

VALOR: R\$ 375.761,45 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 06.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBTENÇÃO DOS EDITAIS: OS EDITAIS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA MUNDIAL CARIMBOS - AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 3869, FONE: (0**91) 249-3869.

PORTARIA Nº 430 DE 05 DE JULHO DE 2004

DESIGNAR os servidores RAUL VENTURA, da SEOP, RILDO MORAES PLATINO, engenheiro da SIESPA, e PAULO LOURINHO, da SEOP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para proceder abertura e julgamento de todas as licitações referente ao convênio 056/2002, firmado entre SIESPA E SEOP, na área de Obras e Serviços de Engenharia, afetas administrativamente à Secretaria Especial de Promoção Social.

DESIGNAR os servidores ARNALDO DOPAZZIO, Engenheiro Civil, MÁRCIA ANDRÉA PADUL NEVES DO COUTO, Arquiteta e PAULO FRANCINETE, Engenheiro Civil, para atuarem como membros suplentes da referida comissão. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas em Exercício

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/04

CONVITE Nº 150/03

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO AO IDOSO - UAPI, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 64.463,88 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x 1 LACA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 63.873.012/0001-40.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÃO, SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 28.06.04

TERMO FINAL: 25.07.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 12.01.04

1º TA - 28.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 23.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2004.

OBJETO: Fornecimento de Asfalto CAP-50/60, CM-30 e RR-1C, para serem aplicados no Projeto "Asfalto na Cidade", na Malha Rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Núcleos Regionais e cidades situadas em um raio de até 800 km dos Núcleos Regionais.

VALOR: R\$ 16.828.650,00

DATA DA ABERTURA: 05/08/2004

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 05 de julho de 2004.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. P.L. - SETRAN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO Nº 15/2004

CONTRATO Nº 06/2003.

Objeto do Contrato: Serviços de Consultoria para Implantar o Manual "Sistema de Arquivos", e informatização do acervo documental do Arquivo da SETRAN, de acordo com as especificações contidas nos anexos do Convite.

Valor do Contrato: R\$ 42.282,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 061/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TELMA KARLA GONÇALVES CARVALHO - C.P.F. Nº - 243.519.032-87.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 02/07/2005.

Aditivos anteriores: (não tem)

Data: 02 / 07 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 119/DAF DE 05.07.04

Nome: DEUSAHI DOS PASSOS LEITE

Matrícula: 2025906/1

Função: Braçal

Lotação: 4º NR

Período: 01 à 30.09.04

Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 120/DAF DE 05.07.04

Nome: MARIANO RODRIGUES DOSSANTOS

Matrícula: 2024708/1

Função: Braçal

Lotação: 4º NR

Período: 01 à 30.09.04

Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 121/DAF DE 05.07.04

Nome: JOSÉ MARIA SILVA

Matrícula: 3274080/1

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 16.08 à 14.09.04

Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 122/DAF DE 05.07.04

Nome: ARIKTONDA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 3274888/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Recursos Humanos

Período: 02 à 31.08.04

Exercício: 2003/04

ANTECIPAR FÉRIAS

PORTARIA Nº 123/DAF DE 05.07.04

Nome: FRANCISCO MARTINS DE MOURA

Matrícula: 3274837/1

Função: Mecânico de Equipamento Pesado

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 01 à 30.12.04 para 01 à 30.09.04

Exercício: 2002/03

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 124/DAF DE 05.07.04

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORRÊA MEDRADO

Matrícula: 5839718/1

Cargo: Assessora

Lotação: Gabinete do Sr. Secretário

Período: 01 à 30.09.04

Exercício: 2003/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2004, DE 05 DE JULHO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Matrícula: 5170230/1

Cargo: Gerente Técnico

Origem: Belém

Destino: Portel

Período: 05 a 09/07/2004

Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, referente ao Programa PARÁ URBE.

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 017/2004-SEDURB

Publicado no doe nº 030227 do dia 05/07/2004

Onde se lê: Valor R\$ 56.000,00

Responsável pela Entidade Receptora dos recursos: Antônio Lorenzoni

Leia-se: Valor R\$ 66.000,00

Responsável pela Entidade Receptora dos

recursos: Antônio Lorenzoni

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2004, DE 05 DE JULHO DE 2004

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 204/2004, de 30/06/2004, publicada no DOE nº 30.226 de 02/07/2004.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Designar a servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179337, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento da titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.759 de 29-06-2004; Designar o servidor ADEILMO JOSÉ Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0100023, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Suprimentos, durante o impedimento da titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.760 de 29-06-2004; Designar o servidor Walber Campos do Carmo, Agente Auxiliar

de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100331, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do DCE, durante o impedimento da titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.761 de 29-06-2004; Designar o servidor Otávio Araújo Costa Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100058, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, durante o impedimento da titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.762 de 29-06-2004; Designar o servidor Kleber Roberto Monteiro de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3 matrícula n.º 0695599, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 5.ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 08/07 a 06/08/2004. - Portaria n.º 19.763 de 29-06-2004; Designar o servidor José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0695564, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Operação Interna, durante o impedimento do titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.764 de 29-06-2004; Designar a servidora Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100313, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Coordenação Tecnológica, durante o impedimento do titular, no período de 19/07 a 17/08/2004. - Portaria n.º 19.765 de 29-06-2004; Designar o servidor Sidney Raimundo Damasceno Santos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100332, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do DI, durante o impedimento da titular, no período de 12/07 a 10/08/2004. - Portaria n.º 19.766 de 29-06-2004; Designar o servidor Francisco dos Santos Lavareda, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179583, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.767 de 29-06-2004; Designar a servidora Helena Yuri Saito, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100345, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 3.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.768 de 29-06-2004; Designar o servidor Rosivaldo Nascimento Rodrigues, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0200051, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.769 de 29-06-2004; Designar a servidora Andrea Martins Cavalcante, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695368, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 4ª CCE, durante o impedimento da titular de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.770 de 29-06-2004; Designar a servidora Sandra Gomes Ferreira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178579, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 4ª CCE, durante o impedimento da titular de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.771 de 29-06-2004; Designar o servidor Lucival Silva de Sena, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças, TCE-CPC-200-NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.772 de 29-06-2004; Designar a servidora Tracy Gomes do Nascimento, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179290, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o impedimento da titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.773 de 29-06-2004; Designar o servidor Walter Luiz Queiroz Medeiros, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100435, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.774 de 29-06-2004; Dispensar, a pedido, o servidor temporário Alódio Guilherme Rocha Mac-Culloch, matrícula n.º 0100377, a partir de 01/07/2004, considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob o n.º 2004/05148-4. - Portaria n.º 19.783 de 30-06-2004; Designar o servidor Hildemar Helsey de Aguiar Franco, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100315, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor do

Departamento de Administração, TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 05/07 a 03/08/2004. - Portaria n.º 19.784 de 01-06-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 459/04
(PROCESSO Nº 987551-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José de Nazaré Chiapetta O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Nazaré Chiapetta, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 1997, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 42.811,56 (quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de julho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 447/04
(PROCESSO Nº 200003195-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Guedes Valentim O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Guedes Valentim, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi, no período de 01.01.99 a 02.08.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 448/04
(PROCESSO Nº 200003195-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Damasceno da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Damasceno da Costa, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi, no período de 03.08.99 a 31.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 449/04
(PROCESSO Nº 200202025-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aguiar Bozi. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aguiar Bozi, Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 450/04
(PROCESSO Nº 200310109-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson Cavalheiro Samuelsson.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson Calalheiro Samuelsson, para que, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, cumpra as recomendações contidas no Despacho do Ministério Público às fls. 31, do processo nº 200310109-00.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 451/04
(PROCESSO Nº 200000775-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Selma Leni Brito, Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 452/04
(PROCESSO Nº 987622-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Alexandre Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Alexandre Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 453/04
(PROCESSO Nº 200105094-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Oríbes Primo de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do

citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oríbes Primo de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 238.587,43 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 454/04
(PROCESSO Nº 200107371-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 455/04
(PROCESSO Nº 200000833-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Honório Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Honório Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 456/04
(PROCESSO Nº 200110750-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Aguiar Silveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 186.134,81 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 457/04
(PROCESSO Nº 200203756-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Erodice Brelaz Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Erodice Brelaz Batista, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 458/04
(PROCESSO Nº 19993142-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dionizio Francisco de Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dionizio Francisco de Melo, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 8.539,53 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

LAMINADOS CURUÁ LTDA

LAMINADOS CURUÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.173.909/0001-00, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 849/2004, com validade de 25/09/2004 à 24/09/2005, para produção de madeiras laminadas na Rod. Br 163, s/nº, Km 931, Castelo de Sonhos, Município de Altamira-PA.

CADAM S.A

CADAM S.A., CNPJ 04.788.980/0001-90, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº. 689 / 2004, com validade até 28 / 05 / 2005, para extração de Areia e Argila, localizada em Munguba, Almeirim-PA.

CADAM S.A. CNPJ 04.788.980/0001-90, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação da Licença de Instalação para Ampliação da Planta de Beneficiamento, para produção de Argila Caulinitica, localizada em Munguba, Almeirim-PA.

SEMENGE S.A. ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS

SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 76.491.620/0001-32, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Instalação Nº 088 / 2004, com validade até 01 / 07 / 2005, para Restauração da Rodovia BR-158/PA, trecho km 719,16 ao km 805,5, localizado nos Municípios de Stª Maria das Barreiras-PA e Santana do Araguaia-PA.

EXMAL-EXPORTADORA DE
MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA

EXMAL-EXPORTADORA DE MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ-3.859.391/0001-14, torna público que requereu na Sectam a renovação da licença para atividade de desdobro de madeira e laminado na Rod. BR-316 KM 193, Santa Luzia do Pará-PA referente ao protocolo de Nº 172606.

EXMAL-EXPORTADORA DE MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ-63.859.391/0001-14, torna público que requereu na Sectam a licença para atividade de desdobro e beneficiamento de madeira na Rod. BR-316 KM 193, Santa Luzia do Pará-PA referente ao protocolo de Nº 193148.

INTERNET: www.ioepa.com.br

E. SILVA FILHO CARVOEIRA-ME

E. SILVA FILHO CARVOEIRA-ME, CNPJ Nº 05.192.250/0001-94, Rod. BR 222 - Km 64 - ADETIRO 3,0 Km do ramal, Município de Rondon do Pará-PA. Torna público que recebeu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 811/2004, com validade 22/06/2005. ATIVIDADE: CARVÃO VEGETAL.

PALESTINA IND. E COM..DE
MADEIRAS LTDA

PALESTINA IND. E COM..DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 01.192.131/0001-77, Rod. BR 222, Km 70 - Vila Palestina, Município de Rondon do Pará-PA. Torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização Nº 109/2004, com validade 06/04/2005. Atividade: Produção de Carvão Vegetal.

COWOOD TIMBERS LTDA

COWOOD TIMBERS LTDA., CNPJ Nº 01.610.363/0001-01, Quinta Travessa - Vila Aura, Lts. 79/85, Município de Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 799/2004, com validade 31/07/2005. ATIVIDADE: BENEFICIAMENTO E SECAGEM DE MADEIRA.

LUDI MADEIRAS LTDA

LUDI MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 01.924.051/0001-72, Rodovia BR 222 - Km 90, Município de Abel Figueiredo-PA. Torna público que recebeu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 161/2004, com validade 15/02/2005. ATIVIDADE: DESDOBRIO DE MADEIRA.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
- CVRD - MINA SERRA DO
SOSSEGO

A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - MINA SERRA DO SOSSEGO, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 17/06/2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, o Alvará de Autorização AA nº 182/2004 com validade até 18/05/2005, para a Extração de Cascalho em uma área de 50 ha localizada na Vila do Sossego, s/nº, no Município de Canaã dos Carajás - PA.

SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGUSINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital o Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu, Estado do Pará, CONVOCA todos os seus associados e membros caracterizados como integrantes da categoria, que tenham direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no próximo dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2004, às 08.00 (oito) horas, na sede do sindicato, sito à Rua Osório de Oliveira Freitas Nº 118-A, Centro, nesta, para a seguinte ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADO E RESPECTIVOS SUPLENTE, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapa completa, que começará a fluir após publicação do Resumo deste, no Diário Oficial do Estado. O pedido de inscrição de chapa completa deverá ser elaborado contendo todos os documentos exigidos no estatuto e dirigido ao Presidente da Junta Governativa e assinado pelo Presidente, ficando a Secretaria desta entidade autorizada a protocolar, no horário de expediente, o recebimento do pedido de registro. Esclarece, ainda, que o prazo para impugnação de candidaturas, é de 05 (cinco) dias, a contar da afixação da relação dos integrantes das chapas com pedido de registro, na sede do Sindicato. São Félix do Xingu, 22 de junho de 2004. Domingos Canedo - Presidente da Junta Governativa

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, resolve Dispensar de Licitação, para contratar a Empresa FASALASCOM. E IND. DE PRODUTOS SIDERURGICOS para aquisição de chapas de ferro para construção da cobertura do ginásio poliesportivo, tendo em vista, não terem acudido interessados a licitação da Tomada de Preço 001/2004. B.N. 01/07/04 A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNAPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA,
ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA, Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações que a sucedam, torna público que realizará as licitações a seguir caracterizadas:

Tomada de Preço nº. 001/2004

Objeto: Locação de Caminhão e Máquinas Pesadas.

Data de abertura: 21/07/2004, às 9:00 horas.

Preço do edital: R\$ 100,00 (cem reais)

Tomada de Preço nº. 002/2004

Objeto: Construção de 30 metros de pontes de madeira.

Data de abertura: 21/07/2004, às 11:00 horas.

Preço do edital: R\$ 100,00 (cem reais)

Tomada de Preço nº 003/2004

Objeto: Aquisição de Combustível

Data de Abertura: 21/07/2004, às 15:00 horas.

Preço do edital: R\$ 100,00 (cem reais)

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados na Secretaria de Administração, com a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cachoeira do Capitaniquara, 266, Centro, Nova IPIXUNA, Pará, no horário de 8:00 às 14:00.

Telefone para contato: (94) 344-3430

Nova IPIXUNA, Pará, 05 de julho de 2004.

Eliane de Oliveira Santos

Presidente da CPL.

WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS
DO NORTE S.A.

WHITEMARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA - REGISTRO CVM Nº 518247
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATADA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2004. Aos trinta dias de mês de abril de 2004, às 17:00 horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença de todos os Conselheiros, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Mario Coutinho van Erven, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, foi apresentada pelo Conselheiro Flávio José Rocha Siniscalchi proposta relativa à eleição, da Diretoria da Empresa, para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição, que deverá ocorrer até abril de 2005. Discutida a proposta em questão, foram reeleitos: Diretor Presidente: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-1 IFF e do CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ; Diretores: PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 21.580-0ABRJ e do CPF nº 216.431.217-15, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ; MARCELO PEREIRA QUINTAES, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2.423.832 IFF e do CPF nº 335.267.967-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ; RONALDO JOSÉ GANEM, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 19.300 OAB-RJ e do CPF nº 044.027.237-87, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ; GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20.19919-8/CRA e do CPF nº 177.504.744-04, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ e MURILO BARROS DE MELO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07392494-1 IFF/RJ e do CPF nº 307.054.796-68, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga, nº 9, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ. E, como nada mais havia a ser tratado, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário - Domingos Henrique Guimarães Bulus, Mario Coutinho van Erven e Flávio José Rocha Siniscalchi. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Belém, PA, 30 de abril de 2004. MARIO COUTINHO VAN ERVEN - Secretário. CLAUDIA PERILLO OAB-RJ 78.289. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro 18/06/2004, sob nº 20000088024, Protocolo: 04/0340627. White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral

WHITEMARTINS GASES INDUSTRIAIS
DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA - CÓDIGO CVM Nº 51.824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA (CONJUNTA) REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2004. SUMÁRIO. 01 - LOCAL, DATA E HORA - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 30 de abril de 2004, às 16:00 horas. 02 - ACIONISTAS PRESENTES - Encontraram-se presentes acionistas que representavam mais de 2/3 do capital votante, o que atendia ao quorum previsto nos artigos 129 e 135 da Lei 6.404/76. 03 - MESA - Presidente: Domingos Henrique Guimarães Bulus. Secretária: Claudia Andreati Perillo. 04 - CONVOCAÇÕES - Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará dos dias 19, 20 e 22 de abril de 2004. 05 PUBLICAÇÕES - O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará, ambos no dia 07 de abril de 2004, ou seja, com a antecedência desta Assembléia prevista no § 3º do artigo 133 da Lei 6.404/76. Os avisos determinados pelo Artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará nos dias 30, 31 de março e 1º de abril de 2004, ou seja com antecedência de 30 dias da realização da presente Assembléia. 06 - DELIBERAÇÕES - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos Srs. Acionistas: I - NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2003, bem como os atos praticados pelo Conselho de Administração e Diretoria no exercício em questão. b) Destinação do resultado do exercício - Foi aprovada pelos Srs. Acionistas presentes proposta da Diretoria no sentido de que, na forma permitida pelo Art. 202, § 3º da Lei 6.404/76, não seja pago o dividendo objeto da proposta da Diretoria constante das Demonstrações Financeiras, sendo o resultado do exercício encerrado em 31.12.2003, após a destinação obrigatória da Reserva Legal, que totaliza R\$ 16.900.514,33 (dezesseis milhões, novecentos mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos) retido e levado à conta Reserva para Futuros Investimentos. c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração - por unanimidade, à exceção dos Srs. Conselheiros presentes, que se abstiveram de votar, foram reeleitos os seguintes membros do Conselho de Administração para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição que deverá ocorrer até abril de 2005: Efetivos: Presidente DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFF/RJ e do CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 2º andar, Centro, RJ; MARIO COUTINHO VANERVEN, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 04234981-1 IFF/RJ e do CPF nº 687.774.267-20, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 18º andar, Centro, RJ; e FLAVIO JOSÉ ROCHA SINISCALCHI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 3.723.799 IFF/RJ e do CPF nº 361.381.007-78, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 25º andar, Centro, RJ. Suplente: GUSTAVO CLETO MARSGLIA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2019919-8 CRA-RJ e do CPF nº 177.504.744-04, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 2º andar, Centro, RJ; e eleitos os Srs. ANTONIO CÉSAR TÓRRES DE MIRANDA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 851.039-2 - CREA/RJ e do CPF nº 672.004.437-00, residente na cidade de São Paulo e domiciliado à Av. dos Autonomistas nº 4.192/4.332, Jardim Granada, Osasco, São Paulo e JOSÉ CARLOS RODRIGUES SIMÕES, português, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 02911618-3 - IFF e do CPF nº 462.316.767-49, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Rua Homem de Melo nº 225, apto. 501, Tijuca, RJ, os quais apresentaram declaração, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum crime que impeça o exercício do cargo para o qual acabam de ser eleitos. d) Fixação da remuneração dos Administradores: Foram fixados os honorários mensais globais máximos de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a Diretoria, a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração e atualizados, na forma e pelos índices permitidos pela legislação em vigor. II - NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital subscrito e integralizado da empresa de R\$ 117.002.826,80 (cento e dezessete milhões, dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 117.025.710,01 (cento e dezessete milhões, vinte e cinco mil, setecentos e dez reais e um centavo) através da incorporação ao mesmo da Reserva para Investimentos SUDAM/ADA do exercício de 2002, no valor de R\$ 22.883,21, sem emissão de novas ações. 07 - ESTATUTO SOCIAL - Fica fazendo parte integrante da presente ata

o estatuto social vigente. 08 - APROVAÇÃO E ASSINATURA - Esta ata redigida nos termos do Art. 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos membros da mesa e pelos representantes dos acionistas presentes: Domingos Henrique Guimarães Bulus - Presidente; Claudia Andreati Perillo - Secretária; White Martins Gases Industriais Ltda - p/p Claudia Andreati Perillo e Gustavo Aguiar da Costa; White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A. - p/p Claudia Andreati Perillo e Gustavo Aguiar da Costa; Mario Coutinho van Erven e Flávio José Rocha Siniscalchi. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais. Belém, 30 de abril de 2004. Claudia Andreati Perillo - Secretária. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - A WHITEMARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável. Art. 2º - A companhia terá sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, que é o seu foro, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer lugar do território nacional. Art. 3º - O prazo de duração da companhia é indeterminado. Art. 4º - O objeto da sociedade é: a) a fabricação e comércio de gases industriais e medicinais; b) a fabricação e comércio de produtos criogênicos; c) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais; d) indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais; e) transporte em geral de cargas e mercadorias de fabricação própria ou de terceiros; f) prestação de serviços de locação, consertos, reparos e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos; g) importação, exportação e comércio de produtos nacionais e estrangeiros; h) participação em outras sociedades; i) indústria, comércio e armazenagem de produtos fabricados por terceiros; j) fabricação, comercialização e manutenção de concentradores de oxigênio PSA. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º - O capital social autorizado da Sociedade é de R\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição: 1) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), representados por ações ordinárias; 2) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "A"; 3) R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "B" e 4) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "C". I. As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; II. A titularidade de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto do Capital Social da Sociedade pertencerá sempre obrigatoriamente à pessoas naturais residentes e domiciliadas no País ou pessoas jurídicas que aqui tenham a sua sede e foro e que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais nas mesmas condições anteriores; III. As ações preferenciais classe "A" serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, não terão direito de voto, mas terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do Artigo 9º da Lei nº 8167/91, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI do projeto, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; IV. As ações preferenciais nominativas de classe "B", não têm direito de voto, serão subscritas e integralizadas com recursos próprios ou de terceiros, acionistas ou não, em dinheiro ou bens de interesse da sociedade, podendo ser transformadas em Ações Ordinárias. Terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Referidas ações terão direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o seu valor unitário; V. As ações preferenciais classe "C" não terão direito a voto e serão subscritas pelo FINAM, destinadas à conversão de debêntures, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento); b) Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da Sociedade; e c) Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título; VI. A distribuição de dividendos às ações preferenciais nominativas de classe "A" e "C" nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido à qualquer outra classe ou espécie; VII. As ações preferenciais classe "A", "B" e "C" adquirirão o direito de voto na hipótese do não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jus, após a implantação do projeto, direito que conservarão até o pagamento; VIII. As ações ordinárias serão permitidas livremente a sua conversibilidade em ações preferenciais nominativas classe "B". Parágrafo primeiro - Os aumentos de Capital dentro do limite de Capital Autorizado

não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos pela Diretoria e deliberado pelo Conselho de Administração para as devidas providências, normalmente perante o registro do comércio. I. O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de Ações do Capital Autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se a emissão de ações por importância inferior ao valor patrimonial. II. Na subscrição de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", representativas de aumento do Capital Realizado, para integralização em numerário, o subscritor pagará, no ato, a importância de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembléia Geral ou Conselho de Administração; III. O eventual parcelamento do saldo do valor das ações subscritas será disciplinado em cada caso pelo Conselho de Administração; Parágrafo Segundo - Todo acionista portador de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação por escrito aos acionistas ou da data da publicação da Ata da Assembléia Geral ou Conselho de Administração, no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação, direito de preferência esse proporcional às ações de espécie idêntica, estendendo-se as demais somente se aquelas forem insuficientes para assegurar aos acionistas a proporção que tenham sobre o capital originário. Parágrafo Terceiro - Os acordos de Acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou exercício do direito de voto, serão obrigatoriamente observados pela Companhia quando arquivados em sua sede, e as obrigações ou ônus decorrentes somente serão disponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos Certificados de Ações, se emitidos. Parágrafo Quarto - Até o limite estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167 de 16/01/91, Decreto nº 101 de 17/04/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.277 de 16/08/91. I. O montante a ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; II. A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167 de 16/01/91. Parágrafo Quinto - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: 1) ser nominativas em favor do FINAM, sendo inconvertíveis transferíveis e as convertíveis em ações preferenciais classe "C", intransferíveis até a data da conversão; 2) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em um índice oficial determinado na escritura de emissão; 3) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto a ser definido pela SUDAM; 4) a amortização das debêntures inconvertíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência, que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; 5) a conversão das debêntures convertíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; 6) as debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia. Parágrafo Sexto - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures, e provisoriamente cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Parágrafo Sétimo - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes, e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Parágrafo Oitavo - Nos expressos termos da Lei, a sociedade obedecerá ao seguinte: 1) em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital deverá indicar o montante do capital subscrito e integralizado; 2) a Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias. CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Art. 6º - A administração da companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, conforme o previsto nestes Estatutos. Seção I - Do Conselho de Administração. Art. 7º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, sendo presidido por um deles, todos eles acionistas e residentes no País, eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral elegerá, também, entre os acionistas residentes no Brasil, um substituto para cada um dos membros, o qual deverá exercer suas funções em caso de eventual ausência ou impedimento temporário. Parágrafo Segundo - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração poderão permanecer no exercício dos seus cargos até a investidura dos Conselheiros eleitos. Art. 8º - Em caso de vacância decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade do Conselheiro ou do seu substituto, o

Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral para preencher o cargo que vier a ficar vago. Art. 9º - O quorum das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos membros eleitos. As deliberações deverão ser tomadas por maioria dos votos e os membros ausentes poderão fazer-se representar pelos respectivos substitutos ou votar através de carta, telex ou telegrama. Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração deverão ser registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Art. 10 - Compete ao Conselho de Administração exercer as atividades previstas no Art. 142 da Lei 6.404/76. Seção II - Da Diretoria. Art. 11 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 07 (sete) Diretores, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos. Art. 12 - A Diretoria fica investida de poderes de administração da companhia de acordo com a lei. Parágrafo Único - Dependência de prévia aprovação da Diretoria a prática dos seguintes atos pela Sociedade: 1. Alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo, até os valores limites fixados, periodicamente, pela Assembleia Geral; 2. Concessão de garantias pela sociedade a obrigações das suas subsidiárias, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 3. Aquisição de bens imóveis e de bens do ativo fixo, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 4. Celebração de contratos em geral, que obriguem a Sociedade por valores ou períodos fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 5. Celebração de contratos financeiros em geral, captação de empréstimos e arrendamento mercantil até os valores limites fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 6. Investimentos em títulos, letras de câmbio, contas de poupança, mercado aberto ou outros valores, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 7. Abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, ou escritórios em todo o território nacional; 8. Reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos. Art. 13 - Compete ao Diretor Presidente: a) Dirigir os negócios ordinários da sociedade; b) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele; c) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório. Parágrafo Único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade poderá o Diretor Presidente designar para esse fim um dos demais membros da Diretoria ou um representante que tenha razões especiais para melhor conhecimento da matéria sobre a qual versará o depoimento. Art. 14 - Compete aos Diretores sem denominação especial: a) colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais; b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário. Art. 15 - A Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto. Art. 16 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais. Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigará, também, quando representada: a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos: I. representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II. Cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III. Endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade; IV. Representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; V. representação em juízo, da sociedade, por advogado. Parágrafo Segundo - Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado. Parágrafo Terceiro - A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas. Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O quorum para as reuniões de Diretoria, será constituído por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo Único - O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate. Art. 18 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse

de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. Art. 19 - A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, que também poderá atribuir-lhes uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual, cuja distribuição ficará a critério do Presidente do Conselho de Administração. Art. 20 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404, de 15/12/1976. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 21 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei. Art. 22 - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto, sendo a mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS LÍQUIDOS E DOS DIVIDENDOS. Art. 23 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, quando serão elaboradas

as demonstrações financeiras estabelecidas em lei. Art. 24 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, obedecidas as normas da Lei 6404, de 15/12/1976. Art. 25 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) distribuição de dividendos aos titulares de ações preferenciais, observado o disposto no artigo 5º destes Estatutos; c) distribuição de dividendos às ações ordinárias; d) créditos e reservas facultativas; e) transferência, para o exercício futuro, do saldo verificado. Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores e distribuídos dividendos à conta do lucro neles apurados na forma da lei. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÃO GERAL E TRANSITÓRIA. Art. 26 - O caso omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, observadas as disposições legais em vigor. White Martins - Claudia Perillo - OAB/RJ 78.289. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 18/06/2004, sob nº 2000088023. Protocolo: 04/034061-9. Empresa 15300015936 White Martins Gases Industriais do Norte S/A Rta de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

AGRO PECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A - CNPJ 05.061.809/0001-47- Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas, o Relatório de Atividades dos exercícios de 2002 e 2003, acompanhados das Demonstrações Contábeis da Agro Pecuária Noirumbá S/A. Colocamos nos autos para o inteiro teor de V.Sas, para quaisquer informações que se façam necessárias. A) Diretoria.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002					
ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
2002			2002		
Circulante	292.742	231.992	Circulante	198.530	167.561
Caixa e Bancos	3.475	5.610	Empréstimos e Financiamentos	-	1.144
Adiantamentos Diversos	1.933	-	Fornecedores	55.740	101.166
Estoques	292.334	226.387	Contrib. Sociais a Recolher	49.009	20.239
Permanente	11.540.833	10.754.690	Impostos e Taxas a Recolher	88.285	34.866
Investimentos	3.046	3.046	Ordenados e Salários a Pagar	5.496	7.392
Ações Diversas	3.046	3.046	Outras Contas	-	2.755
Imobilizado	1.768.100	1.942.272	Exigível a Longo Prazo	6.829.432	6.008.512
Terras	441.556	441.556	C/C - Acionistas/P.Ligadas	6.829.432	6.008.512
Pastagens	560.615	560.615	Patrimônio Líquido	4.810.612	4.810.612
Obras de Infra-Estrutura	146.244	146.244	Capital Social Autorizado	4.810.612	4.810.612
Instalações Pecuárias	132.171	131.628	Ações Ordinárias	2.959.737	2.959.737
Construções Cíveis	113.897	113.897	Ações Preferen. Classe A	660.988	660.988
Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.548.785	1.548.785	Ações Preferen. Classe B	215.963	215.963
Máquinas e Reprodutores	662.040	822.950	Ações Preferen. Classe C	973.924	973.924
Animais de Trabalho	16.958	16.958	Total do Passivo	11.838.574	10.986.687
Estudos e Projetos	37.651	37.651	DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS		
Marcas e Patentes	17	17	Origens:	981.288	1.103.972
Outras Imobilizações	40.43	-	Valor Residual dos Bens Baixados	160.368	-
(-) Depreciação Acumulada	(1.891.832)	(1.878.022)	Aumento do Exigível Longo Prazo	820.920	1.103.972
Diferido	9.769.686	8.809.365	Aplicações:	1.016.066	1.077.289
Despesas Organiz. e Modernização	9.769.686	8.809.365	Aumento do Ativo Imobilizado	55.746	125.231
Despesas Organiz. e Modernização	9.769.686	8.809.365	Aumento do Ativo Diferido	960.320	952.058
Total do Ativo	11.838.574	10.986.687	CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	34.778	26.684
DEMONSTR. DESP. ORG. E MODERNIZ. DIFERIDAS.			DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		
Venda de Gado	504.198	338.157	Variação do Ativo Circulante	65.745	10.715
Produção Animal	-	265.475	Variação do Passivo Circulante	30.967	15.969
Receitas Eventuais	-	240.590	Variação do Ativo Circulante	34.778	26.684
(-) Custo do Rebanho	(525.902)	(702.397)	Total	34.778	26.684
(-) Despesas Administrativas	(135.424)	(123.058)			
(-) Despesas Financeiras	(776.955)	(746.997)			
(-) Despesas Tributárias	(26.972)	(27.288)			
(-) Receitas/Desp. Não Operacionais	701.15	(196.540)			

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa tem por objeto a implantação de um projeto agropecuario de criação e engorda de bovinos para carne, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, nos termos da resolução 2525 e com incentivos fiscais previstos na legislação do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, Lei 1374/76. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76, Lei das Sociedades Anônimas e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as práticas contábeis. 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração de Resultado - o resultado é apurado pelo regime da competência dos exercícios. b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. c) Estoques - Estão avaliados pelo preço de custo. d) Investimentos - Estão pelo custo de aquisição. e) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção. As depreciações foram calculadas, quando aplicável, pelo método linear, com base em taxas que contemplam o período de vida útil e econômica dos bens. Foram utilizadas as seguintes taxas anuais: Obras de Infra-Estrutura e Construções Cíveis 4%; Veículos 20%; Máquinas e Equipamentos e Aparelhos e Equipamentos 10%. f) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço. g) O prejuízo líquido por ação está calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço. 3) DIFERIDO: Abre as contas de despesas pré-operacionais, que serão amortizadas quando a empresa passar a operar normalmente, e após a implantação do projeto a que se propõe. 4 - CAPITAL: O Capital integralizado é de 4.810.612,00 Ações Nominativas, sem valor nominal, dividido em 1.850.875 ações ordinárias e 2.959.737 ações preferenciais. PARCELER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Acionistas e Administradores da AGRO PECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A. 1. Examinamos o balanço patrimonial da AGRO PECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A. (em fase pré-operacional), levantado em 31 de dezembro de 2003, as demonstrações das despesas de expansão de organização diferidas, e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Pontos contratados pela empresa, após 31 de dezembro de 2003. Portanto, não acompanhamos o inventário físico dos estoques naquela data. Entretanto, através de testes alternativos pudemos concluir sobre a existência física e do valor de R\$ 292.334, registrado no balanço patrimonial. 4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro Pecuária Noirumbá S/A (em fase pré-operacional) em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas atividades pré-operacionais e as origens e aplicações de recursos no exercício findo naquela data, de acordo com os princípios e as práticas contábeis emanadas da legislação brasileira. 5. Conforme descrito na nota explicativa 1, a empresa encontra-se em fase pré-operacional, por não ter atingido a meta do projeto agropecuario aprovado junto a SUDAM. Entretanto, a continuidade desta condicionada a sua habilidade em gerar recursos necessários ao atendimento de seus compromissos, bem como a disposição dos seus acionistas na complementação desses recursos, como ocorreu nos exercícios anteriores. 6. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, aqui apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu parecer em 02 de junho de 2003, contendo ressalva quanto ao não acompanhamento do inventário físico dos estoques. São Paulo, 01 de março de 2004. FINAUD Auditores Independentes S/S - CRC 25P020972/O-7. José Maria Moreira - Contador CRC ISP 195363/O-9. Antonio de Toledo Lara Neto - Diretor Presidente, Eduardo Augusto Palmieri - Diretor Superintendente, Maria Bom Conselho Cordeiro CRC ISP 157165/O-7.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.228

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
06 de julho de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DESANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 086/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000566-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE MEDICILÂNDIA
ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Regularize o Requerente, em 10 (dez) dias, sua representação processual, comprovando documentalmente se o subscritor da procuração de fl. 10 possui poderes para tanto. No mesmo prazo manifeste-se nos termos do art. 801, III, do CPC, quanto à ação principal (art. 806 do mesmo CPC)."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000207-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : CLAUDIO MARCIO CHEQUER
REU : ANTONIO VALLINOTO NETO
REU : HANDEL AKNEH KAWAMURA
ADVOGADO : PA00001372 - CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, absolvo o RÉU HANDEL AKNEH KAWAMURA com fulcro no art. 386, IV, CPP. Antes de apreciar o pedido do RÉU VALLINOTO, protocolado em 28/04/04 em Belém, relativo à oitiva de testemunhas, considerando que as certidões negativas das propriedades "Campo Verde", "Bahia" e "Frieira", apresentadas em autos de execução (processo nº 94.5270-7) em trâmite na 5ª Vara Federal de Belém, são de data posterior (15/04/1994) ao contrato de mútuo (de 03/02/93) firmado entre a empresa SERTTAK e a CEF e ainda o fato de que nesse contrato (fotocópia às fls. 197/198 - numeração deste Juízo) não há qualquer referência a imóveis dados em garantia, encaminhem-se os presentes autos ao MPF para que, em vista dessas observações, esclareça os termos da denúncia de fls. 03-07. Intimem-se por carta o ABSOLVIDO e o seu defensor. Intimem-se por carta o ABSOLVIDO e o seu defensor. Intime-se pessoalmente o MPF. Publique-se e registre-se esta decisão."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.001607-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER
REU : ALCI GOMES QUEIROZ
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, pelas razões acima exposta, acolho o pedido formulado na denúncia e condeno o RÉU ALCI GOMES QUEIROZ nas penas do crime previsto no art. 1º, III, da lei nº 8.137/90, em concurso material, por 04 vezes, de acordo com o disposto no art. 69 do CPB. 3.1 Pena privativa de liberdade. Processo à fixação da pena aplicada. Atento aos quesitos erigidos pelo art. 59, CP: (...) Assim sendo, de maneira a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base, de cada crime, nos termos do art. 59 do CPB e art. 1º da lei nº 8.137/90, em 3 anos de reclusão, totalizando 12 anos de reclusão. Ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes bem como causas de aumento ou

diminuição de pena, mantenho a pena já fixada em definitivo. 3.2 Regime inicial de cumprimento da pena. O regime inicial de cumprimento de pena é o fechado. 3.3. Pena de multa. Determino agora o valor da pena de multa, conforme previsto nos art. 49, CP, e art. 312, CP. Atento aos mesmos parâmetros previstos no art. 59, CP, fixo-a em 10 dias-multa. O valor do dia-multa, em conformidade com as condições econômicas do RÉU, defino-o em 2 vezes o valor do piso nacional de salários, salário-mínimo. 3.4 Demais providências. Condeno o RÉU ao pagamento de custas processuais. Após trânsito em julgado, lance-se o nome do condenado no rol dos culpados, expedindo-se mandado de prisão e respectiva guia de recolhimento. O RÉU poderá apelar em liberdade. P.R.I."

BOLETIM Nº 085/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.02.001120-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR.
REU : RENATO BAHIA AGUILA
DEF. PUB. : RYSOLEIDE SOUSA ROSI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do réu RENATO BAHIA AGUILA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109, III, ambos do Código Penal, com a incidência da redução do prazo prescricional prevista no art. 115 do mesmo Estatuto. Após anotações, registros e baixas de stilo, arquivem-se os presentes autos. Sem custas. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000136-6 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : JOSE SOARES SOBRINHO
ADVOGADO : PE0003755 - ALTAMIRO DE ARAUJO LIMA Fº
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : GUSTAVO NOGAMI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Pelos motivos expostos naquela decisão e atento à impossibilidade de arguição de litispendência entre IPL e ação penal, firmo novamente a minha competência, devendo prosseguir o feito principal em seus ulteriores neste Juízo. Intime-se o REQUERENTE por publicação."

2003.39.02.001041-6 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : JOSE SOARES SOBRINHO
ADVOGADO : PE0003755 - ALTAMIRO DE ARAUJO LIMA Fº
REQDO : JUIZO FEDERAL EM SANTAREM-PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim, por todos os motivos já expostos pelo MPF, firmo a minha competência, não reconhecendo qualquer hipótese de litispendência no caso presente. Intime-se o REQUERENTE por publicação."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHIE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 02/07/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM
1) DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.005736-7 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 9200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: MARCELO PINHO LIMA

ADVOGADO: RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005737-0 PROT.: 16/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA KARLA PERES DE SOUZA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005738-4 PROT.: 06/06/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOEL MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005739-8 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA
ADVOGADO: MANOEL F PASCOAL JUNIOR
IMPDO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005740-8 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: JOSE DE LIMA GOMES
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO: COMANDANTE DO GRUPO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM/PA

VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005741-1 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: CIBELE CARDOSO ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
IMPDO: PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO 21 CONCURSO PUBLICO PROVIMENTO CARGOS PROCURADOR DA REPUBLICA

VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005743-9 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: DAMIAO PEREIRA DIAS

J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE CURTIBA-PR
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005743-9 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: DAMIAO PEREIRA DIAS

J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE CURTIBA-PR
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005744-2 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: ESTACON ENGENHARIA S/A

J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005745-6 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO

J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005746-0 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: LILIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA

J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005747-3 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO E OUTRO
J. Dpte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005748-7 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: ANTONIO CRUZ DE LIMA E OUTRO
J. Dpte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005749-0 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RIO MARIA - PARA
REQDO: JUSTIÇA PÚBLICA
J. Dpte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005750-0 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: JOSE DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
J. Dpte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005751-4 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO E OUTROS E OUTROS
J. Dpte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005751-4 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO E OUTROS E OUTROS
J. Dpte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005756-2 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 5199-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: ELIANA CLAUDIA SOUZA DE CARVALHO
ADVOGADO: JEANE NAZARE COELHO DE SOUZA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005757-6 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIIARA FONSECA
REQDO: FRANCISCO PAULO DA SILVA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005758-0 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO: SOCIEDADE EDUCACIONAL MUNDO NOVO LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005759-3 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOAO AUGUSTO PEREIRA NETO
ADVOGADO: SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
IMPDO: COMANDO DO DTCEA - BE - DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO DE BELEM
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005760-3 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 7300-AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO: ORLANDO GARCIA GONCALVES E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005761-7 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 7300-AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: LEANDRO ALVES FARO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005724-7 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: HERCILIA DE LOURDES COSTA BITTENCOURT E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
1) DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2004.39.00.005724-7 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU: HERCILIA DE LOURDES COSTA BITTENCOURT E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005725-0 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: JOSE DA SILVA PAIVA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005726-4 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: ANTONIO RAMIRO SANTOS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005727-8 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: BRUNO DA SILVA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005728-1 PROT.: 24/05/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU: ANTONIO DOSSANTOS NETO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005729-5 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: R. A. F. DA SILVA MADEIRA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005730-5 PROT.: 25/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: ORLANDO GARCIA GONCALVES E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005731-9 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REU: FABIO SOUZA ARRUDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005732-2 PROT.: 11/02/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: KLEBER PINHEIRO DA SILVA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005733-6 PROT.: 11/02/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: CLEIA PEREIRA MARTINS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005734-0 PROT.: 11/02/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: ADILSON NUNES TAMANQUEIRA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005742-5 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 15301-RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE: ROSOMIRO CLOVALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO: FABIO MOURAO
REQDO: JUSTIÇA PÚBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005752-8 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
ADVOGADO: SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
REQDO: EGESA ENGENHARIA S/A
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005753-1 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: ADELAIDE GOMES COELHO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005754-5 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005755-9 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO: JOSE AMANCIO DA COSTA BRITO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005755-9 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO: JOSE AMANCIO DA COSTA BRITO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005735-3 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU: BENIGNO DOS SANTOS CORREA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
1) REDISTRIBUIÇÃO
2) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2000.39.00.000084-0 PROT.: 11/01/2000
CLASSE: 9200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: CLINICA SANTO ANTONIO LTDA CLISA
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REQDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005723-3 PROT.: 22/06/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: FERNANDO GOMES DA SILVA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
1) NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
2) DEMONSTRATIVO

.....%	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	21
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	16
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	40

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

1) DISTRIBUIÇÃO
2) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.707735-2 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO: PAULO SERGIO DE MELO GOMES E OUTROS
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707736-6 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: NEDIO LOPES SALES
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707737-0 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: JOSE VALDI CONCEIÇÃO DA SILVA
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707584-9 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: MAXWELL ALEXANDRE TRAJANO
REU: ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707631-6 PROT.: 24/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

AUTOR: LUIZA CARVALHO MELO
ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707688-5 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: CATARINA MARIA VEIGA NASCIMENTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707715-7 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CAROLINA DA SILVA MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707715-7 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CAROLINA DA SILVA MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707719-1 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: JOSE MARIA RAMOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707819-3 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NATALINA OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: GILDA MARIA ROCHA FERREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707835-4 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ANTONIO LOPES DOSSANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707850-1 PROT.: 30/06/0204
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO DE JESUS MENDONÇA
ADVOGADO: GILDA MARIA ROCHA FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707851-5 PROT.: 30/06/0204
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MARIA VILANTR DE OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO: DENIS MACHADO MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707852-9 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO MELO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707853-2 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO MARTINS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707853-2 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO MARTINS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707854-6 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JEFFERSON SOUSA FURTADO E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707855-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CICERO MENEZES ALVES
ADVOGADO: IVAN MORAES FURTADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707856-3 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FAUSTINO CARVALHO
ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRACAS MACHADO MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.707858-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: CARLOS CESAR MONTEIRO
ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707859-4 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: QUEZIEL DE SOUZA DIAS
ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707860-4 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WANDER RICARDO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707860-4 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WANDER RICARDO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707861-8 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ORINALDO JORGE MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707862-1 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GRIMARIO ARAUJO JAQUES
ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707863-5 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PETER FARIAS ATAÍDES
ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707864-9 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ELIETE DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LEONARDA DA SILVA CHAVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707865-2 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO
ADVOGADO: DORIVAL INDIASS DE SOUZA NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707879-0 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDA GOMES ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707894-7 PROT.: 02/07/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE: CARMEN AURORA BUENO
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL E CRIMINAL DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707804-2 PROT.: 23/04/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO: MANOEL ANTONIO DO ROSARIO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707805-6 PROT.: 06/04/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: KENATO LOBATO DE MORAES
REQDO: MARIA LUCIA FAVACIO INAJOSA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707806-0 PROT.: 24/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: JOSE CARVALHO DOS ANJOS
REQDO: OLGARINA COELHO PINHEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 30
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 30

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 01/07/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.005668-0 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO CANDIDO DE SOUSA NETO E OUTROS
ADVOGADO: MILDRED LIMA PITMAN
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005670-4 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
REQDO: ANDERSON MARCIO ALMEIDA OLIVEIRA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005671-8 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
REQDO: MARCIA ADRIANA MELO DA SILVA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005672-1 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
REQDO: JANE CLEIDE CASTELO DIAS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005673-5 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
REQDO: ELIANE CRISTINE MELO DE SOUSA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005674-9 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
REQDO: PAULO SERGIO SOUSA RODRIGUES
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005682-4 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO: MADEMAR LTDA E OUTROS
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005682-4 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO: MADEMAR LTDA E OUTROS
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005683-8 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: LUIZ ALBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO E OUTRO
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005685-5 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 5202-NOTIFICACAO

REQTE: JOAO SALIBA E OUTROS
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005686-9 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
ADVOGADO: JOAO SOUSA DE BRITO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005688-6 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO MARTINS CUNHA
ADVOGADO: SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005689-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA JUDICIAL
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO: MARCO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005690-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 5200 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: BERNARDINHO RODRIGUES DE SENA
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005692-7 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO DE PADUA CARVALHO
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005694-1 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDINELSON MARIO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005694-4 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDINELSON MARIO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005695-8 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HAROLD DA COSTA CARVALHO
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005697-5 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WALDIR OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005698-9 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO PURISSO COSTA DOS REIS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005701-0 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SEBAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL - EPP
ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005717-5 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 6100-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE: GUSTAVO OCILUTO E OUTROS
REQDO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNICE OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005718-9 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: CARLOS CESAR PEREIRA DE ARAUJO E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO CEARA

VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005719-2 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: REPUBLICA DA COLOMBIA
REQDO: ALBERTO VILLAREAL DIEGO E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005719-2 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: REPUBLICA DA COLOMBIA
REQDO: ALBERTO VILLAREAL DIEGO E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005720-2 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: WALTER PLACIDO LIMA
ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005721-6 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: JURACI FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005684-1 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
ADVOGADO: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EMBDO: ROSILDO REIS FERREIRA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005687-2 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO: KOZO MORUYA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005691-3 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: EDSON DOUGLAS OLIVEIRA PEREIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005700-7 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ERALDO FERREIRA PEREIRA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005702-4 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: LUIZATAN CAZEITA
REU: RAMON CAMPAS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
1) DISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2004.39.00.005703-8 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EMBDO: IRANILDE DE OLIVEIRA VAZE OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005704-1 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005705-5 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005706-9 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.005707-2 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: ROBERTO PAULO DE BRITO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005708-6 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 10400-EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO: ALEXANDRE PIRES ELIENA
REQDO: MA S GESTER COMERCIO E REPRESENTACAO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005709-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: AGROPECUARIA DA SANTA CRUZ SA
ADVOGADO: JOHN IGOR KNAK
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005710-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 10400-EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE: AGROPECUARIA DA SANTA CRUZ SA
ADVOGADO: JOHN IGOR KNAK
REQDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005710-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 10400-EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE: AGROPECUARIA DA SANTA CRUZ SA
ADVOGADO: JOHN IGOR KNAK
REQDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005711-3 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: MARIA ANTONIETTA DA SILVA LIMA
EMBDO: EDITH RIPARDO ALVES E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005712-7 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
ADVOGADO: REGIANE BAYMA DA SILVA
EMBDO: MARCELO MATTOSO DE ANDRADE
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005713-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO: FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005714-4 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO: IZABELLA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005715-8 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005716-1 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO: AGLAE NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005722-0 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: PLANICIE AGROPECUARIA SA E OUTROS
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LOPES DE MEILLO
EMBDO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
1) REDISTRIBUICAO
2) MANUAL
PROCESSO: 2004.39.00.005699-2 PROT.: 01/07/2004
CLASSE: 15202-BUSCA E APREENSAO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
3) NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 5

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	24
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	20
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
TOTAL DOS PROCESSOS	45

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.PF.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.707596-9 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANNA MARIA DE AMORIM FIGUEIREDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707606-6 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SANDOVAL ALVES DA SILVA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707613-8 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO CLEMENTINO DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707614-1 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JUREMA CAMPOS FERREIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707618-1 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VENANCIO FERREIRA PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707656-0 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VASSENTE DE MORAIS NEVES GODINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707657-3 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MAURA TAVARES BEZERRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707662-8 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WERNER HERMES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707662-8 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WERNER HERMES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707663-1 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE BONFIM PANTOJA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707664-5 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO SERGIO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707665-9 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:RODOLFO LISBOA CERVEIRA
ADVOGADO:HERMINIO LUIZ DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707667-6 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA TEREZA FRANCO DAGUER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707668-0 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GRATA FRANCO DAGUER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707669-3 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS FRANCO DAGUER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707676-5 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARYSON SOUZA DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707676-5 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARYSON SOUZA DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707690-9 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:EREOLINDA BIBIANA MENDES CHADA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707691-2 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA SOUSA MARTIN DE MELLO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707692-6 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LORIS ALCIDES PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707693-0 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLYMPIA COSTA MAIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707694-3 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL DA VERA CRUZ MACIEL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707695-7 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES SOARES DO ROSARIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707698-8 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DIVA LIMA SANTOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707699-1 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GERALDO MEIRA FREIRE COLTEIRO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707700-4 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOSE LIRA VIANA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO SILVA MEGLY
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707701-0 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO:ALINE NUNES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707702-3 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO AFALO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.707704-0 PROT.:28/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARICINDO TRAJANO DA CONCEICAO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707714-3 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:NATHALIA REGINA DE ANDRADE SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707717-1 PROT.:01/07/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707718-8 PROT.:01/07/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:CARLOS DE SALES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707718-8 PROT.:01/07/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:CARLOS DE SALES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707720-1 PROT.:29/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIO TOBIAS BENTES
ADVOGADO:TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707810-0 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO CORREA DE ARAUJO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707811-4 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DINIZ HENRIQUE FERREIRA BOTELHO FILHO
ADVOGADO:AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707812-8 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DJAIR CARDOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO:AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707813-1 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VICENTE SANTOS PEREIRA
ADVOGADO:AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707814-5 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RONALDO DA SILVA NOGUEIRA
ADVOGADO:HELIANA MAIA FETOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707815-9 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:NESTOR BARATA
ADVOGADO:HELIANA MAIA FETOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707816-2 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:VARLINDO TEODORO DOS SANTOS
ADVOGADO:HELIANA MAIA FETOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707817-6 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE MARIA DOSSANTOS FERNANDES
ADVOGADO:HELIANA MAIA FETOSA

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707818-0 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE MARIA BENDELAQUE DA SILVA
ADVOGADO:HELIANA MAIA FEITOSA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707820-3 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ROSA MARIA DA SILVA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707836-8 PROT.:01/07/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO ANTONIO DE AVIZ LIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707837-1 PROT.:01/07/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LUIS ANTONIO TRINDADE DE FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707857-7 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE NUNES
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATTOS MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707857-7 PROT.:30/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE NUNES
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATTOS MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707777-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REDO:ZELIA DE NAZARE CORREA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707780-8 PROT.:24/05/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REDO:RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707778-4 PROT.:21/05/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REDO:ZULEIKA LOPES NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707779-8 PROT.:26/05/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REDO:JOAO SANTANA MACIEL
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707781-1 PROT.:18/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REDO:RAIMUNDA ALBA DIAS JADAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707776-7 PROT.:29/03/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
REDO:DURVALINA DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707776-7 PROT.:29/03/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
REDO:DURVALINA DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707782-5 PROT.:26/05/2004
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REDO:REGINA MARIA PINTO MARQUES DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 51
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 51

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UMRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 30/06/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005650-9 PROT.:29/06/2004
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:IRACEMA BAENA GUIMARAES DA SILVA
ADVOGADO:ELIANE CRISTINA PEREIRA DE ALCANTARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005651-2 PROT.:29/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO:PHOENIX LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005652-6 PROT.:29/06/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE:IRACI OLIVEIRA DA SILVA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dptce:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005654-3 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DE PARMA - PARA IND. E COM. DE MADEIRAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005655-7 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DE SERRA VERDE AGROINDUSTRIAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005656-0 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DE RICOPESCA NORTE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005657-4 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DE MARESA - IND. COM. DE PESCADOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005658-8 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DE PERNAMBUCO INDUSTRIAL LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005659-1 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM

FAVOR DE JATTUCA AGROPECUARIA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005660-1 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DE SERMAR AGROINDUSTRIAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005661-5 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DA SERRARIA ARACRUZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005663-2 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR INDICIOS DE MALVERSACAO DE REC. DA SUDAM EM FAVOR DA SERRARIA ARACRUZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005664-6 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:TEREZINHA TEIXEIRA OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005665-0 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE GENALDO DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005666-3 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:NARACY PALMEIRA SADALLA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005666-3 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:NARACY PALMEIRA SADALLA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005667-7 PROT.:29/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR OCOR. DE POSSIVEL APROP. INDEBITA DE REC. DO FUNDEF ATRIB. A PREF. DE SAOM. DO GUAMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005675-2 PROT.:29/06/2004
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:AMALIMACIEL DA COSTA E OUTROS
J. Dptce:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005676-6 PROT.:29/06/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO:ALCIR GURSEN DE MIRANDA
J. Dptce:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005677-0 PROT.:29/06/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:BIFURCAÇÃO COMERCIO DE IMP. E EXP. LTDA
J. Dptce:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RORAIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005678-3 PROT.:29/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:ELCYMIKA HAYASHI
J. Dptce:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005680-7 PROT.:29/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JUNIOR
J. Dptce:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005681-0 PROT.:29/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:SINVALDO PATEZ E OUTROS
J. Dptce:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005681-0 PROT.:29/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: SINVALDO PATEZ E OUTROS
J. Dpt: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005653-0 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1100-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: BRUNO ALVES PINHEIRO
EMBDO: MARIA DA SALETE DE CAMPOS BELEM E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005669-4 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE: FRANCISCO DE JESUS DE MELO DIAS E OUTROS
ADVOGADO: JORGE MOTA LIMA
REQDO: JUSTIÇA PÚBLICA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005679-7 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE: AMALRY FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE FORTES MORENO
EMBDO: JOSIEL RODRIGUES MARTINS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
II-AUTOMÁTICA
PROCESSO: 00.00.36031-7 PROT.: 07/10/1988
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
EMBTE: ATLANTICA PISCAL LTDA
ADVOGADO: HAROLD ALVES DOS SANTOS
IMPDO: DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO NO ESTADO DO PARÁ E
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 1999.39.00.000992-8 PROT.: 22/02/1999
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CLUBE DO REMO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2000.39.00.013991-1 PROT.: 12/12/2000
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CLUBE DO REMO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2002.39.00.009609-4 PROT.: 25/11/2002
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: CLUBE DO REMO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2002.39.00.009609-4 PROT.: 25/11/2002
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: CLUBE DO REMO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005662-9 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR OCOR. DE DESOB. ATRIB. AOS GER. DO BANCO SAFRA
S/A E BANCO BOA VISTA INTERATLÂNTICO S/A
VARA: 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	22
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	4
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	30

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEP)

I-DISTRIBUIÇÃO
II-AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.707730-4 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: ROSARIO JOSE CABRAL PIRES SERRA
VARA: 1ª JEP CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707732-1 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: OSVALDO DA SILVA BARBOSA
VARA: 1ª JEP CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707733-5 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: MARIO LUIZ BARROS MANGAS
VARA: 1ª JEP CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707734-9 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA
VARA: 1ª JEP CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707731-8 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: ADELINO PEREIRA FILHO E OUTROS
VARA: 2ª JEP CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.707597-2 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ADELIA SPINDOLA GUEDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707598-6 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOSE NOVAIS MALATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707599-0 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: WILLY REYNALDO MOREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707604-9 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOSE DOSSANTOS TOUROAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707605-2 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ROSA DE FÁTIMA SANTOS DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707607-0 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: BARNABÉ CARDOSO LOUREIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707610-7 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707611-0 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIO CUNHA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707612-1 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: DULCELINA DA SILVA MACHADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707644-0 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOAQUIM PEREIRA DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707645-3 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOANA GRACA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707647-0 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTÁRIA
AUTOR: MARIA EVANGELINA MELO DE SILVA

REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707649-8 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA LUCIA DIAS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707655-6 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: FLAVIANA AYRES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707658-7 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOSE PERES DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707661-4 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTÁRIA
AUTOR: ENOQUE LAMEIRA BARROS
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707666-2 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: AGOSTINHO DA SILVA TOSCANO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707675-1 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA DOSSANTOS SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707675-1 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA DOSSANTOS SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707677-9 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: CARMITA SOEIRO PANTOJA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707679-6 PROT.: 28/06/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ANDRÉ JOSE FERREIRA RAMOS FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707703-7 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
ADVOGADO: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707705-4 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: BRASILIANA COLARES DE SOUSA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707706-8 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: SEVERINO PEDRO DE SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707707-1 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ALDEMIRA ASSIS DRAGO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707708-5 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA ZELIA BARROS LIMA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEP CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707708-5 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR: MARIA ZELIA BARROS LIMA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707709-9 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: NAZARE MARIA CORREA CRUZ
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707710-9 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DALVA CAMPELO DOS ANJOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707711-2 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ELIAS BARBALHO NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL (RECEITA FEDERAL)
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707712-6 PROT.: 29/06/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ROSALIA FARIAS DE MEDEIROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707713-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: ALFREDO FURTADO AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707716-0 PROT.: 30/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: SEBASTIANA PIRES DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707369-8 PROT.: 28/01/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD: ALAIR DE MELO PRAGANA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707369-8 PROT.: 28/01/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD: ALAIR DE MELO PRAGANA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707784-2 PROT.: 24/05/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: EDMILSON NUNES AMORIM
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707791-4 PROT.: 19/01/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
RECD: ELISABETH PATRICIA BARBOSA MOREIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707792-8 PROT.: 28/10/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECD: MARIA DAS DORES MENDES RODRIGUES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707794-5 PROT.: 21/10/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD: NAZILDA DE BRITO BAILOZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707796-2 PROT.: 28/10/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD: CARLOS DOS REIS DE SENA FERREIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707800-8 PROT.: 11/12/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECD: WALDA FERRO SIQUEIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.707368-4 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: KARLA ANDREIA MAGALHÃES TIMIJO
RECD: SIZETE MORAIS DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707771-9 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GLEIDSON RAMOS FERREIRA
RECD: MARIA REGINA RAMOS TAVARES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707772-2 PROT.: 02/02/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
RECD: ADRIANA CRISTINA SOUZA COSTA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707774-0 PROT.: 28/01/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD: LOUCELINO DE PINHO GONCALVES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707785-6 PROT.: 24/05/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707788-7 PROT.: 24/05/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: JOAO PEREIRA DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707789-0 PROT.: 10/12/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
RECD: IRONEIDE DA SILVA FAUSTINO GOMES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707793-1 PROT.: 12/04/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECD: MARIA FLORESMINA DO ROSARIO SIQUEIRA TERRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707798-0 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
RECD: MARTINHA MIRANDA DOSSANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707799-3 PROT.: 19/03/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD: LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE MENEZES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707365-3 PROT.: 20/11/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: LUCILEA NOBRE DO ESPIRITO SANTO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707366-7 PROT.: 08/03/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
RECD: FRANCINA VIDAL DE ALCANTARA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707367-0 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: VILMA MARIA FERREIRA DE SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707770-5 PROT.: 16/01/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA GOMES

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707773-6 PROT.: 26/05/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD: JOAO BENEDITO LOPES BORGES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707775-3 PROT.: 07/01/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
RECD: ROBERTA DAS NEVES BARATA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707783-9 PROT.: 30/01/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD: TIBLRCIO DA SILVA MELO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707786-0 PROT.: 24/05/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: ILZA MARIA MONTEIRO DE LIMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707787-3 PROT.: 03/09/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD: MANOEL FLOR NETO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707790-0 PROT.: 26/04/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECD: AUREA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707795-9 PROT.: 24/10/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
RECD: GERONCIO MIRANDA MEDEIROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707797-6 PROT.: 16/03/2004
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: OSVALDO RODRIGUES GUEDES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707801-1 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD: ADELAIDE DE SOUZA MENEZES TAVARES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 66
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 66

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DR.ª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 82/2004
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

Nos(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.005385-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
FEDERAL DE L.F.2 GRAU'S SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO: -CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Manifeste-se João Guilherme M. Alves, acerca do depósito de fls. 469/471. 2) Intime-se a CEF a proceder a juntada aos autos dos extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS, relativas a João Antonio Correa Pinto, João Nazareno da Luz e João Roberto da Silva Vilaça. (...) Com efeito, assiste razão aos Autores no que tange ao pedido de inclusão dos juros de mora (...) defiro o pedido de fl. 473/475, para determinar à CEF a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores JOÃO CHAVES DE OLIVEIRA FILHO, JOÃO ANTÔNIO CORRÊA PINTO, JOÃO NAZARENO DA LUZ e JOÃO ROBERTO DA SILVA VILAÇA. 3) Sob pena de prosseguimento da execução, intime-se a CEF, uma vez mais, a juntar aos autos o termo de adesão referente a João Batista Vieira da Silva, no prazo de 20 (vinte) dias. 4) Quanto a execução de honorários, apresente o subscritor da petição de fls. 473/475, memória discriminada e atualizada dos cálculos (...) assim como as cópias necessárias à citação.

2002.39.00.009656-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: DOMINGOS MARTINS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO: PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
EXCDO: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista da sentença proferida nos Embargos (...) arquivem-se os autos (...).

2001.39.00.011391-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO: ROSANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLAILO GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista à embargada para apresentar, querendo contra-razões, no prazo legal. Após, desampenem-se e remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2002.39.00.006508-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: RAQUEL DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BRITO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003276 - ROSA CARRERASA

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Retifique-se o termo de autuação excluindo-se Wilson Reis Marques e incluindo JOSÉ REIS MARQUES e WILSON OLIVEIRA. 2- Manifestem-se CARLOS ARRIFANO, CARLOS AZEVEDO, JOSÉ MARQUES e SIMONE VIEIRA, acerca do depósito noticiado às fls. 181/182. 3- Esclareça a CEF quanto à negativa de localização de contas vinculadas ao FGTS de ROSA CARRA SILVA, uma vez que a exequente nestes autos é ROSA CARRERA SÁ. 4- Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSE AUGUSTO MODESTO DA PAIXÃO e WILSON DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.006879-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR: PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO

EMBDO: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA

EMBDO: MANOEL LOURENCO SERRAO E SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o recurso de apelação interposto pela União Federal (fls. 168/172) restringe-se à discussão quanto à verba honorária fixada, recebo a apelação retrocitada em ambos os efeitos, tão-somente no que tange à matéria impugnada. Por conseguinte, deve a execução prosseguir em relação aos demais embargados, haja vista o trânsito em julgado da sentença em relação aos mesmos. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado nos termos acima. Vista aos embargados para apresentarem, querendo contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença e do presente despacho para os autos principais. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2000.39.00.010067-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Postergo a apreciação do pedido de prioridade na tramitação processual formulado à fl. 501, para após a proferição da decisão final nos autos do agravo de instrumento (fls. 484/490), cuja interposição impôs a suspensão do presente feito.

2003.39.00.006582-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR: - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO: MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: - NESTOR FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 37/38, no prazo sucessivo de 05 dias.

2003.39.00.005471-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: MARIA DA CONCEICAO PASSAKINHO REISE OUTRO

ADVOGADO: PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO: PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

EXCDO: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o(s) patrono(s) do exequente a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número do processo); b) endereço atualizado, c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequente, para fins de eventual incidência de imposto de renda, sob pena de restar impossibilitado a expedição do referido alvará. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles.

1998.39.00.007830-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: INDUSTRIA TRIANGULO DO PARA LTDA

ADVOGADO: - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

ADVOGADO: PA00008734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES

EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR: - JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono da exequente a apresentar instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número do processo); b) endereço(s) atualizado do(s) representante(s) legal(is), c) o número do CNPJ e CPF/OAB do advogado, além de cópia dos mesmos, sob pena de restar impossibilitado a expedição do referido alvará.

2000.39.00.004869-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: JOAO BOSCO LOBO E OUTROS

ADVOGADO: - DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

EXCDO: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono da exequente JOAO BOSCO LOBO a apresentar instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número do processo); b) endereço atualizado, c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequente, para fins de eventual incidência de imposto de renda, sob pena de restar impossibilitado a expedição do referido alvará. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles.

2002.39.00.003487-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO: MARLI DA SILVA MELO

ADVOGADO: PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a CEF a juntada aos autos do termo de adesão - formulário branco, que informa ter sido firmado pela embargada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de prosseguimento da ação. I.

2002.39.00.008521-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO

ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA

EMBDO: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

EMBDO: EMANO VARELA DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o recurso de apelação interposto pela União Federal (fls. 168/172) restringe-se à discussão quanto à verba honorária fixada, recebo a apelação retrocitada em ambos os efeitos, tão-somente no que tange à matéria impugnada. Por conseguinte, deve a execução prosseguir em relação aos demais embargados, haja vista o trânsito em julgado da sentença em relação aos mesmos. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado nos termos acima. Vista aos embargados para apresentarem, querendo contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença e do presente despacho para os autos principais. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2002.39.00.001312-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO: TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA

ADVOGADO: PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o benefício de prioridade de tramitação previsto na Lei n. 10.741/2003, nos termos à fl. 348. Certifique-se, nos autos da execução, tal deferimento. Após, cumpra-se, com urgência, o último item de fl. 342.

2001.39.00.002196-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO: FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA

ADVOGADO: PA00006729 - REGIANE BAYMA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, uma vez mais, o requerido à fl. 65. Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso do prazo, abra-se vista à Exequente.

2000.39.00.005403-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: EDINELSON XAVIER CASTRO LOPES E OUTROS

ADVOGADO: - JAILTON VASCONCELOS MANITO

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indiquem os patronos dos autores, em nome de qual dos advogados habilitados nestes autos deve ser expedido o alvará para levantamento dos valores referentes a verba honorária constante da guia de depósito colacionado à fl. 194. Atendida a determinação supra, expese-se alvará de levantamento (...).

2002.39.00.006502-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de fls. 308/309 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Deste modo, assino o prazo de 10 dias para que a CEF complemente o crédito efetivado nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores JORGE EPIFÂNIO DA MOTA e JOSÉ ASSUNÇÃO FERREIRA DEMÉTRIO. Atendida a determinação supra, cabe aos exequentes comprovarem, para fins de levantamento, quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF. Diante do contido na petição de fls. 371/373, assino o prazo de 10 dias, para que a CEF cumpra o julgado em relação a Jorge Henrique F. Da Silva e José Américo Ribeiro, uma vez que em relação a José Carlos Dias da Costa, já houve depósito da parcela incontroversa, conforme se infere à fl. 327. No mesmo prazo, deve a CEF depositar, em conta aberta à disposição do Juízo, a complementação da verba honorária para posterior levantamento. Indefiro os pedidos formulados nas petições de fls. 357/360 e 371/373 em relação ao autor JOSÉ CAMPOS DE SOUSA, haja vista que o feito já foi extinto em relação ao mesmo (fl. 348). Cobre-se da CEF a via autenticada do alvará nº 173/2004, expedido em 14.05.2004 (fl. 370). Em relação aos autores JORGE CARLOS DIAS DA COSTA, JORGE DA SILVA GARCIA, JORGE MONTEIRO DE MACEDO NETO e JOSÉ CAMPOS DE SOUSA, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos quanto a matéria controvertida.

2000.39.00.001231-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA E OUTROS

ADVOG: JOAQUIM NEVES DASCHAGAS

EXCDO: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se o patrono habilitado às fls. 355 a apresentar o número de seu CIC/MP e C.I, bem como, do patrono originário da causa a quem é devido o valor a título de honorários advocatícios, para fins de expedição de Precatório Requisitório.

2001.39.00.010540-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: GILSON TAVARES

ADVOGADO: - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG: ADALGIZA C. NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) não há possibilidade de se dar guarida, nessa fase, da alegação de erro material. No que tange aos pleitos de fls. 285, 324 e 339, de igual forma, não há possibilidade de apreciá-los, considerando que seus subscritores não colacionaram aos autos os contratos de prestação de serviço firmados com o exequente (...). Defiro, em parte, o pedido de fls. 335 uma vez que não há óbice legal a que o alvará seja expedido em nome do próprio exequente, atendendo deliberação sua. Deve, entretanto, o exequente constituir, no prazo de dez dias, novo advogado a fim de patrociná-lo na causa. Advirto, também, que deve constar no corpo do alvará o bloqueio determinado pela Justiça de Ananindeua (fls. 329 e anexos).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.002890-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS TORRES DE CASTR

EXCDO: LUIZ FERNANDO PONZI PEREIRA

2002.39.00.006520-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO: JOANA CRUZ DOS REIS

ADVOGADO: PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abra vista dos autos à parte Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.001486-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: MAURICIO OLIVEIRA TAVARES
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOSSANTOS CARNEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) abro vista dos autos às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO Nº 2002.39.00.007010-1

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: JOSÉ GEOVANI MENEZES DANTAS E OUTRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DE: CARLOS ALBERTO CARDOSO e CARLOS

OTÁVIO CARDOSO, sucessores de MARIA DA PAZ ARAÚJO CARDOSO.

FINALIDADE: CITAR os litisconsortes passivos acima mencionados para os autos e termos da Ação Ordinária, processo em epígrafe, bem como para, em prazo legal e nos termos do art. 297 do CPC, oferecer contestação, exceção ou reconvenção. Ficam os mesmos cientes de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por eles aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (91) 40066109.

Belém (PA), 14/06/2004.

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz(a) Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.707986-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: EDUARDO MOREIRA

ADVOGADO: PA00007449 - EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em virtude de o acusado não ter comparecido na audiência de suspensão, embora regularmente intimado e nem nomeado procurador para defendê-lo, acolho o requerido pelo membro do MPF, às fls. 96, e decreto a revelia do acusado EDUARDO MOREIRA, consoante o art. 20 da Lei 9.099/95.

Entretanto, em face do princípio da ampla defesa, nomeio como defensor dativo o Dr. Augusto Domingues das Neves, o qual deverá ser intimado para audiência de instrução e julgamento a se realizar no dia 14/09/2004, às 17:00 horas. Intimem-se. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.713641-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO.: PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO

2004.39.00.705288-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA

REQDO.: CLAUDIO CARVALHO DA COSTA

2004.39.00.705292-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: DANIELA BATISTA PEREIRA

REQDO.: EDMAR VIEIRA ALVES

2004.39.00.705355-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: JAIR FERREIRA DA ROCHA

2004.39.00.707033-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA

REQDO.: SAO DOMINGOS INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

2004.39.00.707036-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA

REQDO.: JOSE NUNES MARQUES

2004.39.00.707051-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: UIRATAN CAZEITA
REQDO.: RUI PAMPLONA FERREIRA
REQDO.: GREGORIO BATISTA DA SILVA
2004.39.00.707052-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA
REQDO.: RAIMUNDO PAES FILHO
2004.39.00.707055-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: FELICIO PONTES JR
REQDO.: GERALDO AGOSTINHO BARBOSA
2004.39.00.707056-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: FELICIO PONTES JR
REQDO.: H B OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EPP
REQDO.: HERINALDA BERNARDINA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de (...), local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.700929-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: UIRATAN CAZEITA

REU.: JOSE ROBERTO DE PAULA DINIZ

REU.: ROMEL GUERREIRO FERREIRA

ADVOGADO: MT00002354 - ENIL PEREIRA DE SOUZA MORAES

ADVOGADO: PA00005664 - PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Tendo em vista que, ao crime imputado aos autores do fato delituoso, tipificado no art. 347 do Código Penal, foi cominada pena não superior a 02 (dois) anos, a prescrição de sua pretensão punitiva se opera em 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 109, V, do Código Penal.

Considerando-se que o fato delituoso ocorreu no ano de 1999; que, decretada a nulidade dos atos processuais a partir do recebimento da denúncia, inexistia qualquer causa de interrupção da prescrição; e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 178, declaro extinta a punibilidade contra os denunciados JOSÉ ROBERTO DE PAULA DINIZ e ROMEL GUERREIRO FERREIRA, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, com anotações de estilo. P. R. I."

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009022-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REU.: WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU.: MARIA JOSE SOARES DE FREITAS

REU.: JOAO ELISIO AMADOR DUARTE

ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MACHADO MARTINS

ADVOGADO: PA00010496 - RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

DEF. PUB.: DEFENSOR PÚBLICO DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo para o dia 17.11.2004, às 15:30 horas, a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Decreto a revelia da acusada MARIA JOSE SOARES DE FREITAS e nomeio sua defensora dativa a Dra. Renata Geórgia Guimarães Costa, que deverá ser intimada da nomeação, para apresentar defesa prévia e para comparecer à audiência.

Ciência ao Ministério Público Federal. Encaminhem-se os autos à DPU, via DIREF, para intimação da audiência. Publique-se."

2004.39.00.005666-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.: COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS

METALICAS/A

ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

REQDO.: JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende a Requerente a inicial, trazendo aos autos documento comprovando que o Sr. Daniel Teixeira Dias tem poderes para representá-la em Juízo. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se."

2004.39.00.005605-3 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.: CONSTRAMEC CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA SA

ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

REQDO.: JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende a Requerente a inicial, trazendo aos autos documento comprovando que o Sr. Mauro Antônio Soares Nassar tem poderes para representá-la em Juízo. Prazo:

10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se."

2004.39.00.000248-3 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.: EMERSON MENDES SILVA

ADVOGADO: MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO.: JUSTICA PUBLICA

2004.39.00.000249-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.: FERNANDO BARROS DO CARMO

ADVOGADO: MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO.: JUSTICA PUBLICA

2004.39.00.000250-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.: EDNA CLAUDIA DA SILVA

ADVOGADO: MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO.: JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região, cientes as partes. Publique-se."

2000.39.00.011508-0 EXECUCAO DE SENTENÇA

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA

ADVOGADO: PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA

ADVOGADO: PA00009477 - PAULO AUGUSTO NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Uma vez que foi concedida a conversão da pena restritiva de liberdade em restritiva de direitos, em conformidade com o art. 44, § 2º do CP e na sentença de fls. 163/168, a ré MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA deverá prestar serviços à comunidade em local a ser definido em audiência, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação (§ 3º do art. 46 do CP), o que perfaz um total de 730 (setecentos e trinta) horas, para serem cumpridas por final de semana, devendo ser levado em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que sua fixação não poderá prejudicar a jornada normal de trabalho da sentenciada.

2 - Intime-se a ré, via editalícia, uma vez que consta nos autos que a mesma está em local incerto e não sabido, para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 07/10/2004, às 14:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena.

3 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

4 - Publique-se."

2003.39.00.006842-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: JAQUELINE ANA BUFFON

REU.: DINA MARIA DE AGUIAR

REU.: WILSON GUIMARAES SARAIVA

ADVOGADO: PA00002506 - MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A defesa dos acusados DINA MARIA DE AGUIAR e WILSON GUIMARÃES SARAIVA solicita que sejam tornados sem efeito os mandados de fls. 156/157, através dos quais foram seus clientes intimados a se manifestarem sobre a inércia de suas advogações em apresentar manifestação nos termos do artigo 499 do CPP, bem como que sejam os mesmos intimados de suposto equívoco desta Secretaria em expedir-lhes, haja vista terem protocolizados, em tempo hábil, a referida manifestação.

Apesar da petição referir-se ao número do inquérito, já arquivado, acato os seus termos.

Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça Federal, TJE/PA, Segup/PA e Polícia Federal.

Vista ao Ministério Público Federal para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.003344-3 HABEAS CORPUS

IMPTE.: ANA CERES MESQUITA TORRES

IMPTE.: ANA CERES MESQUITA TORRES

PACIENTE: AUGUSTO CESAR PINTO TRAVASSOS

ADVOGADO: PA00011294 - ANA CERES MESQUITA TORRES

IMPDO.: COMANDANTE DO 20 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

IMPDO.: SUB COMANDANTE DO 2 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Cuida-se de HABEAS CORPUS, com pedido de liminar, impetrado em favor de AUGUSTO CÉSAR PINTO TRAVASSOS, recolhido à prisão do 2º Batalhão de Infantaria de Selva, nesta Capital, pela prática de ato capitulado como transgressão militar.

Afirma, em síntese, que, no âmbito daquele Comando, foi instaurada sindicância para apurar fatos envolvendo o soldado Adilson Alves dos Santos. Concluídos os trabalhos, concluiu-se também pelo envolvimento do 3º Sargento e Impetrante AUGUSTO CÉSAR PINTO TRAVASSOS, que foi condenado à pena disciplinar de 20 dias de prisão, sem ter tido oportunidade de defender-se adequadamente, em violação, assim, aos postulados do contraditório e da ampla defesa.

Brevemente relatados. Decido.

Reza o § 2º, art. 142, da Constituição Federal, que "Não caberá HABEAS CORPUS em relação a punições disciplinares militares".

Têm os tribunais pátrios entendido, no entanto, que a vedação supra restringe-se apenas ao mérito da sanção disciplinar infligida no âmbito da administração militar, não se aplicando aos aspectos formais da medida, os quais ficam sujeitos à apreciação jurisdicional.

Nesse sentido, o seguinte julgado do TRF/1ª Região:
"PROCESSUAL PENAL. RECURSO DE HABEAS CORPUS. PRISÃO DISCIPLINAR MILITAR. CONTROLE JUDICIAL.

1. Tem entendido a jurisprudência, interpretando o § 2º do art. 142 da CP ("Não caberá HABEAS CORPUS em relação a punições disciplinares militares"), que o controle judicial da punição disciplinar militar na via do HABEAS CORPUS restringe-se à sua legalidade (competência, forma, devido processo legal etc), não se estendendo ao segmento de mérito, radicado na conveniência e na oportunidade da punição. 2. "Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente" (CF - art. 5º, LXI), exceto nos casos de transgressão militar.

3. Improvimento do recurso". (Relator(a) DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES) (grifei).

Numa perfunctória análise, verifico, pelos documentos de fl. 49/51, que ao suplicante foi dada oportunidade para se manifestar acerca das acusações contra ele formuladas, após a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, tendo ele se limitado a apresentar alegações de ordem procedimental, não adentrando o mérito da questão. De toda sorte, houve ocasião para o suplicado apresentar sua defesa, que foi exercitada nos moldes que julgou mais apropriado. Não vislumbro, pois, numa primeira análise, ofensa ao devido processo legal, apta a autorizar o deferimento liminar do pedido. Em face do exposto, ausente o fumus bonis iuris, indefiro o pedido de liminar e nego a concessão de ordem de Habeas Corpus a AUGUSTO CÉSAR PINTO TRAVASSOS. Publique-se. Intimem-se. Após, conclusos para sentença."

2001.39.00.006760-6 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : SERGIO EDUARDO GUILHERME PEREIRA

REU : WILLAMES DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: PA0001021- CÍCAR RAMOS DA COSTA

ADVOGADO: PA00005693- EUGENIO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00010781- MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Baixo o feito em diligência.

Encerrada a instrução criminal e apresentada alegações mérito em face do segundo acusado, foi certificado por Oficial de Justiça (fl. 185v) o óbito de Sérgio Eduardo Guilherme Pereira.

Requeru o dominus litis, à fl. 188, fosse requisitado a Cartórios de Registro Civil cópia da certidão de óbito do suplicado, os quais informaram não constar o assento (fls. 195/198).

O denunciante, ressalvando a ausência de registro, requereu a juntada de nota jornalística que se encontra anexada na contra-capa dos autos, opinando pela extinção da punibilidade pela morte do agente, a teor do que prescreve o artigo 107, I, do Estatuto Penal.

Ocorre, todavia, que a hipótese não é autorizativa da extinção pleiteada, eis que o artigo 62 do CPP impõe ao julgador que: "No caso de morte do acusado, o juiz somente à vista da certidão de óbito, e depois de ouvido o Ministério Público, declarará extinta a punibilidade."

Assim, diante da ausência de prova necessária, oficie-se ao Departamento de Polícia Federal neste Estado, para a localização de Sérgio Eduardo Guilherme Pereira. Defiro a juntada da matéria jornalística coletada pelo Meirinho. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.009185-3 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : PAULORUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : ANTONIO JEAN MOURA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral da pena de prestação de serviços à comunidade imposta ao denunciado em audiência preliminar de conciliação, conforme atestam os documentos de fls. 121/136 e a certidão de fls. 137, e ante o parecer ministerial às fls. 139, DECLARO extinta a punibilidade contra ANTONIO JEAN MOURA DE ARAUJO neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

2001.39.00.007761-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ADEMAR PEREIRA FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Tendo em vista que o acusado cumpriu integralmente as condições da suspensão condicional do processo impostas em audiência, conforme consta na Certidão de fls. 176, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 179, DECLARO extinta a punibilidade contra ADEMAR PEREIRA FARIAS, nos termos do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2002.39.00.005256-6
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: SANDRO SILVANO SANTOS DA TRINDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE SANDRO SILVANO SANTOS DA TRINDADE, brasileiro, paraense, filho de João Martins da Trindade e Sebastiana Ferreira dos Santos, nascido em 27.12.1971, tido como residente na Rua João Nunes, Passagem São Francisco, nº 74, Cabanagem, Belém/PA; constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado SANDRO SILVANO SANTOS DA TRINDADE nas sanções do art. 289, § 1º, do Código Penal". SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 01 de 07 de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2002.7708-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: DERLI MOMBELLI
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: DERLI MOMBELLI, brasileiro, filho de Ivanor Antônio Mombelli e Dileta Mombelli, tido como residente à Rua BR 316, Km 29, Posto Volante de Ouro, Benevides/PA; constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Em face do exposto, reconhecida a ocorrência de litispendência, declaro extinto o presente processo sem julgamento do mérito, por analogia com as disposições do art. 267 do CPC." SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 01 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2000.013508-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 04.09.1956, natural de Santa Maria do Pará/PA, filha de Cosme Ribeiro da Silva e de Teresinha Sobrinho da Silva, portadora do RG nº 3260523 e do CPF nº 092.067.282-53, anteriormente tida como residente à Rua Mário Moura Filho, Conjunto Raquel Lemos, casa 06, Caiçara, Castanhal/PA, constando nos autos que atualmente se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer à Audiência Admonitória, na sala de audiências deste Juízo no dia 07/10/2004, às 14:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 01 / 07 / 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 390/2004

AUTOS COM DESPACHO

PROC1997.39.00.006604-7 FGTS/AUTOR : EUCLIDES CARNEIRO DA COSTA
E OUTROS ADVOGADO: PA00007652- REGINALDO DE CASTRO MAIAREU
: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 254/260, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Euclides Carneiro da Costa e Miguel Clementino Pismel e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Indefiro o pedido de fl. 264/265, vez que a ação foi julgada improcedente com relação aos autores Maria Gorete Chaves Miranda e Sérgio Luiz Peres Vidigal, conforme sentença de fls. 121/127.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.012100-4 FGTS/AUTOR : JOSE NILSON DA SILVA LIMA E OUTROS ADVOGADO: PA00007135- MARSAL ANTONIO CREMAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 172/182, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores João Bosco Ferreira da Silva, Jesus de Maria Ferreira Santos, Gerson Barbosa Carneiro, Francisco Silva da Silva, Francisco Pereira e Francisco Oliveira Filho e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Joaquim André da Costa, Raimundo de Abreu Batista e Francisco Pereira dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.000128-1 FGTS/AUTOR : GETULIO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS ADVOGADO: ORLANDO MACIEL RODRIGUES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 211/230 e 243, homologo os acordos firmados entre os autores Getulio Rodrigues da Cunha, Osmarina Souza de Araújo, José Carlos Holanda Cavalcante, Luiz Guilherme de Castro Melo, Marley Freitas Rocha Souto, João Fernando Irineu Cavalcante e Florentino Correa da Silva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Lenewton das Graças Moraes Athayde e Raimundo Souza (fl.243) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. Defiro o pedido de fl. 243, devendo o patrono dos autores fornecer as fotocópias a serem autenticadas, bem como recolher as custas de autenticação, no prazo de 10 (dez) dias.4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.012253-9 FGTS/AUTOR : SALOETE BRAGA CORDEIRO RESQUEE OUTROS ADVOGADO: PA00006749- ROSANGELA MARIASOARES DA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 195/214, bem como a ausência de impugnação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Saloete Braga Cordeiro Resque, Edivaldo Rodrigues Sarges, Dinair Chaves Vasconcelos, Elza Maria de Moraes Campo, Lindava Silva dos Anjos, Edna do Socorro Correa Santana e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Daniel Rodrigues do Couto, reputado com o assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Maria Leonilda Rodrigues Barbosa, Fátima de Jesus de Oliveira Araújo, o prazo de 20(vinte) dias, para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta (s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

PROC1998.39.00.009139-5 FGTS/AUTOR : RAIMUNDO CAMPELO MENINEA E OUTROS ADVOGADO: PA00008233- DULCILENE SILVA PESSOA REU :

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 270/279 e 281/290, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Braz Eufrásio do Nascimento, Benedito Roberto Ramos da Silva, Amílton da Rocha Moreira, Wilson Ferreira da Costa Sousa, José Candido Moreira, Cícero Peixoto Tavares e Pedro Menezes de Matos e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Raimundo Campelo Menineia, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da alegação da CEF à fl. 278, determino à autora Francisca da Silva Cavalcante que traga aos autos os extratos analíticos de sua(s) conta(s) de FGTS, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo do item precedente, sem manifestação ou cumprimento, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

PROC1999.39.00.003497-7 FGTSAUTOR : FELICIANO DA SILVA MIRANDA E OUTROSADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL - PA8814REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 180/182 e 184/199, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Feliciano da Silva Miranda, Enoberto Pinheiro da Silva, Eliete Maria Cordeiro Pantoja, Eliana Maria Belarmino Sousa, Edson Nonato Mota Souza, Maria Rodrigues Favacho, Benigno dos Santos Oliveira e Artemio Pereira Ladislau e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC96.00.09259-1 FGTSAUTOR : PAULO DANNY PRADO MAIA E OUTROSADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTELREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Sobrepuja pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fls. 305/307. 2. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstrem por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.

PROC1999.39.00.003683-6 FGTSAUTOR : JOSE PEREIRA DA SILVAADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA OLIVAGLIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Pereira da Silva, para fins de homologação. Publique-se.

PROC95.00.01035-6 FGTSAUTOR : ACACIO HUMBERTO TAVARES DA SILVA E OUTROSADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO REU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 1158/1184, bem como a ausência de manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Acacio Humberto Tavares da Silva, Alfredo Marques Teixeira, Antonio Carlos Trindade, Antonio Francisco Sousa, Ariosvaldo Araújo Santiago, Altamiro Freitas do Amaral, Antonia Moreira Soares, Alcides da Silva Marinho, Antonio Carlos da Silva Rocha, Antonio Wilson Doid, Antonio Machado de Castro, Adão de Sousa Teodoro, Amílton da Conceição Santos, Antonio Pedro do Sacramento, Antonio Jose de Oliveira, Antonio de Sousa, e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Agmar Almeida, Alberto Sergio Martins da Costa Pires, Antonio Moreira de Oliveira, Antonio Jose Martins, Antonio Luna de Oliveira, Adailson Gonçalves de Oliveira, Agenor Dias Barbosa, Albino de Jesus Martins, Aloncio de Araújo, Antonio Lucena da Silva, Antonio Josafá Soares Oliveira, Adamor

de Campos Coelho, Acirio Torquato Gurgel, Antonio de Brito Ramos, Altair Marques, Benedito Rodrigues de Lima, Benedito de Sousa Pereira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores, Antonio Oliveira dos Santos, Antonio Carlos Santana, Ari Matias de Barros, Amilton Davila Filho, Angelberto Rocha Giral, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Antonio Oliveira dos Santos, Antonio Carlos Santana, Ari Matias de Barros, Amilton Davila Filho, Angelberto Rocha Giral, Antonio Geraldo dos Santos, Antonio Pereira da Silva, Antonio Carlos de Sousa Silva, Antonio Zito Medeiros de Sousa, Antonio Reinaldo Pereira, no prazo de 30 (trinta) dias.

BOLETIM 391/2004 AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.005839-1 FGTSAUTOR : JORGE ANTONIO MENESES BENTES E OUTROSADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Diante da inércia do autor Miguel da Conceição Miranda, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

PROC1997.39.00.007573-6 FGTSAUTOR : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO E OUTROSADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 222/242, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Raimundo Nonato Monteiro, Raimundo Ferreira Cordeiro, Raimundo Nonato da Cruz e Silva, Raimundo Duarte Sena, Rosângela Coelho Santiago e Silva, Raimundo Aristeu Rodrigues Pereira, Raimundo Nonato Leão e Raimundo Santos de Almeida e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF à fl. 241, determino aos autores Raimundo Marly Assis Brito e Raimundo Jesus do Nascimento que tragam aos autos os extratos analíticos de sua(s) conta(s) de FGTS, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo do item precedente, sem manifestação ou cumprimento, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

PROC1997.39.00.000151-3 FGTSAUTOR : RAIMUNDO SANTANA PINHEIRO E OUTROSADVOGADO : SILVIA MARINA - PA5627REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 236/247 e 249/252, homologo o acordo firmado entre a autora Mary Oliveira Santos da Silva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Raimundo Santana Pinheiro, Armando de Nazaré Dias Machado e Marriha Mutran Lisboa (fls. 249/252) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. Reclasseifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente, a autora Ivone Costa Cardoso. 4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC.

PROC2004.39.00.003538-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPETE : JOSE RONIVALDO COSTA REISADVOGADO : PA00001889 - RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - 1 COMARDespacho: Esclareça o impetrante se o pedido de fl. 19 é o de desistência da ação. Em caso positivo, para fins de homologação do pedido de desistência, regularize o impetrante sua representação judicial, vez que os subscritores do referido pleito não possuem poderes para tanto. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC2000.39.00.012584-1 FGTSAUTOR : ANTONIO LUCIVAL DE QUADROS FERNANDES E OUTROSADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Em vista da ausência de informação sobre o cumprimento do julgado, determino que seja a CEF novamente intimada para cumprir o julgado em relação à autora Maria Helena Magalhães Ribeiro Correa, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC1998.39.00.011898-9 FGTSAUTOR : FRANCISCO FERREIRA BRABO E OUTROSADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 204/224, bem como a

ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Francisco Ferreira Brabo, Raimundo Silva do Nascimento, José Brandão da Silva, Waldecir de Lima Lopes, José Maria de Oliveira Vilhena, Malaquias Ferreira de Brito Rodrigues, Marcos Costa Siqueira e Maria Amélia Mancio Assunção e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.010001-6 FGTSAUTOR : ANGELA MARIA CORREA BARROS E OUTROSADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 298/305 e 311/313, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Inez Silva Pereira, Itamar dos Santos Rodrigues, Shirley Gonçalves de Oliveira e Rosalina do Perpetuo Socorro Freire da Silva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Maria Ângela da Silva Brito e Maria de Fátima Mendes dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Indefiro o pedido de fl. 307, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC.

PROC95.00.01635-4 FGTSAUTOR : ALZELI LIMA CORREIA E OUTROSADVOGADO : LUIZ CARLOS ALVES - PA10851REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 520/526 e 534/579, bem como a ausência de impugnação específica (fl. 581), homologo os acordos firmados entre os autores Alzenir Lima Correia, Maria das Graças Raioel Garcez, Maria Nely Ferreira Pinto, Olmaran Tadeu Alves Figuero, Cláudio Roberto Santos do Nascimento, Maria do Socorro Cardoso, Maria Auxiliadora Andrade de Souza, Paulo Roberto de Castro Leal, Adenito Eduardo da Silva, Maria Theresza Buitheira, Ozniakdo do Nascimento Azuly, Maria Suelly Amaro de Oliveira, Manoel Francisco da Costa Farias, Rosa de Fátima Amaro Borges, Luciano Pompo Sidrim Filho, João de Deus Miranda Lobo, Elias Bezerra da Silva, Antonio Almeida Lopes, Nanenino Mateus Favacho, Elidio Rodrigues Chaves, Lucio Dias Pinheiro, Ocamildes Jose Mourão Santa Brígida, Jose Maria da Silva, Demétrio da Trindade Carvalho, Almir Barreto da Silva, Maria Natália Sousa Pereira, João Elias Ferreira Lopes, Antonio Elias dos Santos, Genário Feitosa do Nascimento e Francisco de Assis Lima Lopes e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Elizabeth Maria Campos Reza, Clere de Moura Palha, Sergio Augusto Souza Leal, Luzemira Ramos Fortunato, Helena Pinheiro Peixoto, Rubem Batista Silva dos Reis, Célia Maria Santos da Rocha (fls. 534/579) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da alegação da Caixa, concedo aos autores, Carlos Ferreira Campos, Raimundo das Graças Lobo Souza, Thelma de Alencar Arapeiro Souza, Renato Rodrigues de Oliveira, Antonio Ribeiro de Souza, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

BOLETIM 389/2004 AUTOS COM DESPACHO

PROC96.00.08602-8 FGTSAUTOR : ALFREDO QUINTINO DE FLORENTINO E OUTROSADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Em vista da informação contida na petição de fl. 390, concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

PROC2000.39.00.002665-5 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA : PROCUR : SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA REQDO : CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDAADVOGADO : LEONAM CRUZ JR - PA6566

Despacho: Defiro o pedido de fl. 213. Concedo à requerida o novo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o laudo pericial inserto às fls. 182/210. Publique-se.

PROC96.00.02722-6 FGTS/AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHOREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Diante da inércia do autor, Eliezer Pinheiro de Monte, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2002.39.00.005393-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA REQTE : LUIZ CARLOS ACACIO BARBOSA E OUTROS ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelo requerente às fls. 131/142, apenas no efeito devolutivo (art. 520, IV, do CPC). 2. Dê-se vista à requerida, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

PROC1997.39.00.007110-3 FGTS/AUTOR : ANDRE SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS ADVOGADO : PA00000213 - ZENON COSTAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Diante da inércia do autor, Rosivaldo Sabi Costa, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2001.39.00.009324-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : PLUMA AIR TAXI AEREO LTDA ADVOGADO : PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECUESOS MINERAIS SENTENÇA : COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECUESOS MINERAIS - CPMADVOGADO : LUCIA HELENA N. RODRIGUES

Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

PROC1998.39.00.008224-0 FGTS/AUTOR : WALT MAIA ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Indefero o pedido de fl. 162/165, vez que a sentença de fl. 160 enseja recurso processual próprio, nos termos do art. 513 do CPC, bem como sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.001715-6 FGTS/AUTOR : LUCIANO DA SILVA ALVES ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIAREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. O petição de fls. 178/181 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 201, vez que tratando-se de sentença, somente pode ser revisto através de apelação (CPC 513). Isto posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.009786-1 FGTS/AUTOR : PASCOA NEVES TRINDADE ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Sobre o pedido de fls. 178/181 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 201, vez que tratando-se de sentença, somente pode ser revisto através de apelação (CPC 513). Isto posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.004432-9 FGTS/AUTOR : MARCONDES RIBEIRO TORRESE OUTROS ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIROREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresenta Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Elias Santa Rosa de Oliveira e Raimundo Trindade Guimarães, para fins de homologação. Publique-se.

PROC2000.39.00.002349-0 FGTS/AUTOR : ANA LUCIA GOES BRABO ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. O petição de fls. 139/141 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 137, vez que tratando-se de sentença, somente pode ser revisto através de apelação (CPC 513). Isto posto,

nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.001024-9 FGTS/AUTOR : DOMINGOS MONTEIRO E OUTROS ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara, em exercício na 7ª Vara.
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 107/2004 EXPEDIENTES DO DIA 02 JUL 04

AUTOS COM SENTENÇA
1998.39.00.011518-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON ROFFÉ BORGES
EXCDO : GILBERTO CONCEIÇÃO MARQUES
SENTENÇA : "Vistos etc. Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação da Exequente à fl. 16 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 18), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Em face da desistência expressa do prazo recursal (fl. 19), arquivem-se os autos. P. R. I."

2003.39.00.011869-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON ROFFÉ BORGES
EXCDO : GILBERTO CONCEIÇÃO MARQUES
SENTENÇA : "Vistos etc. Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação da Exequente à fl. 15 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 17), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Em face da desistência expressa do prazo recursal (fl. 18), arquivem-se os autos. P. R. I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2004

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 30.06.2004, às 10:00 horas
LOCAL - Plenário "Otávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS.

APROVAÇÃO DE ATA - Aprovada, sem retificações, a Ata da 8ª Sessão Ordinária do ano, realizada em 03.06.2004.

Votação da promoção à segunda instância, para o cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, pelo critério de merecimento. A Dra. MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DA SILVA é promovida, com 5 (cinco) votos no primeiro escrutínio. A Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, com 4 (quatro) votos no primeiro escrutínio e a Dra. ANA LOBATO PEREIRA, com 4 (quatro) votos no terceiro escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da promoção à segunda instância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Parauapebas, pelo critério de merecimento. A Dra. IONÁ SILVA DE SOUSA é promovida, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. O Dr. CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOSSANTOS, com 7 (sete) votos no segundo escrutínio, e a Dra. REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, com 6 (seis) votos no segundo

escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da promoção à segunda instância, para o cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Santarém, pelo critério de antiguidade. O Dr. WILSON GAIA FARIAS é promovido com 7 (sete) votos;

Votação da promoção à segunda instância, para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, pelo critério de merecimento. O Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE é promovido, com 5 (cinco) votos no primeiro escrutínio. O Dr. ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, com 6 (seis) votos no segundo escrutínio e o Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, com 5 (cinco) votos no segundo escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da promoção à segunda instância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, pelo critério de antiguidade. O Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO é promovido com 7 (sete) votos.

Apreciação do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça, Dr. PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ, com data de vitaliciamento prevista para 02/07/2004. Após relatório da Conselheira, Dra. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela confirmação do Promotor de Justiça na carreira do Ministério Público;

Apreciação do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça, Dra. VIVIANA DOSSANTOS COUTO, com data de vitaliciamento prevista para 10/07/2004. Após relatório da Conselheira, Dra. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela confirmação da Promotora de Justiça na carreira do Ministério Público;

Apreciação do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça, Dra. CARMEN BURLE DA MOTA, com data de vitaliciamento prevista para 14/07/2004. Após relatório da Conselheira, Dra. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela confirmação da Promotora de Justiça na carreira do Ministério Público;

Apreciação do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça, Dra. VIVANE LOBATO SOBRAL, com data de vitaliciamento prevista para 17/07/2004. Após relatório da Conselheira, Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela confirmação da Promotora de Justiça na carreira do Ministério Público;

Apreciação do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, com data de vitaliciamento prevista para 19/07/2004. Após relatório da Conselheira, Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela confirmação do Promotor de Justiça na carreira do Ministério Público;

Apreciação do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça, Dr. TÚLIO CHAVES NOVAES, com data de vitaliciamento prevista para 05/08/2004. Após relatório da Conselheira, Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela confirmação do Promotor de Justiça na carreira do Ministério Público;

DECLARAÇÃO DE VAGAS - Computando as vagas surgidas na presente sessão são declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:

01 (uma) para promoção à segunda instância, para o cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas (antiguidade);

b) 01 (uma) para remoção na terceira instância, para o cargo de 1º PJ de Incapazes e Interditos (antiguidade);

c) 01 (uma) para promoção à terceira instância, para o cargo de 2º PJ Criminal de Itaituba (merecimento);

d) 05 (cinco) para remoção na segunda instância, para os seguintes cargos: 3º PJ Criminal de Santarém (merecimento); 1º PJ de Santa Izabel (antiguidade); 1º PJ de Abaetetuba (merecimento); 3º PJ Cível de Ananindeua (antiguidade) e 2º PJ Cível de Ananindeua (merecimento);

e) 01 (uma) para promoção à segunda instância, para o cargo de 2º PJ de Itaituba (antiguidade);

f) 02 (duas) para remoção na primeira instância, para os seguintes cargos: PJ de Peixe-Boi (merecimento); PJ de Chaves (antiguidade).

O Conselho Superior aprova a abertura de vagas e publicação dos respectivos editais no Diário Oficial do Estado.

14. OUTRAS DELIBERAÇÕES:

O Exmo. Sr. Presidente, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA dá conhecimento ao Egrégio Conselho Superior de estar convocando a Promotora de Justiça, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, para responder pelos cargos de 4º e 5º Promotor de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas. Em seguida, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão do Egrégio Conselho Superior, sendo lavrada a ata por mim, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior.

Belém-PA, 02 de julho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

* Republicada por haver sido com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 030227 de 05/07/2004

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.956 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria TRE/PA n.º 2.616/2001 e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 23-SAMS/SRH I, de 29.06.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 01.07.2004, com fulcro no art. 7º, XVIII, da Constituição Federal c/c art. 207, da Lei n.º 8.112/1990. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00118-2004-010-08-00-1

Recorrente: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

Procuradora: Erika Moreira Bechara e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS CONTRAMESTRES, MARINHEIRO E MOÇOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DO PARÁ
Dr. Elias Pinto de Almeida e outras

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 92/93), subscrito por procurador habilitado (fl. 61), e o preparo está correto (fls. 81/82).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Cumprimento de convenção coletiva.

Argumenta que o sindicato não é parte legítima para pleitear em nome próprio, sobretudo quando inexistente autorização expressa individualmente por cada um dos empregados. Aduz que ao ser condenada a pagar o reajuste salarial convenicionado entre o autor e o SINDARPA, houve violação ao art. 5º, LIV e 8º, V e VI da CR/88. Alega que a ENASA desligou-se do SINDARPA, não se obrigando às convenções coletivas firmadas por este sindicato.

O recurso não merece ser admitido. A legitimidade do sindicato para propor ação de cumprimento está de acordo com o Enunciado n.º 286 do C. TST.

A condenação da recorrente ao cumprimento da cláusula 1ª da convenção coletiva decorreu do revolvimento de fatos e provas. Assim, necessário será o revolvimento dos mesmos para se decidir de forma diversa. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST. Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido o recurso nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01414-2003-011-08-00-7

RECORRENTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros

ROBERTO JOSÉ GRANGEIRO

Dr. Mauro Augusto Rios Brito

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso da reclamada de fls. 171-180 é adequado, tempestivo (fls. 163 e 171), subscrito por advogado habilitado (fl. 56) e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 120, 121 e 181).

O recurso do reclamante de fls. 188-204 também é adequado, tempestivo (fls. 187 e 188), subscrito por advogado habilitado (fl. 9) e não há necessidade de preparo.

Pressupostos Intrínsecos.

Recurso da COSANPA

Adicional de insalubridade. Perícia.

A reclamada alega que houve má valoração das provas carreadas aos autos, insistindo na necessidade da realização de perícia técnica para caracterização da insalubridade. Aduz que a reclamante não manuseava produtos tóxicos, não merecendo, portanto, o adicional deferido. Aponta violação ao art. 195 da CLT e art. 5º, LV da CF/88, sob

o argumento do indeferimento de realização de perícia.

O recurso não merece seguimento.

Ov. Acórdão Regional confirmou a r. decisão que condenou a reclamada a pagar o adicional de insalubridade ao reclamante, porque demonstrado o contato permanente com o agente químico (cloro), o qual encontra-se descrito na NR 15 do Ministério do Trabalho. Assim, a questão foi dirimida com base na legislação pertinente. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, conforme Enunciado n.º 126 do C. TST, o que atrai o óbice do artigo 896, § 5º, da CLT.

Recurso do reclamante

Base de cálculo do adicional de insalubridade.

Alega que o referido adicional deve ter por base de cálculo o salário profissional de sua categoria e que o entendimento contrário viola o Enunciado n.º 228 do C. TST, que restaura a aplicação do Enunciado n.º 17, em sua nova redação. Colaciona arestos.

O recurso merece ser conhecido.

A E. Turma deferiu o adicional com base no salário mínimo. Entretanto, a questão referente à base de cálculo do adicional de insalubridade se encontra consolidada através do art. 192 da CLT e do Enunciado n.º 228 do C. TST, em sua recente redação, segundo os quais a base de cálculo deste adicional é o salário mínimo, salvo as hipóteses previstas no Enunciado n.º 17 do C. TST, que contempla os empregados que tenham salário profissional definido por lei, sentença ou convenção coletiva. Desta forma, dou seguimento ao recurso de revista, com fulcro no art. 896, "a" da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista da reclamada e dou seguimento ao recurso de revista do reclamante. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00016-2004-108-08-00-9

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDOS: RAIMUNDO PEREIRA DOSSANTOS

Dr. Elias de Sousa Marinho

TCM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.

Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 198-208 é adequado, tempestivo (fls. 197 e 198), regular a representação processual (fls. 209-210) e o preparo foi realizado, ainda que o código de recolhimento na via DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa n.º 20 do C. TST (fls. 182 e 183).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Ilegitimidade de parte. Impossibilidade jurídica do pedido.

A recorrente alega contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial n.º 191 do C. TST e afronta ao princípio da legalidade, insculpido no art. 5º, II da Constituição da República, pretendendo sua exclusão da lide e aduzindo que firmou contrato com a primeira reclamada de natureza civil, a qual seria a única responsável pelos créditos trabalhistas pleiteados pelo reclamante.

No entanto, a matéria em exame no Juízo Trabalhista não foi a relação entre empresas contratantes, e sim, de suas obrigações em relação ao contrato de trabalho do reclamante. Desta forma, não vislumbro violação a ensejar o seguimento da revista. Responsabilidade Subsidiária.

Aduz que não é a hipótese de terceirização de suas atividades-meio, razão para pedir a aplicação do art. 455 da CLT e do OJ n.º 191 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Colaciona arestos para o confronto de teses.

O apelo não merece ser admitido.

O vínculo de emprego foi reconhecido com a prestadora de serviços e a esta coube a condenação principal. Aplica-se o item IV do Enunciado n.º 331 do C. TST, que autoriza a condenação subsidiária, o que ocorreu em razão do inadimplemento da prestadora de serviços. Assim, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade à Súmula do C. TST ou violação direta da norma constitucional, conforme o art. 896, § 6º da CLT, hipótese não verificada no caso presente. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita, porque incabível o recurso de revista por dissenso pretoriano neste rito processual.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00122-2003-203-08-00-X

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: ANTONIO JOSÉ AMORIM

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 136-149 é adequado, tempestivo (fls. 135 e 136), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 103) e em ordem quanto ao preparo (fls. 150 e 151).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Preliminar de nulidade. Devido processo legal.

A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade do art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Não vislumbro as ofensas constitucionais apontadas pela recorrente, único pressuposto elencado no § 6º, do art. 896 da CLT.

Ilegitimidade passiva ad causam.

Pretende a extinção do processo sem julgamento do mérito, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado nos moldes dos arts. 2º e 3º da CLT. Suscita a inaplicabilidade do Enunciado 331 do C. TST. Sem razão a recorrente. A legitimidade passiva da recorrente advém de sua qualidade de tomadora de serviços a teor do Enunciado n.º 331 do C. TST.

Parcelas deferidas. Ônus da prova.

Aduz que houve malferimento dos arts. 333, I do CPC e 818 da CLT, ao inobservar as provas constantes dos autos, pois demonstrado restou que inexistia relação entre as partes, descabendo qualquer pagamento ao reclamante. Mais uma vez observamos que não há indicação de violação constitucional ou contrariedade a Enunciado do C. TST, únicos pressupostos elencados no § 6º do art. 896 da CLT capazes de ensejar a admissão de recurso de revista no rito sumaríssimo.

Multa do art. 467, da CLT.

Considera que houve violação ao art. 467 Consolidado uma vez que as parcelas deferidas eram controversas. Aqui também o apelo não pode prosperar. A E. Turma entendeu que as parcelas demonstraram ser claramente incontroversas, inclusive pela revelia do real empregador. Nega-se a revista por não atender à hipótese do § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00161-2003-203-08-00-9

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: RONALDO SANTOS SOUZA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 182-200 é adequado, tempestivo (fls. 181 e 182), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 94) e em ordem quanto ao preparo (fls. 201 e 202).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Preliminar de nulidade. Devido processo legal.

A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade do art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Não vislumbro as ofensas constitucionais apontadas pela recorrente, único pressuposto elencado no § 6º, do art. 896 da CLT.

Ilegitimidade passiva ad causam.

Pretende a extinção do processo sem julgamento do mérito, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado nos moldes dos arts. 2º e 3º da CLT. Suscita a inaplicabilidade do Enunciado 331 do C. TST. Sem razão a recorrente. A legitimidade passiva da recorrente advém de sua qualidade de tomadora de serviços a teor do Enunciado n.º 331 do C. TST.

Parcelas deferidas. Ônus da prova.

Aduz que houve malferimento dos arts. 333, I do CPC e 818 da CLT, ao inobservar as provas constantes dos autos, pois demonstrado restou que inexistia relação entre as partes, descabendo qualquer pagamento ao reclamante. Mais uma vez observamos que não há indicação de violação constitucional ou contrariedade a Enunciado do C. TST, únicos pressupostos elencados no § 6º do art. 896 da CLT capazes de ensejar a admissão de recurso de revista no rito sumaríssimo.

Multa do art. 467, da CLT.

Considera que houve violação ao art. 467 Consolidado uma vez que as parcelas deferidas eram controversas. Aqui também o apelo não pode prosperar. A E. Turma entendeu que as parcelas demonstraram ser claramente incontroversas, inclusive pela revelia do real empregador. Nega-se a revista por não atender à hipótese do § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00257-2004-005-08-00-5

Recorrente: TRANSERVICE - TRANSPORTES BELÉM E SERVIÇOS LTDA.

Dr. André Bendelack Santos

Recorrido: LAÉRCIO SOUZA DA CONCEIÇÃO

Dr. Paulo Flávio Marçal

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso (fls. 103/116) é adequado, tempestivo (fls. 102/103), subscrito por advogado habilitado (fl. 71), e o preparo está correto (fls. 88 e 90).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Nulidade por cerceamento do direito de defesa.

Aduz que lhe foi aplicada a multa por litigância de má-fé sem que a recorrente tivesse oportunidade de apresentar defesa, violando o art. 5º, LV, da CR/88.

O recurso não merece ser admitido. O juízo entendeu que houve alteração da verdade dos fatos, o que violou a lealdade processual. Por outro lado, a aplicação da multa pela litigância de má-fé está pautada em lei, arts. 16 a 18 do CPC.

Rescisão por justa causa.

Alega que em razão de sua prisão abandonou o emprego, e que por isso deveria ser demitido por justa causa, conforme art. 482, I, da CLT.

O recurso não merece prosseguir. A ausência do empregado no caso em tela foi justificada, tendo em vista que seu empregador sabia de sua prisão. Não vislumbro a ofensa apontada.

Aviso prévio, seguro-desemprego, multa de 40% do FGTS. Aduz que o reclamante não possui direito às verbas acima por ter sido demitido por justa causa. Sem razão, já descriterizada a justa causa, devem ser pagas as parcelas.

Multa do art. 477, da CLT.

Ressalta que as verbas acima não foram pagas por haver controvérsia a respeito das mesmas. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser conhecido. Em rito sumaríssimo só se admite a revista por contrariedade à Súmula de Jurisprudência do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.

Multa por litigância de má-fé.

Sustenta que a recorrente não pode ser considerada litigante de má-fé porque não praticou nenhum ato ensejador de dano a parte adversa. Aduz que a boa-fé é presumida, sendo necessário provas para caracterizar o dolo que é elemento indispensável da má-fé. Colaciona arestos.

O recurso não merece prosseguir. Como dito acima não foram cumpridas as exigências do art. 896, § 6º, da CLT. Ademais, a multa por litigância de má-fé já foi analisada quando se examinou a alegada nulidade por cerceamento de defesa decorrente da aplicação desta multa.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00366-2003-110-08-00-8

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.

Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO JACUÁ NAMOURÃO

Dr. Ari Pena

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 1408-1411 é adequado, tempestivo (fls. 1407 e 1408), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 111-112) e em ordem quanto ao preparo (fls. 1412 e 1413).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Adicional de periculosidade.

A recorrente entende que a realização de perícia técnica específica é indispensável à caracterização de periculosidade, sob pena de nulidade processual por ofensa ao art. 195, § 2º, da CLT.

O recurso não merece ser admitido. Como bem salientado na r. decisão inquinada, a alegação de nulidade processual foi rejeitada ante a prova nos autos de outros elementos para a formação do convencimento do julgador. Por outro lado, ao contrário do alegado pela recorrente, restou provado que o reclamante operava bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos (fl. 1406), pelo que não há se falar em ofensa ao dispositivo legal apontado na peça recursal. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126, ataindo o óbice insculpido no art. 896, § 5º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T/ AP Nº 01079-2002-008-08-00-1.

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDO: RODRIGO EDER CASTRO DE OLIVEIRA

Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 207/208), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 33), e o juízo está garantido (fls. 98/100).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Agravado de Petição. Delimitação. Sustenta que as matérias foram delimitadas porque

impugnou especificamente a correção monetária e a incidência de juros no FGTS. Entende violado o artigo 5º, XXXV, da Constituição da República.

Não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, ex vi do artigo 896, § 2º, da CLT. A violação constitucional alegada pela recorrente apenas ofenderia a Carta Magna, quando muito, de forma reflexa ou indireta, o que não se admite em sede de revista. Inteligência do Enunciado nº 266 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01295-2003-011-08-00-2

RECORRENTE: RUI FERNANDO MORAIS GARCIA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Benes da Costa Nunes

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 167/168), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 17), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 120).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Multa de 40% do FGTS. Expurgos.

O recorrente alega ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, uma vez reconhecido o direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Aponta afronta ao § 1º, do art. 9º, do Decreto 99.684/90 e § 2º, do art. 2º do Decreto 3.913/01, além de ofensa ao art. 5º, II, XXXVI, 7º, I e III da CF/88, art. 10, caput e I, do ADCT, art. 6º da LICC, Enunciado nº 330, OJ 107 do C. TST e art. 477 da CLT. Aponta ainda violação à Lei 8036/90, em seu art. 18. Colaciona arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosseguir. A E. 4ª Turma entendeu que a obrigação foi estabelecida após o término do contrato de trabalho e do pagamento da multa de 40% do FGTS, e que a LC 110/01 em nenhum momento determinou que a multa do FGTS sofresse também a correção monetária, pelo que deve ser obedecido o disposto no art. 5º, XXXVI da CF/88 e art. 6º da LICC, garantindo o respeito ao princípio da legalidade e do ato jurídico perfeito. A Orientação Jurisprudencial nº 107 e o Enunciado nº 330 não são específicos, uma vez que a primeira trata de atualização monetária incidente sobre os saques e o último versa sobre a quitação passada ao empregador.

Ademais, tratando-se de rito sumaríssimo, só poderá ser admitido o recurso de revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos. Os arestos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 01 de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01303-2003-012-08-00-7

Recurrente: ACÁCIO DA SILVA PASSOS

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

Recurrido: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 114/115), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do pagamento das custas processuais (fl. 65).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recorrente pretende discutir a prescrição cabível à parcela. Para tanto, alega afronta ao artigo 7º, XXIX, da CR/88, bem como a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar através de decisões divergentes colacionadas às fls. 118/119. Aduz que houve violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na OJ n. 107 na SBDI-1 do C. TST.

Alega, ainda, que a prescrição deve ter como marco inicial a data do depósito dos créditos. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 126/128).

O recurso não merece ser admitido. A certidão de julgamento considerou a prescrição a contar da data da Lei Complementar nº 110/2001, adotando a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do surgimento do direito.

Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que o direito a esta parcela foi considerado prescrito.

Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.

Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitida a revista por ofensa direta a texto constitucional ou contrariedade a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, únicos pressupostos intrínsecos que ensejam a

admissão de revista interposta em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como o presente, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01332-2003-203-08-00-4

RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDO: AMAURI SILVA LIMA

Dr. Alzenir de Souza Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 217-232 é adequado, tempestivo (fls. 216 e 217), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 197-198) e em ordem quanto ao preparo (fls. 199, 200 e 233).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Preliminares. Devido processo legal. Negativa de prestação jurisdicional.

A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, do contraditório e da ampla defesa, inscritos no art. 5º, II e LV, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas legais e constitucionais apontadas, o que impede o prosseguimento do recurso, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Adicional de periculosidade.

Alega que não restou demonstrado nos autos que o reclamante desempenhava função perigosa, pelo que indevido o adicional pleiteado. Ressalta a necessidade de realização de perícia técnica, sob pena de afronta ao art. 195 da CLT. Alega que o contato era eventual. Colaciona arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosseguir. A r. decisão recorrida está inteiramente calcada nas provas inseridas nos autos, pelo que a análise das razões recursais encontra óbice no Enunciado nº 126 do C. TST. Desnecessária a análise dos arestos colacionados, pois os mesmos não abrangem todos os fundamentos fáticos adotados no v. acórdão recorrido. Incidência do Enunciado nº 23 do C. TST. Não há ofensa ao art. 195 da CLT, na medida em que a empresa suprimiu o pagamento do adicional sem provar a alteração nas condições de trabalho, ônus que lhe competia.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01403-2003-003-08-00-2

RECORRENTE: ALMIRO RIBEIRO BAIA

Dr. Raimundo Kulkamp

RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 129/138 é adequado, tempestivo (fls. 127 e 129), subscrito por advogado habilitado (fl. 09) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isentado do recolhimento de custas processuais (fl. 82).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

FGTS. Expurgos. Prescrição.

O reclamante inconforma-se com a r. decisão que confirmou a prescrição do seu direito de ação declarada pelo juízo a quo. Alega violação ao art. 7º, XXIX e art. 11 da CLT.

O apelo merece prosperar. A E. Turma entendeu que o marco inicial da prescrição ocorreu com a edição da Lei Complementar em 30.06.2001, enquanto que a ruptura do contrato se deu em 21.06.2002, com o ajuizamento da ação em 29.08.03, dentro do prazo prescricional bienal, nos termos do art. 7º, XXIX e Enunciado nº 362 do C. TST. Desta forma, dou seguimento ao recurso de revista, ex vi do disposto no art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01798-2003-006-08-00-2

Recurrente: SANDRA IRLEY FLESA DE SOUSA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

Recurrido: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Benes da Costa Nunes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 145/146), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que a recorrente foi isenta do pagamento das custas processuais (fl. 91).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

A recorrente pretende discutir a prescrição cabível à parcela. Para tanto, alega afronta ao artigo 7º, XXIX, da CR/88, bem como a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar através de decisões divergentes colacionadas às fls. 149/150. Aduz que houve violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na OJ n. 107 na SBDI-1 do C. TST.

Alega, ainda, que a prescrição deve ter como marco inicial a data do depósito dos créditos. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 156/158).

O recurso não merece ser admitido. A certidão de julgamento recorrida manteve a prescrição declarada pelo MM. 1º Grau, a contar da data da Lei Complementar n. 110/2001, adotando a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do surgimento do direito.

Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que o direito a esta parcela foi considerado prescrito.

Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.

Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitida a revista por ofensa direta a texto constitucional ou contrariedade a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, únicos pressupostos intrínsecos que ensejam a admissão de revista interposta em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como o presente, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AP 00944-1989-004-08-00-0

RECORRENTES: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL-CTC

Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E

TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

RECORRIDOS: OSMESMOS

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso da reclamada é adequado, tempestivo (fls. 5945/5946), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 5358/5958) e em ordem quanto ao preparo (fls. 5919/5920).

O recurso do reclamante é adequado, tempestivo (fls. 5945/5959), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 8) e em ordem quanto ao preparo, conforme art. 789-A, da CLT.

Pressupostos Intrínsecos.

RECURSO DA COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

Limitação dos cálculos à data-base.

O recorrente alega que a limitação dos cálculos de diferenças salariais à data-base da categoria na execução não ofende a coisa julgada. Pretende a aplicação da OJ 35 e Enunciado 322, do C. TST. Apona violação ao art. 5º, II, XXXV e LV, da Constituição da República. Colaciona arestos para confronto de teses.

A E. Turma entendeu que os cálculos obedeceram à coisa julgada, inexistindo qualquer razão ao recorrente neste aspecto. A análise dos arestos colacionados é desnecessária, porque incabível a revista, em fase de execução, sob o viés da divergência jurisprudencial. Assim, é inadmissível o apelo, na medida em que, a teor do disposto no § 2º do art. 896, da CLT, a violação constitucional capaz de ensejar a admissibilidade da revista interposta na fase de execução é a direta e literal, o que não se vislumbra nos presentes autos.

Ato atentatório à dignidade da justiça.

A recorrente insurge-se contra a multa aplicada pelo Juízo no valor de 1% sobre o valor da condenação, pelo fato do executado ter praticado ato atentatório à dignidade da justiça.

O recurso não merece ser admitido. O Juízo aplicou a multa baseado em lei, arts. 600, II e 601, do CPC, pelo fato de entender ter ficado caracterizado o ato atentatório à dignidade da justiça ao recorrer de assuntos já decididos neste Tribunal.

RECURSO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE

FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

Multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

Sustenta o recorrente que, pelo fato da recorrida se utilizar de expedientes meramente protelatórios para não cumprir as determinações judiciais, a multa deveria ser em percentual maior.

O recurso não merece ser admitido. O valor da multa foi fixado pela maioria da 4ª Turma, e obedecendo aos preceitos do art. 600, II e 601 do CPC.

Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 01 de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01193-2003-110-08-00-8

RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros E

MÁRCIO FABIANO AZEVEDO CABRAL

Dr. Raimundo Luis Mousinho Mota

RECORRIDOS: OSMESMOS

DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos.

Os recursos são adequados (fls. 528-531 e 538-543), tempestivos (fls. 527, 528, 532 e 538), subscritos por advogados habilitados (fls. 23 e 33/34) e o preparo foi realizado (fls. 475 e 476), ainda que o código de receita inscrito na Guia DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 20 do C. TST.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo

A) Recurso da reclamada

Nulidade processual. Adicional de insalubridade.

O recorrente pretende que seja declarada a nulidade do processo e que seja determinada a remessa dos autos à Vara para realização da perícia. Alega que é imprescindível a realização de perícia para que seja concedido o adicional de insalubridade, conforme o art. 195, § 2º da CLT.

O recurso não merece ser admitido. A E. Turma esclareceu ter restado provado o labor em condições insalubres, através do laudo pericial de fls. 388/395, pois o recorrido permaneceu exposto a ruídos acima dos permitidos, conforme Anexo nº 1 da NR 15. Por outro lado, para se modificar o julgado necessário será o revolvimento de fatos e provas, o que é inviável nesta fase, a teor do Enunciado n. 126 do C. TST, ataindo o óbice inscrito no art. 896, § 5º da CLT.

B) Recurso do reclamante

Adicional noturno.

Inconforma-se o recorrente com a exclusão do adicional noturno da condenação imposta à reclamada. Alega que a r. decisão viola lei federal, além de divergir da jurisprudência sobre a matéria.

Entretanto, nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, somente se admitirá o recurso de revista por ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade a Enunciado do C. TST, hipóteses não preenchidas no presente caso, desatendendo o disposto no art. 896, § 6º da CLT, o que obsta o seguimento do recurso.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01815-2003-012-08-00-3

RecurrentE: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA SANTANA

Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

Dr. Carla de Nazaré da Gama Jorge Melém e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 135/136), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 28) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isenta do pagamento das custas processuais (fl. 89).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recorrente pretende discutir a prescrição cabível à parcela. Para tanto, alega afronta ao artigo 7º, XXIX, da CR/88, bem como a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar através de decisões divergentes colacionadas às fls. 139/140. Aduz que houve violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na OJ n. 107 na SBDI-1 do C. TST.

Alega, ainda, que a prescrição deve ter como marco inicial a data do depósito dos créditos. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 147/149).

O recurso não merece ser admitido. A certidão de julgamento considerou a prescrição a contar da data da Lei Complementar n. 110/2001, adotando a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do surgimento do direito.

Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que o direito a esta parcela foi considerado prescrito.

Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.

Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitida a revista por ofensa direta a texto constitucional ou contrariedade a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, únicos pressupostos intrínsecos que ensejam a admissão de revista interposta em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como o presente, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 02106-2003-014-08-00-8

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Dr. Henrique Corrêa Baker e outros

RECORRIDOS: ELDER RODRIGUES DE SOUZA

Dr. Fabrício de Figueiredo Tíadad e outros

ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CLÍNICA ZOGHBI LTDA - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

Dr. Antônio dos Reis Pereira

DESPAÇO

Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 169/170), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 69/70), e o preparo está satisfeito (fls. 147/148).

Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Ente da Administração Pública. Responsabilidade Subsidiária. Suscita a inconstitucionalidade do Enunciado 331 do C. TST, na medida em este Tribunal Superior não em competência para criar direito trabalhista, em evidente contrariedade à competência privativa da União, prevista no art. 22, I da CF/88. Afirma que a responsabilidade subsidiária, deferida pelo v. Acórdão Regional, não está prevista em nenhum dispositivo legal ou constitucional, o que violaria o princípio da legalidade. Alega também violação ao art. 37 da CR/88, princípio da legalidade pelo fato do art. 71 da Lei 8.666/93, vedar a responsabilidade da Administração Pública pelo pagamento de encargos trabalhistas não adimplidos por seus contratados. Traz arestos para esposar sua tese.

Primeiramente, não há que se falar em inconstitucionalidade do Enunciado 331, uma vez que se encontra em plena consonância com a inteligência do art. 37, § 6º da Lei Maior. A jurisprudência uniforme do TST tem como objetivo, em verdade, promover interpretações de lei ou da Constituição, no que se refere especificamente ao direito do trabalho, apaziguando as controvérsias surgidas nos Tribunais e consolidando os entendimentos reiterados dos mesmos. Seu intento não é criar direitos.

No presente caso, após grande discussão acerca do tema na seara trabalhista, o C. TST pacificou o entendimento de que o ente público não pode eximir-se da responsabilidade, ainda que subsidiária, pelas obrigações trabalhistas de seus contratados, podendo ser-lhe atribuída a culpa in eligendo e in vigilando. Este entendimento, consubstanciado no Enunciado 331, IV do C. TST, visa, justamente, a atingir o alterado art. 71 da Lei de Licitações.

Assim, estando a matéria superada por súmula da Suprema Corte Trabalhista, aplica-se o art. 896, § 5º da CLT. A divergência jurisprudencial suscitada não poderá ser analisada, por se tratar de processo sujeito a rito sumaríssimo, ex vi do art. 896, § 6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 1º de julho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO TRT 8ª T. AP 00473-1989-004-08-00-8. AGRAVANTES: CARLOS ALBERTO COELHO SEABRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA FORTI e MARIA TEODORA PINHEIRO DE SOUSA. Dr. Eduardo André Mulhede Souza. AGRAVADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFONICAS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Edilson Araújo dos Santos e T E L E M A R

NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. DECISÃO: 1 O

agravo é tempestivo e subscrito por advogado habilitado nos autos. Entretanto, acolho a preliminar de não conhecimento suscitada em contra-razões, por se tratar de decisão que não desafia a interposição de agravo de petição e ainda em razão da perda do objeto. Os exequentes Carlos Alberto Coelho Seabra, Maria de Lourdes Pereira Forte e Maria Teodora Pinheiro de Souza, através de seu novo advogado,

apresentam agravo de petição, inconformados com a decisão de fl. 3772 que, ad cautelam, determinou fosse retido o percentual de 25% relativo aos honorários advocatícios, tendo em vista que a decisão anterior (fl. 3762) desafiava agravo. A decisão ora agravada não desafia agravo de petição, tendo em vista não se tratar de uma decisão terminativa, sendo proferida apenas, por cautela, em caráter provisório,

tendo em vista que a decisão que havia indeferido o pedido de honorários a 25% destinados ao advogado do sindicato autor, poderia ser modificada através de outro agravo de petição. Contudo, verifica-se nos autos que, após ser indeferido o pedido de fls. 3724/3726 do advogado Dr. Edilson Araújo dos Santos - decisão de fl. 3762,

este protocolou pedido de reconsideração (fls. 3764/3765), o qual foi novamente indeferido (decisão de fl. 3770), não tendo a parte interessada interposto qualquer recurso. Assim, transitou em julgado a decisão que fixou os honorários advocatícios devidos ao Dr. Edilson Araújo dos Santos em 10%, razão pela qual o pedido recursal,

no sentido de que seja abandonado apenas o valor equivalente a 10%, perdeu o objeto, devendo ser cumprida a decisão que fixou em 10% os honorários advocatícios, liberando-se, a favor dos exequentes, qualquer quantia retida a este título, acima desse patamar. II. Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, em razão da perda do objeto e por se tratar de decisão que não desafia a interposição de qualquer recurso. Belém, 02 de julho de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.228

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
06 de julho de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2004
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo:
01. PROCESSO TRT/SE/A REG 00019-2004-000-08-00-4. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida e outra). RECORRIDOS: FRANCISCO FERREIRA DOSSANTOS NETO, FRANCISCO PEREIRA RAMOS, HELENA SOUZA DE OLIVEIRA, IRENY GOMES DE FARIAS, JOÃO BATISTA PESTANA SANTOS e JOÃO LOPES FERREIRA (Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão).
02. PROCESSO TRT/SE/RMA 00239-2004-000-08-00-6. RECORRENTE: UNIÃO (Dra. Ana Laurentina Rico). RECORRIDO: JULIANES MORAES DAS CHAGAS.
03. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00258-2004-000-08-00-X. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDA: MARIA DE ATAÍDE LEITE (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra).
04. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00264-2004-000-08-00-5. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDO: JOÃO OLIVEIRA COSTA (Dra. Maria Adélia Mercês Oliveira).
05. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00271-2004-000-08-00-2. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDA: GILDA MARIA ROCHA FERREIRA.
06. PROCESSO TRT/SE/ED/AR 00313-2003-000-08-00-5. RECORRENTE: SINDFEP - SINDICATO DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO PARÁ (Drª Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Luciana Tostes de Guadalupe e Silva); FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - Sucessora da FBESP - FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ (Drª Carmen Maria Assunção Leite) e ESTADO DO PARÁ (Procuradora: Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza).
Belém, 05 de julho de 2004.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 4008-7061

DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 00436-2004-000-08-00-8.3. IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOUVEIA. Doutor Roger Brito Hofstätter. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, indefere-se a petição inicial, com apoio na regra dos artigos 5º, I e 8º da Lei nº 1.533/51 (Lei do Mandado de Segurança), combinado com o art. 129 da Lei nº 8.112/92, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil, disso intimando-se o impetrante, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra deste despacho ao impetrante e à autoridade apontada como coatora, se disponíveis os end-reços eletrônicos; combinam-se custas processuais ao impetrante, no importe de R\$200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o valor ora arbitrado a este fim de R\$10.000,00 (dez mil reais), tudo conforme os fundamentos. Íntegra deste despacho também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm. Belém, 2 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 057/04 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO TRT/SE/AA 0088-2004-000-08-00-8 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros e TRANSLCC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, fica notificado o primeiro réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA

CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros, a cumprir determinação da Exmª, Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 05 de julho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

NOTIFICAÇÃO 058/04 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO TRT/SE/AA 0206-2004-000-08-00-2 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ e SERVI-SAN LTDA, fica notificado o primeiro réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ, a cumprir determinação da Exmª, Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 05 de julho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

NOTIFICAÇÃO 059/04 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO TRT/SE/AA 0178-2004-000-08-00-1 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Moita Pinto da Costa e como réus TRANSURB LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e REGINALDO RODRIGUES GOMES, fica notificado o primeiro réu, TRANSURB LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes a cumprir determinação da Exmª, Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 05 de julho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

NOTIFICAÇÃO 060/04 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0105-2004-000-08-00-7, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Loana Lia Gentil Uliana e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PARÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Manuela Oliveira dos Anjos e outros, fica notificado o terceiro réu, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Manuela Oliveira dos Anjos e outros, a cumprir determinação da Exmª, Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 05 de julho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1533/2004

PROCESSO : 2000-2003-7-08-00

Reclamante: RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA, A FIM DE RECEBER ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, DEVENDO, APÓS O RECEBIMENTO, JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DO SAQUE.

RESENHA NO 1539/2004

PROCESSO : 643-1993-7-08-00

Reclamante: FERDINANDO DE MORAES LOBATO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MUNICIPIO DE CURRALINHO

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO EM FACE DO EMBARGADO FERDINANDO DE MORAES LOBATO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 1540/2004

PROCESSO : 588-2004-7-08-00

Reclamante: REGINA LUCIA BEZERRA MAGALHÃES

Advogado(a): MARIA RAMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR

TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE REGINA LUCIA BEZERRA MAGALHÃES EM FACE DO EMBARGADO IATE CLUBE DO PARÁ, PARA SANANDO A OMISSÃO EXISTENTE NA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 24/27 DOS AUTOS, INDEFERIR O PEDIDO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA FORMULADO PELA RECLAMANTE EM SUA INICIAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 1543/2004

PROCESSO : 92-2003-7-08-00

Reclamante: JARDEL LUIS FERREIRA SILVA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: IMIFARMA PROD FARMACEUTICOS COSMETICOS S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE - Manifestar-se acerca dos cálculos de fls. 180/187

no prazo de 10 (dez) dias, querendo.

RESENHA NO 1544/2004

PROCESSO : 679-2004-7-08-00

Reclamante: ESPÓLIO DE EDUARDO SALAME

Advogado(a): FERNANDO GDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: BENEDITO DO CARMO RIBEIRO FREITAS

Advogado(a): CARLOS GONCALVES GOMES

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE, A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE ESPÓLIO DE EDUARDO SALAME EM FACE DO EMBARGADO BENEDITO DO CARMO RIBEIRO FREITAS E OUTRO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 1547/2004

PROCESSO : 709-2004-7-08-00

Reclamante: ANA DO SOCORRO SANTOS GALIZA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1548/2004

PROCESSO : 278-2003-7-08-00

Reclamante: ROOSEVELT ARAUJO DOSSANTOS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 179

DOS AUTOS (R\$-47,41) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 1549/2004

PROCESSO : 278-2003-7-08-00

Reclamante: ROOSEVELT ARAUJO DOSSANTOS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 179

DOS AUTOS (R\$-47,41) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 1550/2004

PROCESSO : 989-1999-7-08-00

Reclamante: ILMAR SARAIVA SILVA

Advogado(a): LIGIA DOSSANTOS NEVES

Reclamado: MIGUEL DA CONCEICAO MONTEIRO

Advogado(a): MANOEL GOMES MACIEL JUNIOR

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE ÀS FLS. 386

DOS AUTOS (R\$-415,00) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 1551/2004

PROCESSO : 91-2004-7-08-00

Reclamante: IVANETE DE JESUS GOES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SAPECAS E SABIDOS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: EM RAZÃO

DA PROPOSTA DE ACORDO DO EXECUTADO DE FLS. 23 DOS AUTOS,

ACEITA PELO EXEQUENTE MEDIANTE PETIÇÃO DE FLS. 31 DOS AUTOS

E, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AINDA A EXISTÊNCIA DO DEPÓSITO

DE FLS. 21 DOS AUTOS, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ESTABELECENDO COMO DATAS PARA PAGAMENTO EM QUATORZE PARCELAS, SENDO QUE AS TREZE PRIMEIRAS PARCELAS NO VALOR DE CEM REAIS CADA E A ÚLTIMA PARCELA NO VALOR DE CIENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS, A SABER: 07.07.2004, 06.08.2004, 08.09.2004, 08.10.2004, 08.11.2004, 08.12.2004, 10.01.2005, 03.02.2005, 08.03.2005, 08.04.2005, 09.05.2005, 08.06.2005, 08.07.2005 E 08.08.2005, NO TOTAL DO ACORDO DE R\$ 1.448,30 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO ACORDO A DÍVIDA RETORNARÁ AO ESTÁGIO INICIAL.

RESENHA NO 1559/2004

PROCESSO : 123-2003-7-08-00

Reclamante: WALDECI OLIVEIRA DA FONSECA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS, NO VALOR DE R\$ 13.034,58, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1560/2004

PROCESSO : 343-2002-7-08-00

Reclamante: ADRIANO FERREIRA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: MIGUEL DA SILVA FARIAS

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO, A SABER: R\$ 1.139,91, DIVIDIDO EM TRÊS PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 380,00, COM VENCIMENTOS PARA OS DIAS 15.06.04, 15.07.04 E 15.08.04, SALIENTANDO QUE JÁ FOI EFETUADO O DEPÓSITO DA PRIMEIRA PARCELA.

RESENHA NO 1561/2004

PROCESSO : 1047-2004-7-08-00

Reclamante: DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA

Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO

Reclamado: GUSTAVO BARBOSA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE/CONSIGNANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NESTE JUÍZO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA DO TRABALHO, TITULAR DA 5ª SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR AUSÊNCIA DE DEPÓSITO DA QUANTIA CONSIGNADA, CUSTAS PELA CONSIGNANTE, SOBRE R\$ 730,65, EM R\$ 14,61. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1562/2004

PROCESSO : 1269-2002-7-08-00

Reclamante: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Reclamado: R M PEREIRA SERVICOS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROLATADA NESTE JUÍZO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE M PEREIRA SERVICOS EM FACE DO EMBARGADO FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR EM FAVOR DO EMBARGADO MULTA DE 20% (VINTE POR CIENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 600, II E 601, DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 1564/2004

PROCESSO : 285-2003-7-08-00

Reclamante: MARCIA SOCORRO FRANCO SANTANA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

Advogado(a): RAUL MENIEM MONTEIRO

Assunto : A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA ÀS FLS. 105/109 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1565/2004

PROCESSO : 698-2004-7-08-00

Reclamante: MIGUEL PASSOS DOS PASSOS

Reclamado: CONSTRUTORA EL DORADO LTDA

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Assunto : A RECLAMADA - Comparecer na Secretaria para proceder as anotações na CTPS do reclamante no prazo de 05 (cinco) dias.

RESENHA NO 1566/2004

PROCESSO : 558-2003-7-08-00

Reclamante: ELISANGELA QUEIROZ DE ALMEIDA

Advogado(a): JADER KAIWAGE DAVID

Reclamado: FAROL DE MILÍLIA COMERCIAL LTDA

Advogado(a): DANUZIA DAL TRO DE VIVEIROS PINA

Assunto : ÀS PARTES - Tomar ciência que os autos foram incluídos em pauta de audiência de execução para o dia 22.07.2004 às 11:00 horas, devendo comparecer na Secretaria da MM. 7ª Vara do Trabalho de Belém.

RESENHA NO 1567/2004

PROCESSO : 1534-2003-7-08-00

Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA ACIMA DE FLS. 52/53 DOS AUTOS (INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA).

EDITAL DE PRAÇA

No 316/2004

PROCESSO : 1283-2003-7-08-00

Exequente: EDNEA NAZARE OLIVEIRA ROZAL

Executado: SPALA REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO SCLTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DE VARA da 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/10/2004, às 10:50 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 UMA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON MODELO LQ1070 SERIE 64T0001380 EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV PEDRO ALVARES CABRAL 4105

Valor: 600,00

Fiel Depositário: TJAINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Descrição: 01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX MODELO 7500 BTUS EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV PEDRO ALVARES CABRAL 4105

Valor: 350,00

Fiel Depositário: TJAINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Descrição: 01 UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KX FPC161 SERIE 1H1AF0080299 EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV PEDRO ALVARES CABRAL 4105

Valor: 380,00

Fiel Depositário: TJAINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 25% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

No 315/2004

PROCESSO : 475-2004-7-08-00

Exequente: JOAO GILBERTO DA SILVA PINHO GUIMARAES

Executado: DIPROMAM DIST DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DE VARA da 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DIPROMAM DIST DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA, MARCADA PARA 24/07/2004, ÀS 10:00 L, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.S.A. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMIÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA

PROCESSO : 365-2004-7-08-00

Reclamante: EUCLIDES MARCELO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Advogado(a): ALFREDO DE NAZARÉ MELO SANTANA

Reclamado: BIG BEN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Reclamado: ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS SA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Reclamado: SACI SERVIÇO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ESTADO DO PARÁ

Procurador(a): DENNIS VERBICARO SOARES

Assunto: ÀS RECLAMADAS - Tomar ciência da sentença: ... REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELAS EMPRESAS CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TURMALINA E ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS, PARA DECLARAR A NULIDADE DA SUCESSÃO DE EMPREGADORES ENTRE A EMPRESA HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA PELA EMPRESA JMS SERVICE LTDA JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE EUCLIDES MARCELO TEIXEIRA DO

ROSÁRIO EM FACE DOS RECLAMADOS HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, HUNTER AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - HANTEC, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TURMALINA, SACI-SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, ÓRGÃO DO ESTADO DO PARÁ, BIG BEN LTDA, ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPRESA TOULON VEÍCULOS LTDA, JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS, CAMILA DA SILVA ARAÚJO E VERENA DA SILVA ARAÚJO, PARA CONDENAR A EMPRESA HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E OS RECLAMADOS JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS, CAMILA DA SILVA ARAÚJO E VERENA DA SILVA ARAÚJO A PAGAREM SOLIDARIAMENTE AO RECLAMANTE O QUE FOR POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ENCONTRADO A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO E SALDO DE SALÁRIO REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO/2003, FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3 REFERENTE AO PERÍODO DE 2002/2003, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3-10/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 11/12, AVISO PRÉVIO, FGTS MAIS 40% DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, MULTA ART. 477 DA CLT E INDENIZAÇÃO SEGURO DE EMPREGO NO MONTANTE DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2003, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS DEFFERESE CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DAS EMPRESAS CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TURMALINA E ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A NO TOCANTE APENAS A PARCELA DE FGTS REFERENTE AO PERÍODO CABÍVEIS A CADA UMA DAS EMPRESAS LITISCONSORTES, RESPECTIVAMENTE, 11.02.1999 A 30.01.2002 E DE 13.10.2002 A 20.05.2003. IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL FORAM EXCLUIDAS DA LIDE ASEM PRESENÇA HUNTER AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA E SACI SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-ESTADO DO PARÁ, ESTE ÚLTIMO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. E EXTINGUO O PROCESSO: 1) COM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO A EMPRESA BIG BEN LTDA, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC (O PROCESSO QUANTO A ESTE RECLAMADO PERMANECE EM CURSO ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO); 2) E SEJA JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO A EMPRESA TOULON VEÍCULOS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 267 VI DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS QUE PERMANECEREM NA LIDE NO VALOR DE R\$ 150,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADA EM R\$ 7.500,00. CIENTE O RECLAMANTE E OS RECLAMADOS PRESENTES, COM EXCEÇÃO DA EMPRESA HUNTER AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - HANTEC, QUE JÁ HAVIA SIDO EXCLUIDA DA LIDE AINDA NA AUDIÊNCIA INAUGURAL NOTIFIQUEM-SE OS LITISCONSORTES SACI SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, BIG BEN LTDA E ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, QUE ESTÃO AUSENTES.

RESENHA

PROCESSO : 365-2004-7-08-00

Reclamante: EUCLIDES MARCELO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Advogado(a): ALFREDO DE NAZARÉ MELO SANTANA

Reclamado: TOULON VEÍCULOS LTDA

Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO

Reclamado: SACI SERVIÇO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ESTADO DO PARÁ

Procurador(a): DENNIS VERBICARO SOARES

Reclamado: JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ

Reclamado: CAMILA DA SILVA ARAÚJO

Advogado(a): LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ

Reclamado: VERENA DA SILVA ARAÚJO

Advogado(a): LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ

Reclamado: BIG BEN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Reclamado: CONDOMÍNIO DO ED. TURMALINA

Advogado(a): KAREN LOUREIRO LIMA

Reclamado: ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS SA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:

AO RECLAMANTE E DE MAIS RECLAMADAS - Contestarem os embargos de declaração opostos pelos reclamados JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS, CAMILA DA SILVA ARAÚJO e VERENA DA SILVA ARAÚJO de fls. 410/412, no prazo legal, querendo.

AO RECLAMANTE E DE MAIS RECLAMADAS - Contestarem os embargos de declaração opostos pela reclamada CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TURMALINA de fls. 413/415, no prazo legal, querendo.

AS RECLAMADAS - Contraminutarem o recurso ordinário interposto pelo RECLAMANTE às fls. 416/434, no prazo legal, querendo.

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA NO 1414/2004

PROCESSO : 1059-2000-11-08-00

Reclamante: ALESSANDRO VINICIUS MONTEIRO DO NASCIMENTO

Advogado(a): BETÂNIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA

Reclamado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto : DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS, COMPARÉCER AO

BANCO DO BRASIL AG TRT, PARA RECEBER DEVOLUÇÃO DE VALORES.
RESENHA NO 1415/2004

PROCESSO : 1559-2003-11-08-00

Reclamante: EVANILDE GOMES DOSSANTOS

Advogado(a): TERTULIANO DA SILVA MONTAÑO NETO

Reclamado: JUVENAL VIEIRA MARQUES

Advogado(a): JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA

Assunto: COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1416/2004

PROCESSO : 155-2003-11-08-00

Reclamante: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto: TOMAR CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU LIMINARMENTE, A NOMEAÇÃO À PENHORA DE FL. 255, POR NÃO OBSERVAR O ART. 882 DA CLT, DEVENDO A EXECUTADA PROMOVER, NO PRAZO DE 48 HORAS, O DEPÓSITO DO VALOR DO DÉBITO DINHEIRO. fn.

RESENHA NO 1417/2004

PROCESSO : 320-2002-11-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE TERNIO ROBERTO GARCIA COSTA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQUIT. E AGRONOMIA

Advogado(a):

Assunto: O SR. LUIZ ROBERTO PADILHA, REPRESENTANTE DO ESPOLIO, DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTES JUÍZOS PARA RECEBER O ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. fn.

RESENHA NO 1419/2004

PROCESSO : 1399-2002-11-08-00

Reclamante: DENILSON SOUZA MOURA

Advogado(a):

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto: TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DEPOSITADO À FL. 159 (R\$24.042,64), FOI CONVOLADO EM PENHORA. fn.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1420/2004

PROCESSO : 1041-2001-11-08-00

Reclamante: MARCI OTAVIO SOUZA DE MELO

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: PROSERVIBANCO DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto: RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTO DE SALDO DO INSS (R\$5.081,11) CONFORME CÁLCULOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO E PENHORA DE BENS.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 1422/2004

PROCESSO : 274-2004-11-08-00

Reclamante: ROSA AIRIS DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE DIAS BEZERRA

Reclamado: MARIA IGUACY MORAIS DE CASTRO

Advogado(a): MARIA DOS PEREIRA RAMOS NOGUEIRA

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA 20.7.2004, ÀS 11H10.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 1425/2004

PROCESSO : 985-2003-11-08-00

Reclamante: IRACI GOMES DE MATOS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: BOAMAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S.C. LTDA

Advogado(a):

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 21.7.2004, ÀS 11H1057/MCN.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 1426/2004

PROCESSO : 921-1999-11-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA COSTA

Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

Reclamado: A D OLIVEIRA & CIA LTDA

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 21.7.2004, ÀS 11H1057/MCN.

RESENHA NO 1428/2004

PROCESSO : 1380-2003-11-08-00

Reclamante: ROSILDA DOSOCORROCAVALCANTE AROUCK

Advogado(a):

Reclamado: CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUAATEMI BELEM

Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS

Assunto: O RECLAMADO PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. fn.

RESENHA NO 1429/2004

PROCESSO : 88-1998-11-08-00

Reclamante: OSVALDO VANDERLEI LIMA DAMASCENO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: TEC CELI. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: O EXEQUENTE/ADJUDICANTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 74/75 E RECEBER OS BENS, DESCRITOS À FL. 76, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTES JUÍZOS. fn.

RESENHA NO 1433/2004

PROCESSO : 673-2004-11-08-00

Reclamante: JAILSON FONSECA DE CASTRO

Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO

Reclamado: CEPE CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-NORTE

Advogado(a):

Assunto: CONTESTAR O EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELO RECLAMADO. /af/

RESENHA NO 1439/2004

PROCESSO : 2015-2002-11-08-00

Reclamante: SOLANGE CRISTINA DA MOTA LIMA

Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONÇA

Reclamado: GRACA LEONOR CUNHA ORMANES

Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA

Assunto: O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO

EDITAL DE PRAÇA

No 167/2004

PROCESSO : 279-2003-11-08-00

Exequente: ANTONIO SOUSA RIBEIRO

Executado: SERGIO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/07/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01(UMA) IMPRESSORA HP DESJET 820 CXi, COR BEGE, MODELO: C4531A, SÉRIE: 5G73J10NF, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV.25 DE SETEMBRO, 1494-MARCO

Valor: 180,00

Fiel Depositário: SÉRGIO BRAGA CORDEIRO

Descrição: 01(UM) SCANNER, MARCA GENIUS, MODELO: COLOR PAGE - SP2X, SÉRIE: 7550191555, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV.25 DE SETEMBRO, 1494-MARCO

Valor: 140,00

Fiel Depositário: SÉRGIO BRAGA CORDEIRO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. /af/

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 168/2004

PROCESSO : 1469-2003-11-08-00

Exequente: JONASSOUZA DE ALENCAR

Executado: ELETRICA FERREIRA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/07/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM MICROCOMPUTADOR GENUÍNE INTEL, PENTIUM (P) PROCESSOR, 32,0MB RAM, CAPACIDADE 4,0GB, COM MONITOR, 16 XMAX, MONITOR LG, TECLADO EDI, MOUSE S/ MARCA VISÍVEL, NO BREAK, IMPRESSORA HUEWLETT PACKARD DESKJET 692C, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Localização do Bem: RUA SIQUEIRA MENDES, 325

Valor: 1.800,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO FERREIRA

Descrição: UM APARELHO DE FAX PANASONIC, KX-130, COR GRAFITE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Localização do Bem: RUA SIQUEIRA MENDES, 325

Valor: 380,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO FERREIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. /af/

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 172/2004

PROCESSO : 830-2004-11-08-00

Reclamante: MANOEL MILTON DUARTE

Reclamado: ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 20/07/2004 às 08:40

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT RO 01854-2003-012-08-00-0. RECORRENTE: CRISTIANE DE OLIVEIRA CIDREIRA. Doutora Alice do Amaral Lima. RECORRIDAS: PARÁ AUTOMÓVEIS LTDA. Doutor Michell Wilton Santos Vieira. N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Doutora Ana Bárbara Nunes de Souza. DESPACI K3. I - Vistos, etc. II - CRISTIANE DE OLIVEIRA CIDREIRA requer, na petição de folhas 160/161, a extração de carta de sentença. III - Indeferido o pedido formulado, eis que o Agravo de Instrumento foi processado em autos apartados, conforme disposto na IN nº 16/99, alterada pelo ATO GDGCI/CP nº 162/2003, devendo os autos principais baixar à origem, para os ulteriores de direito. IV - À Secretaria, para notificar a interessada. Belém, 1 de julho de 2004. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região.

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1456/2004

PROCESSO : 926-1995-3-08-00

Reclamante: AMAURI VIDAL GONCALVES

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: LUIZ GUILHERME BARBALHO

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Assunto: AO EXEQUENTE - FICA V. SA. CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO NÃO ADMITE ADJUDICAÇÃO COM QUALQUER RESSALVA

RESENHA NO 1460/2004

PROCESSO : 885-2004-3-08-00

Reclamante: CARLOS OTAVIO PEREIRA DE MACEDO

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: LABRIMAD LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AÇÃO FOI JULGADA PROCEDENTE, NOS TERMOS DA R. DECISÃO ÀS FL. 19/23 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1461/2004

PROCESSO : 863-2003-3-08-00

Reclamante: ANTONIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: METROPOLE COMERCIO E EVENTOS LTDA

Advogado(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR

Assunto: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AÇÃO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, NOS TERMOS DA R. DECISÃO ÀS FL. 89/95 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1462/2004

PROCESSO : 863-2003-3-08-00

Reclamante: ANTONIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: ESCAPOLE COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARAES

Assunto: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AÇÃO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, NOS TERMOS DA R. DECISÃO ÀS FL. 89/95 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1466/2004

PROCESSO : 688-2004-3-08-00

Reclamante: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES

Reclamado: ROSENILDO RODRIGUES PEREIRA

Advogado(a):

Assunto: À EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 39. VISTOS ETC. EM RAZÃO DOS TERMOS DO DESPACHO DE RARADO ÀS FL. 36 DO FEITO PRINCIPAL (PROCC. 3ª VTB - 823/2003 - CPE), TENHO COMO EVIDENCIADO QUE A AUTORA DA PRESENTE AÇÃO INCIDENTAL NÃO MAIS POSSUI INTERESSE DE AGIR. TRATA-SE, ENFIM, DA CHAMADA PERDA DO OBJETO DA AÇÃO. DESTA FORMA, E

CONSIDERANDO O PRECITUADO NO ART. 295, INCISO III, DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO I, DO CPC COMBINADO COM O ARTIGO 769 DO TEXTO CONSOLIDADO. CUSTAS DE R\$ 10,64, PELA AUTORA, CALCULADAS NA FORMA DO ART. 789 DA CLT, EM FACE DO VALOR ESTIMADO À CAUSA NA EXORDIAL, E DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 289/97 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. TRANSCORRIDO IN ALBIS O PRAZO RECURSAL, E FEITO OS REGISTROS DE PRAXE, ARQUIVAR OS AUTOS. INTIME-SE. CUMpra-SE. EM 24.06.2004 JULIANES MORAES DAS CHAGAS - JUIZ TITULAR DA 3ª VT DE BELÉM/PA.

RESENHA NO 1468/2004
PROCESSO : 44-2003-3-08-00
Reclamante: EDUARDO ALBERTO LIMA TRAVASSOS
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Reclamado: ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI MARCADA PRAÇA PARA A VENDA DO(S) BEM(ENS) PENHORADOS NO DIA 03/08/2004 ÀS 10:30H.

RESENHA NO 1469/2004
PROCESSO : 1134-2003-3-08-00
Reclamante: EVALDO SILVA DE JESUS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL
Assunto : À PATRONA DO AUTOR PARA INFORMAR O Nº DO PIS DO MESMO, PARA QUE POSSA SER EXPEDIDO O ALVARÁ JUDICIAL, REFERENTE AO SAQUE DO FGTS, DETERMINADO ÀS FLS. 77 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1470/2004
PROCESSO : 1147-2003-3-08-00
Reclamante: MARLY RODRIGUES ABREU
Advogado(a): OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES
Reclamado: BS VERDEROSA DIAS
Advogado(a): MARCIA VERDEROSA MONTEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE SEU CRÉDITO FEITA PELA EXECUTADA ÀS FLS. 127 DOS AUTOS, À EXECUTADA PARA QUE PROCEDA O DEPÓSITO DA PRIMEIRA PARCELA NO PRAZO DE 48 HORAS, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 129 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1471/2004
PROCESSO : 168-2003-3-08-00
Reclamante: CARLOS FABRICIO SERRA O DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTOS PELA RECLAMADA EM REFERÊNCIA CONTIDO ÀS FLS. 134/138 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1472/2004
PROCESSO : 914-2001-3-08-00
Reclamante: DURVALINA SANTIAGO DE JESUS
Advogado(a): ROSE MARY GOUVEA LOPES
Reclamado: VILLAVERDE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, ACOMPANHAR O OFICIAL DE DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA 003-00147/2004.

RESENHA NO 1473/2004
PROCESSO : 938-2004-3-08-00
Reclamante: SILVIA MARA MORAES TAVARES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: FUNTELPA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a):
Assunto : A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA CONSTATANTE ÀS FLS. 100/104 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1474/2004
PROCESSO : 693-2003-3-08-00
Reclamante: MAURIVAN NOBRE SEVERINO
Advogado(a):
Reclamado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE, FICA NOTIFICADO DE QUE DEVE APRESENTAR A ESTA VARA TRABALHISTA SUA CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE SUA HABILITAÇÃO AO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO, RESSALVADO QUE SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO AFIRMATIVA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1476/2004
PROCESSO : 1847-2003-3-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO LUNA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado: TRANSPORTADORA ROTA CERTA COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ROGERIO ARTUR FRIZA CHAVES
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1477/2004
PROCESSO : 1438-2003-3-08-00
Reclamante: PEDRO CARDOSO RODRIGUES
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE CONSTATANTE ÀS FLS. 128/135 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1478/2004
PROCESSO : 1438-2003-3-08-00
Reclamante: PEDRO CARDOSO RODRIGUES
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: TRANSPORTADORA FORTALEZA LTDA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE CONSTATANTE ÀS FLS. 128/135 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1479/2004
PROCESSO : 781-2002-3-08-00
Reclamante: LANDRY ALMEIDA REGO JUNIOR
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Reclamado: H L DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE - FICA V.S.A. CIENTE DE QUE FOI MARCADO PARA O DIA 03/08/2004 ÀS 10:10H A REALIZAÇÃO DE PRAÇA DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 1480/2004
PROCESSO : 2047-2003-3-08-00
Reclamante: MARCIA DO SOCORRO BARROS GONCALVES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: SLAVERY LTDA - EMPREIT. LOC. DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA CONSTATANTE ÀS FLS. 80 A 88 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1481/2004
PROCESSO : 635-2004-3-08-00
Reclamante: WANESSA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Reclamado: JOSE MARIA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A PRESENTE AÇÃO FOI EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

RESENHA NO 1482/2004
PROCESSO : 1593-2003-3-08-00
Reclamante: MAURO SERGIO MONTEIRO DE CARVALHO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ALPHIA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPARECER NESTA 3ª. VT PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL COM VISTAS AO LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO, DEVENDO INFORMAR A ESTE JUÍZO O MONTANTE DA CONTA VINCULADA SACADO.

RESENHA NO 1483/2004
PROCESSO : 838-2003-3-08-00
Reclamante: LUCILDA FONSECA FERREIRA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado: ANTONIO CONTENTE BRAGA FILHO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 1484/2004
PROCESSO : 2090-2000-3-08-00
Reclamante: ANA LUCIA SANTOS DA SILVA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL
Advogado(a): SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DESTE JUÍZO CONSTATANTE ÀS FLS. 260 (FRENTE E VERSO) DOS AUTOS.

RESENHA NO 1485/2004
PROCESSO : 653-2004-3-08-00
Reclamante: ADILTON ROSARIO DE CARVALHO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO, EM DESPACHO DE 30/06/2004 ÀS FLS. 24, DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 282, II cc, ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC E CONFORME ART. 267, I DO MESMO DIPLOMA. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$ 75,54 E DAS QUAIS FICA ISENTA.

RESENHA NO 1486/2004
PROCESSO : 1672-2003-3-08-00
Reclamante: ZILDOMAR NUNES DO NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Reclamado: DIF THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto : AOS RECLAMADOS PARA CIENCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É O QUE SEGUE: NESTA DATA, ESTEVE EM MEU GABINETE O PATRONO DO AUTOR, DR. ANTONIO HENRIQUE F. MORENO, OPONDO EMBARGOS AURICULARES AO FUNDAMENTO DE QUE O ACORDO AJUSTADO ÀS FLS. 100/103 REPRESENTA 70% DO VALOR ESTIMADO À CAUSA NA INICIAL, O QUE FOI CONSIDERADO EM RAZÃO DE ESTAR EM CURSO PRAZO RECURSAL QUANDO DA NEGOCIAÇÃO QUE LHE DÁ LASTRO, ADUZ, AINDA, QUE NÃO HOUVE PAGAMENTO EM RAZÃO DE NÃO TER LIDO

A CHANCELA JUDICIAL A VISTA DO FATO ACIMA MENCIONADO, HFI POR BEM HOMOLOGAR A TRANSAÇÃO NOTICIADA ÀS FLS. 100/101 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, CUSTAS EX LEGE, PELO AUTOR. INSENTO-OREGISTRE-SE. INTIME-SE. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

RESENHA NO 1487/2004
PROCESSO : 1804-1998-3-08-00
Reclamante: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 262 DOS AUTOS, FOI DESCONSTITUÍDA POR ESTE JUÍZO EM DESPACHO ÀS FLS. 666.

RESENHA NO 1488/2004
PROCESSO : 1180-2003-3-08-00
Reclamante: CATTANO GILBERTOM CELEDONIO
Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
Reclamado: HSBC BANK DO BRASIL SA - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O NÚMERO DO TELEFONE DA MM. VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ, PARA QUE A DETERMINAÇÃO SEJA CUMPRIDA, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 1247.

RESENHA NO 1489/2004
PROCESSO : 356-2002-3-08-00
Reclamante: JAILSON COSTA SOUZA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, INFORMANDO A ESTE JUÍZO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1490/2004
PROCESSO : 1446-1991-3-08-00
Reclamante: CARLOS ANTONIO MORAES MACHADO
Advogado(a): CATARINA LUIZA NASSAR DOSS. FRANCO
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZ REFORMA AGRARIA
Advogado(a):
Assunto : AOS EXEQUENTES, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE O ARTICULADO PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 593/628 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 609.

RESENHA NO 1491/2004
PROCESSO : 2159-2000-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO COELHO CALDAS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
Assunto : À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO EM DESPACHO DE 29/06/2004 ÀS FLS. 178, DESCONSTITUIU A PENHORA DE FLS. 23, À VISTA DO QUE CONSTA ÀS FLS. 170.

RESENHA NO 1492/2004
PROCESSO : 1409-2002-3-08-00
Reclamante: RAFAELA RAMOS PALASSON
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado: MARCELO MAIA LIMA
Advogado(a): ANA CRISTINA CAMPOS E SILVA CALDERADO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 03/08/2004 ÀS 10:20H SERÁ REALIZADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 1493/2004
PROCESSO : 1723-2003-3-08-00
Reclamante: ORLANDINA MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMATER
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A DECLARAÇÃO CONSTANTES ÀS FLS. 144 A 147 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1494/2004
PROCESSO : 776-2002-3-08-00
Reclamante: JESSE JEMES LOPES FIGUEIREDO
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: REDE MARAJO LTDA
Advogado(a): KATIA BRAGANÇA NOBRE
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO, EM DESPACHO ÀS FLS. 184, DESCONSTITUIU A PENHORA ÀS FLS. 151, À VISTA DA CERTIDÃO DE FLS. 184.

RESENHA NO 1495/2004
PROCESSO : 158-2004-3-08-00
Reclamante: EDUARDO SOUSA DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado: J B LOTERIAS LTDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ÀS FLS. 39 A 48 DOS AUTOS, SOB AS PENAS DA LEI.

RESENHA NO 1496/2004
PROCESSO : 843-2003-3-08-00
Reclamante: JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: FRANCISCO MACHADO DE ANDRADE
Advogado(a):

Assunto : FICA V.S.A. CIENTE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR O CNPJ DO EXECUTADO PARA FINS DE BLOQUEIO ELETRÔNICO BACENJUD.

RESENHA NO 1497/2004

PROCESSO : 596-2004-3-08-00

Reclamante : LEDA CRISTINA CARDOSO MAIA

Advogado(a) : AYLTON DA SILVA PINHEIRO

Reclamado : ESPOLIO DE ROSE MARIA SU'ANNO SENA

Advogado(a) :

Assunto : ao reclamante para ciência de que o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

RESENHA NO 1498/2004

PROCESSO : 73-2004-3-08-00

Reclamante : ALEX AMADOR TAVARES

Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LYON

Advogado(a) : DANIEL LACERDA FARIAS

Assunto : A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE SANEAR AS IRREGULARIDADES, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO ÀS FLS. 51, FICANDO, DESDE JÁ, A SECRETARIA AUTORIZADA A PROCEDER A DEVIDA BAIXA NA CTPS DO AUTOR EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, BEM COMO REMETER OS AUTOS À CONTA DO JUÍZO.

RESENHA NO 1499/2004

PROCESSO : 1233-2001-3-08-00

Reclamante : LUCIALDO DOS SANTOS BARROS

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : COPALA INDÚSTRIAS UNIDAS S.A

Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto : A DRA. TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO PARA CIÊNCIA DA REVOGAÇÃO DOS PODERES NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 1500/2004

PROCESSO : 2554-2001-3-08-00

Reclamante : DEUSDETH COSTA DO NASCIMENTO

Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL BELEM

Advogado(a) : MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA INFORMAR O Nº DO CIPF DO MESMO, PARA QUE SEJA EFETUADO O RECOLHIMENTO DA PARCELA DE IMPOSTO DE RENDA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1501/2004

PROCESSO : 1974-2003-3-08-00

Reclamante : EMERSON LEANDRO DA COSTA SOUSA

Advogado(a) :

Reclamado : ALGAZARRA BUFFET INFANTIL LTDA

Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : A RECLAMADA POR SUA PATRONA PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE.

EDITAL DE PRAÇA

No 175/2004

PROCESSO : 44-2003-3-08-00

Exequente : EDUARDO ALBERTO LIMA TRAVASSOS

Executado : ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTO DOS AVOS DO DOMÍNIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NÚMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVE NIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUADRADOS, UMA ÁREA COMUM DE 135,43 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564

Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 184/2004

PROCESSO : 781-2002-3-08-00

Exequente : LANDRY ALMEIDA REGO JUNIOR

Executado : ILL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 300 (TREZENTOS) PACOTES DE MADEIRA IPÊ, NAS TONALIDADES MÉDIO E ESCURO, TIPO EXPORTAÇÃO, CADA PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) RÉGUAS PARA FORRO, COM CADA RÉGUA MEDINDO 15 MM DE ESPESSURA, 90 MM DE LARGURA E 900 MM DE COMPRIMENTO, CADA PACOTE AVALIADO EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS).

Localização do Bem: AV. BERNARDO SAYÃO, 4472

Valor: 12.000,00

Fiel Depositário: SAMUEL PEREIRA ACIOLY

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 186/2004

PROCESSO : 1056-2003-3-08-00

Exequente: RAULINO SANTO ANJO

Executado: SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) MOVEL DE MADEIRA, TIPO RACK PARA TV, VIDEO, SOM, COM DUAS PIRATELEIRAS LATERAIS E UMA CENTRAL, COM DOIS MODULOS, SENDO UM MAIOR COM PORTA CD-DOIS, E OUTRO MENOR SIMPLES, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM

Localização do Bem: RUA NAPOLI No. 15, CONJ. SAN REMO

Valor: 300,00

Fiel Depositário: VANIA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA NEVES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 188/2004

PROCESSO : 1409-2002-3-08-00

Exequente: RAFAELA RAMOS PALASSON

Executado: MARCELO MAIA LIMA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 10:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) MICROCOMPUTADOR IBM PENTIUM 200 MHz, 64 MB, VIDEO, 14 POLEGADAS, PRETO, APTIVA 166, SERIE 550641, ACOPLADA A CPU, COM MULTIMIDIA, CAIXAS ACOPLADAS AO MONITOR, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, COM TECLADO E MOUSE, AVALIADO EM

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA No. 1872

Valor: 800,00

Fiel Depositário: MARCELO MAIA LIMA

Descrição: 01 (UM) MICROCOMPUTADOR 128MB DE MEMÓRIA PENTIUM III, 10GHZ, MONITOR 15 POLEGADAS, MARCA LG, MODELO CB5602A, SÉRIE 2025P08525, CPU 486MAX, COM KIT MULTIMIDIA E GRAVADORA DE CD, CAIXAS DE SOM NETRIX, TECLADO DYNACOM, MOUSE, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA No. 1872

Valor: 1.400,00

Fiel Depositário: MARCELO MAIA LIMA

Descrição: 01 (UMA) IMPRESSORA DESKJET 640C, HEWLETT PACKARD, BEGE, NÚMERO C646A, SÉRIE BR18110, BOM ESTADO, FUNCIONANDO,

AVALIADO EM

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA No. 1872

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARCELO MAIA LIMA

Descrição: 01 (UM) SCANNER SPECTRIUM P-610-ACC, SÉRIE 81102232F, 61, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA No. 1872

Valor: 200,00

Fiel Depositário: MARCELO MAIA LIMA

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE ARCONDICIONADO, MARCA SPRINGER, TOP LINE, 10000 BTUS, CAPA MARRON, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, AVALIADO EM

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA No. 1872

Valor: 400,00

Fiel Depositário: MARCELO MAIA LIMA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 176/2004

PROCESSO : 2392-2001-3-08-00

Exequente: RAIMUNDO DA SILVA LISBOA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 100 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 177/2004

PROCESSO : 2392-2001-3-08-00

Exequente: RAIMUNDO DA SILVA LISBOA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 100 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 178/2004

PROCESSO : 992-2004-3-08-00

Reclamante: CLAUDETE FERREIRA CAVALHEIRO

Reclamado: ALPI IA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Data da próxima audiência: 09/08/2004 às 12:30

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPI IA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 179/2004

PROCESSO : 992-2004-3-08-00

Reclamante: CLAUDETE FERREIRA CAVALHEIRO
Reclamado: ALPIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Data da próxima audiência: 09/08/2004 às 12:30

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 180/2004

PROCESSO : 992-2004-3-08-00

Reclamante: CLAUDETE FERREIRA CAVALHEIRO
Reclamado: ALPIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Data da próxima audiência: 09/08/2004 às 12:30

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 181/2004

PROCESSO : 992-2004-3-08-00

Reclamante: CLAUDETE FERREIRA CAVALHEIRO
Reclamado: ALPIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Data da próxima audiência: 09/08/2004 às 12:30

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 182/2004

PROCESSO : 1734-2002-3-08-00

Exequente: CLAUDIO AFONSO AMARAL RODRIGUES

Executado: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A IMPORTANCIA DE R\$ 170,14 (CENTO E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), BLOQUEADO JUNTO AO BANCO BRADESCO, FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 183/2004

PROCESSO : 1459-2003-3-08-00

Reclamante: RAMIRO FAVACHO DOS REIS

Reclamado: ALPIA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO W. S. R. MARTINS - EPP, PARA CONTRAMINUTAR QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 185/2004

PROCESSO : 1556-2003-3-08-00

Reclamante: FRANCISCO OSVALDO FERREIRA DE MAGALHAES

Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA CONTIDO AS FLS. 142 A 143 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 187/2004

PROCESSO : 222-2004-3-08-00

Reclamante: EDSON ARAUJO VALENTE

Reclamado: NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, EM 07/06/2004, ASUA REVELIA, O QUAL JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR EDSON ARAUJO VALENTE EM FACE DE NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, DEFERINDO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS POR ALVARA JUDICIAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 189/2004

PROCESSO : 2526-2001-3-08-00

Reclamante: JOAO CARLOS DA SILVA BARATA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA NOS TERMOS DO ART. 879, PARÁGRAFO 2º DA CLT.

MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. AS FLS. 502/503 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
JUIZ MÁRIO LEITE SOARES

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 00300-2004-010-08-00-1
EMBARGANTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA.
Dr. Bruno Garcia de Castro
EMBARGADOS: ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO
Dra. Renata Geórgia Guimarães Costa
SLAVERY LTDA - ME
Dr. Antônio dos Santos Dias
DESPAÇO

Torno sem efeito o visto de fl. 115-v. Tendo em vista que a embargante, com fulcro no disposto no Enunciado nº 278 do Colendo TST postula, à fl. 115, que seja emprestado efeito modificativo ao julgado, notifiquem-se os embargados para, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do Colendo TST e parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Egrégio Regional, no prazo de cinco dias, se manifestarem sobre os embargos declaratórios opostos.

Belém, 2 de julho de 2004.
MÁRIO LEITE SOARES
Juiz Togado/Relator

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 4008-7061

DECISÃO

PROCESSO TRT 3ª T./ AP 00217-2003-008-08-00-2. AGRAVANTE: TRANSISERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA. Doutor André Bendelack Santos. AGRAVADOS: MANOEL COSTA BALIEIRO. Doutor Antonio dos Santos Dias e outros. BELEM AMBIENTAL S.A. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a intimação da agravante e a notificação dos agravados desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Íntegra desta decisão também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm. Belém, 2 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 1549/2004

PROCESSO : 1286-2003-12-08-00

Reclamante: EDIVALDO CABRAL VALE

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CLOVIS VITELLI CASSIANO

Advogado(a): EMANUEL RAIOL LOBO

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA 10ª PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1550/2004

PROCESSO : 552-2004-12-08-00

Reclamante: ELIAS IOPES DE SIQUEIRA

Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: BELEM PESCA S/A

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO AUTOR NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO. APRESENTAR TAMBÉM, O NÚMERO DO PIS DO AUTOR PARA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE FGTS.

RESENHA NO 1551/2004

PROCESSO : 369-2003-12-08-00

Reclamante: ELIZEU MARTINS TEIXEIRA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1552/2004

PROCESSO : 148-2004-12-08-00

Reclamante: ALEX ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ILLÉIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO FGTS REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO/99, MARÇO/00, MAIO/01 E JANEIRO A JULHO/02, EM 10 (DEZ) DIAS.

TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

RESENHA NO 1553/2004

PROCESSO : 164-2003-12-08 - 00

Reclamante: ANA MARIA DA GRACA LISBOA MORAIS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA, ASFLS 354.

RESENHA NO 1560/2004

PROCESSO : 555-2004-12-08 - 00

Reclamante: EDSON DA SILVA RIBEIRO

Advogado(a): ICARALDIAS DANTAS

Reclamado: COMITÊ COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS E MANIFESTAR-SE NO PRAZO

DE 5 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 1561/2004

PROCESSO : 618-2004-12-08 - 00

Reclamante: DAVI FERREIRA NASCIMENTO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C. CAVALCANTER COCHA

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: Tomar ciência e manifestar-se sobre os cálculos no prazo de 5 (cinco) dias.

RESENHA NO 1563/2004

PROCESSO : 514-2003-12-08 - 00

Reclamante: CLAUDIO DA SILVA GARCIA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: Tomar ciência e manifestar-se sobre os cálculos em 5 (cinco) dias.

RESENHA NO 1564/2004

PROCESSO : 1686-2001-12-08 - 00

Reclamante: RUI GUILHERME LEAO DE ALMEIDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO PARA S/A

Advogado(a): MICHELLE ANTONIO ESTEVES

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA PARA RECEBER O SALDO REMANESCENTE DA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 146.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 305/2004

PROCESSO : 798-2004-12-08 - 00

Exequente: SERGIO SOUZA SILVA

Executado: C D J LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA E OUTRO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C D J LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA E OUTRO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 56.186,88 (Cinquenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 21/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	47.020,52
Int dev ao Reclte	RS	47.020,52
INSS Patronal	RS	8.366,36
Custas Execução	RS	800,00
Total Devido	RS	56.186,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 307/2004

PROCESSO : 514-2003-12-08 - 00

Exequente: CLAUDIO DA SILVA GARCIA

Executado: KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.783,52 (Doze mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) atualizado em 02/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	9.381,68
FGTS	RS	384,75
Multa FGTS 40%	RS	755,28
Juros de Mora	RS	1.490,49
Tot dev ao Reclte	RS	12.012,20
INSS Patronal	RS	471,02
Custas Conhecimento	RS	240,24
Custas Execução	RS	60,06
Total Devido	RS	12.783,52

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 304/2004

PROCESSO : 1652-2003-12-08 - 00

Exequente: EDILSON VIEIRA NERES

Executado: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 11:00 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM AUTOMÓVEL TOYOTA COROLA XEI PLACA JUA 6418 COR VERDE ANO 1999/1999 A GASOLINA COMPLETO EM PERFETTO ESTA DO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO Localiza(o) do Bem: MUNDURUCUS 3854 GUAMA Valor: 20.000,00

Fiel Depositário: ELOY CANDIDO DE SOUZA NETO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 308/2004

PROCESSO : 1052-2003-12-08 - 00

Reclamante: ROBERTO COUTINHO MARTINS

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR APRESENTAR OS PAGAMENTOS DOS SEQUENTES MESES: JULHO A DEZEMBRO/1998; JANEIRO E FEVEREIRO/1999; JUNHO A DEZEMBRO/2000; JANEIRO, FEVEREIRO E ABRIL/2001, BEM COMO, AS FICHAS DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE ABRIL A DEZEMBRO/1997, JANEIRO A DEZEMBRO/1998; JANEIRO A DEZEMBRO/1999 E AINDA, DA TRANSFERENCIA DE VALORES DE FL. 312/315.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1510/2004

PROCESSO : 97-1997-10-08 - 00

Reclamante: MARIA LUCIA FERNANDES LOBATO

Advogado(a): RAMUNDO HIRALDO FERREIRA BESSA

Reclamado: FERRO & CIA (DULCINA PAES)

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente da certidão do Oficial de Justiça, folhas 165, para que requeira o que entender de direito. Is

RESENHA NO 1512/2004

PROCESSO : 216-2004-10-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO EDSON DOSSANTOS SILVA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: POSTO UBN LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Receber sua CTPS que se encontra apensada aos autos. Is

RESENHA NO 1514/2004

PROCESSO : 352-2003-10-08 - 00

Reclamante: ALEX BATISTA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente da certidão do Oficial de Justiça, folhas 57, devendo indicar bens passíveis de penhora. Is

RESENHA NO 1517/2004

PROCESSO : 1477-1995-10-08 - 00

Reclamante: JOSE NILSON MARCELO DOSSANTOS DE SOUSA

Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS

Reclamado: HOTEIS DO NORTE SA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILIO

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente do expediente da MM. 7ª VT Belem, folhas 349, informando sobre o andamento da Carta Precatória Executória. Is

RESENHA NO 1519/2004

PROCESSO : 387-2004-10-08 - 00

Reclamante: JORGE ALEXANDRE RAMOS SENA

Advogado(a): JORGE ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA

Reclamado: CASSAN SAID AMER

Advogado(a): LINDA CLE LEMOS OLIVEIRA

Assunto : A RECLAMADA: Fica V. Sa. notificado para apor o carimbo na CTPS do reclamante. Is

RESENHA NO 1520/2004

PROCESSO : 421-2003-10-08 - 00

Reclamante: ELITON DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: BEL CONAVE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A QUESTÃO JÁ DECIDIDA AS FL. 17. RETORNAR OS AUTOS AO ARQUIVO. Is

RESENHA NO 1521/2004

PROCESSO : 621-2000-10-08 - 00

Reclamante: LUCIVAL ESCOLASTICO DA PAIXAO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: DEUSDETE POJO AYRES

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA MARCAR COM OFICIAL DE JUSTÇA DIA E HORA PARA DILIGENCIA. Is

RESENHA NO 1522/2004

PROCESSO : 675-2004-10-08 - 00

Reclamante: ARMSTRONG ADRIANE DE CARVALHO

Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

Reclamado: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, NO VALOR DE R\$ 10.533,18 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUÇÃO. Is

RESENHA NO 1523/2004

PROCESSO : 1389-1999-10-08 - 00

Reclamante: JORGE CARLOS BATISTA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: AGRIMASSA AGRICOLA MARANHENSE SA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA A PENHORA. Is

RESENHA NO 1524/2004

PROCESSO : 1423-2001-10-08 - 00

Reclamante: OLIVEIRO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Reclamado: EDITORA CREJUP LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto : A RECLAMADA, PARA DEPOSITAR O VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO PROPOSTO AS FL. 205/206, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. Is

RESENHA NO 1525/2004

PROCESSO : 1454-2002-10-08 - 00

Reclamante: MARIA DEUSALINA GOMES FERREIRA

Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL

Reclamado: ANA MARIA FERREIRA CORREA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, PARA INFORMAR O SEU NUMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS, A FIM DE QUE A RECLAMADA POSSA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DE TODO O PACTO LABORAL. Is

RESENHA NO 1526/2004

PROCESSO : 522-2002-10-08 - 00

Reclamante: RAQUEL SARRAF SILVA

Advogado(a): FRANCISCO CARLOS NAPOLEAO

Reclamado : LUVIEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): MARCELO CARDOSO NASSAR
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM
ADJUDICAR O BEM PENHORADO;
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1527/2004
PROCESSO : 617-2002-10-08-00
Reclamante : ROBERTO MACHADO SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 06/08/2004, às 9h para
realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1528/2004
PROCESSO : 2003-2003-10-08-00
Reclamante : SUSE CAVALCANTE DOSSANTOS
Advogado(a): JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Reclamado : VRS LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A reclamante para ciência de que foi designado o dia 06/08/2004, às 9h10
para realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 177/2004

PROCESSO : 387-2004-10-08-00
Exequente: JORGE ALEXANDRE RAMOSSENA
Executado: CASSAN SAID AMER
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CASSAN SAID AMER,
Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob
pena de penhora, a quantia de R\$ 2.506,76 (Dois mil e quinhentos e seis reais e setenta
e seis centavos) atualizado em 05/05/2004, correspondente ao Principal e Juros
devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	700,00
FGTS	R\$	1.300,00
Juros de Mora	R\$	260,00
Multa	R\$	210,00
Tot dev ao Reclt	R\$	2.470,00
INSS Patronal	R\$	36,76
Total Devido	R\$	2.506,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu,
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 178/2004

PROCESSO : 617-2002-10-08-00
Exequente: ROBERTO MACHADO SILVA
Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
06/08/2004, às 09:00 hs, na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D.
PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APARTAMENTO 102 DO PRIMEIRO ANDAR DO EDIFÍCIO
QUALQ COM SUAS RESPECTIVAS FRAÇÕES IDEIAS DO TERRENO FORNEIRO
À CODEM, ANTE À PMB, CONTENDO 03 (TRÊS) SALAS, 01 (UMA) SALA DE
BANHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA Nº 19701, LIVRO 2-BM, FOLHAS
201, MATRÍCULA ATUAL Nº 34.980.

Localização do Bem: AV. PRESIDENTE VARGAS, 780
Valor: 40.000,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 179/2004

PROCESSO : 2003-2003-10-08-00

Exequente: SUSE CAVALCANTE DOSSANTOS

Executado: VRS LOGISTICA LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
06/08/2004, às 09:10 hs, na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D.
PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: um aparelho de ar condicionado marca SPRINGER de 18000 BTUS, cor
cinza em bom estado e funcionando

Localização do Bem: Av. Pedro Álvares Cabral, 880-A

Valor: 550,00

Fiel Depositário: JAIME SOARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1237/2004

PROCESSO : 595-2004-9-08-00

Reclamante: ROBERTO FONSECA DE ABREU

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja
conclusão é a seguinte: "...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPOSTOS POR ROBERTO FONSECA DE ABREU E CENTRAIS ELÉTRICAS
DO NORTE DO BRASIL S/A. ELETRONORTE, PARA REJEITÁ-LOS, POR
SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. APLICO À RECLAMADA EMBARGANTE
AMULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME INCISO VII, DO
ART. 17 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC. TUDO NOS TERMOS
DA FUNDAMENTAÇÃO. ...

RESENHA NO 1237/2004

PROCESSO : 742-2003-9-08-00

Reclamante: WALDOMIRO FERREIRA MACHADO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE
FLS. 203/206.

RESENHA NO 1239/2004

PROCESSO : 580-2004-9-08-00

Reclamante: CLAUDEIR GILBERTO DO NASCIMENTO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAGUARI

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR
ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 51, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1241/2004

PROCESSO : 695-2004-9-08-00

Reclamante: MILCIADIS MARCIANO DE ABREU BRAGA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado : CAPAF-CAIXA DE PREVE ASSISIAOS FUNC. DO BASA

Advogado(a): ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ

Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM
RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DE FLS. 212/222 DOS AUTOS SUPRA,
INTERPOSTO POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

RESENHA NO 1242/2004

PROCESSO : 782-2003-9-08-00

Reclamante: LEO SPLIC PEREIRA REIS

Advogado(a): JACIMONTEIRO COLARES

Reclamado : PAULO GILBERTO GASPAR SAID

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR
ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 130/136 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1244/2004

PROCESSO : 2035-2003-9-08-00

Reclamante: LUCIRANE RAMOS POCA

Advogado(a): SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH

Reclamado : E A MIRANDA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: COMPARECER NA CENTRAL
DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR O Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA NA
DILIGÊNCIA DE MANDADO DE ENTREGA DE BEM.

RESENHA NO 1263/2004

PROCESSO : 1829-2002-9-08-00

Reclamante: DENIS MARCOS DIAS MARTINS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR
CÍPIS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS
DE RETIFICAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 243/2004

PROCESSO : 1716-2002-9-08-00

Exequente: MARLEY DA SILVA PAMPLONA

Executado: LEAL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a.
Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LEAL INDUSTRIA &
COMERCIO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR
CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES
DEPOSITADOS ÀS FLS. 140 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu,
RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 246/2004

PROCESSO : 1006-2004-9-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS REIS

Reclamado: MASTEC DO BRASIL S/A

Data da próxima audiência: 03/08/2004 às 09:30

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a.
Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MASTEC DO BRASIL
S/A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m)
notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a
audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados,
para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento
de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na
aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu,
RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 250/2004

PROCESSO : 742-2003-9-08-00

Exequente: WALDOMIRO FERREIRA MACHADO

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a.
Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE
MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS ELABORADOS ÀS FLS. 203/
206 E HOMOLOGADOS POR ESTE JUÍZO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu,
RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA